TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 24/00184008**
AUTUADO:	**28/02/2024** PROTOCOLO: **7131/2024**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul**
RESPONSÁVEL:	**Neudi Angelo Bertol**
INTERESSADO:	**Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: LINDÓIA DO SUL
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2024	061.166.409-74	Assinado	28/02/2024	347.378.809-06

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código FE273

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código FE273

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER - CRC-SC 036882/O
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F8031

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	35.340.305,06	Despesas Correntes	30.892.139,53
Receita Tributária	2.442.862,92	Pessoal e Encargos Sociais	14.642.184,07
Receita de Contribuições	477.959,71	Juros e Encargos da Dívida	649.858,53
Receita Patrimonial	1.633.818,36	Outras despesas correntes	15.600.096,93
Receita Agropecuária	348,44		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	175.564,43		
Transferências Correntes	30.509.931,70		
Outras Receitas Correntes	99.819,50		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.448.165,53
Total	35.340.305,06	Total	35.340.305,06
Receitas de Capital	1.033.291,89	Despesas de Capital	4.444.782,66
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	4.388.087,36
Amortização de Empréstimos	33.291,89	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	Amortização da Dívida	56.695,30
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	3.411.490,77	Superávit	
Total	4.444.782,66	Total	4.444.782,66
	RESUMO		
Receitas Correntes	35.340.305,06	Despesas Correntes	30.892.139,53
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.033.291,89	Despesas de Capital	4.444.782,66
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	36.373.596,95	Subtotal	35.336.922,19
Déficit		Superávit	1.036.674,76
TOTAL	36.373.596,95	TOTAL	36.373.596,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código C63AE

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			42.024.329,55
10000000	Receitas Correntes.			40.978.964,83
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.544.791,90	
11100000	Impostos		2.166.396,27	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	605.715,32		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	358.953,32		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	315.373,38		
		315.373,38		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.531,36		
		1.531,36		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.075,15		
		25.075,15		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	16.973,43		
		16.973,43		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	246.762,00		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	246.762,00		
		246.762,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.034.930,31		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	938.496,46		
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	938.496,46		
		938.496,46		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	96.433,85		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	96.433,85		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	96.433,85		
		96.433,85		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	525.750,64		
11145100	Impostos sobre Serviços	525.750,64		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	525.750,64		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	514.858,74		
		514.858,74		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.385,53		
		5.385,53		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.973,85		
		3.973,85		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.532,52		
		1.532,52		
11200000	Taxas		367.272,79	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	139.582,08		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	131.227,02		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	112.052,19		
		85.312,51		
		26.739,68		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	676,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		676,73		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.123,23		
		12.123,23		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.374,87		
		6.374,87		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.355,06		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.805,08		
		7.805,08		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	24,73		
		24,73		
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	364,10		
		364,10		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	161,15		
		161,15		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	227.690,71		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	227.690,71		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	206.550,35		
		206.550,35		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	757,47		
		757,47		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.129,99		
		13.129,99		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.252,90		
		7.252,90		
11300000	Contribuição de Melhoria		11.122,84	
11310000	Contribuição de Melhoria	11.122,84		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	11.122,84		
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.989,64		
		6.989,64		
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	124,87		
		124,87		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	2.932,31		
		2.932,31		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.076,02		
		1.076,02		
12000000	Contribuições		477.959,71	
12100000	Contribuições Sociais		258.638,34	
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	258.638,34		
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	258.638,34		
12160310	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	258.638,34		
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	258.638,34		
		258.638,34		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		219.321,37	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	219.321,37		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	219.321,37		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	219.321,37		
		219.321,37		
13000000	Receita Patrimonial		1.633.818,36	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.723,25	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.723,25		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.723,25		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	4.723,25		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.723,25		
		4.723,25		
13200000	Valores Mobiliários		1.629.095,11	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.629.095,11		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	864.508,57		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	864.508,57		
		838.326,23		
		407,74		
		24.992,64		
		210,86		
		571,10		
13210200	Remuneração de Depósitos Especiais	764.586,54		
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	764.586,54		
		243.484,61		
		2.636,96		
		20.824,92		
		134,47		
		75.941,41		
		71.746,03		
		1.196,05		
		484,51		
		9.542,86		
		12.098,53		
		49.829,42		
		5.065,33		
		13.453,55		
		852,38		
		3.563,70		
		31.796,74		
		26.770,68		
		2.680,11		
		21.891,37		
		168.209,78		
		2.383,13		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
14000000	Receita Agropecuária		1.223,00	
14100000	Receita Agropecuária		1.223,00	
14110000	Receita Agropecuária	1.223,00		
14110100	Receita Agropecuária	1.223,00		
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	348,44		
		348,44		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	874,56		
		874,56		
16000000	Receita de Serviços		181.386,21	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.550,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.550,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.550,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.550,00		
		2.550,00		
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		580,00	
16210000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	580,00		
16210200	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	580,00		
16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	580,00		
		580,00		
16900000	Outros Serviços		178.256,21	
16990000	Outros Serviços	178.256,21		
16999900	Outros Serviços	178.256,21		
16999901	Outros Serviços - Principal	137.681,47		
		137.681,47		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	2.016,50		
		2.016,50		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	23.080,48		
		23.080,48		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.477,76		
		15.477,76		
17000000	Transferências Correntes		36.038.891,50	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		16.564.987,51	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.191.642,46		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,96		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,50		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,50		
		11.994.303,50		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,46		
		1.176.485,46		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.853,50		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.853,50		
		20.853,50		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.458,61		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.018.580,96		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.018.580,96		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.018.580,96		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.018.580,96		
		697.031,67		
		305.076,00		
		16.473,29		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	523.550,35		
17145000	Transferências do Salário-Educação	329.828,18		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	329.828,18		
		329.828,18		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.341,40		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	67.341,40		
		67.341,40		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.972,17		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.972,17		
		50.972,17		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	75.408,60		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	75.408,60		
		75.408,60		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	59.138,60		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	59.138,60		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	59.138,60		
		59.138,60		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.851,71		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.851,71		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	530.851,71		
		530.851,71		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	985.764,82		
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	34.235,64		
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	34.235,64		
		34.235,64		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.132,01		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	1.132,01		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		1.132,01		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	950.397,17		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	950.397,17		
		292.563,07		
		41.160,53		
		16.673,57		
		600.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		16.052.779,29	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.283.637,91		
17215000	Cota-Parte do ICMS	14.221.167,11		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.221.167,11		
		14.221.167,11		
17215100	Cota-Parte do IPVA	929.999,81		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	929.999,81		
		929.999,81		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	130.935,30		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.935,30		
		130.935,30		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.535,69		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.535,69		
		1.535,69		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.641,55		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	94.641,55		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	94.641,55		
		94.641,55		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	221.625,29		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	221.625,29		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	221.625,29		
		221.625,29		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	452.874,54		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	106.454,29		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	106.454,29		
		106.454,29		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	346.420,25		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	346.420,25		
		346.420,25		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.302.631,77	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.302.631,77		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.302.631,77		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.302.631,77		
		3.302.631,77		
17900000	Demais Transferências Correntes		118.492,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	118.492,93		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	118.492,93		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	118.492,93		
		118.492,93		
19000000	Outras Receitas Correntes		100.894,15	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		66.867,87	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.867,87		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	66.402,50		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	66.402,50		
		2.240,98		
		64.161,52		
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	465,37		
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	465,37		
		465,37		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		16.418,60	
19210000	Indenizações	1.070,39		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.070,39		
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.070,39		
		1.070,39		
19220000	Restituições	15.348,21		
19220900	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	3.590,39		
19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	3.590,39		
		3.335,03		
		255,36		
19229900	Outras Restituições	11.757,82		
19229901	Outras Restituições - Principal	11.757,82		
		11.757,82		
19900000	Demais Receitas Correntes		17.607,68	
19990000	Outras Receitas Correntes	17.607,68		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.026,68		
19991220	Ônus de Sucumbência	4.026,68		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	4.026,68		
		4.026,68		
19999900	Outras Receitas	13.581,00		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	13.581,00		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	13.581,00		
		13.581,00		
20000000	Receitas de Capital			1.045.364,72
23000000	Amortização de Empréstimos		45.364,72	
23100000	Amortização de Empréstimos		45.364,72	
23110000	Amortização de Empréstimos	45.364,72		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	45.364,72		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	45.364,72		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		45.364,72		
24000000	Transferências de Capital		1.000.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		350.000,00	
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	250.000,00		
		250.000,00		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
		100.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		650.000,00	
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	650.000,00		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	650.000,00		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	650.000,00		
		450.000,00		
		200.000,00		
70000000	Receitas Correntes.			0,00
72000000	Contribuições		0,00	
72100000	Contribuições Sociais		0,00	
72190000	Outras Contribuições Sociais	0,00		
72199900	Demais Contribuições Sociais	0,00		
72199910	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00		
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	0,00		
		0,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			121.772,80
10000000	Receitas Correntes.			109.699,97
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		101.928,98	
11100000	Impostos		59.624,96	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	58.483,11		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.483,11		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.248,87		
		51.248,87		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	7.234,24		
		7.234,24		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.141,85		
11145100	Impostos sobre Serviços	1.141,85		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.141,85		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	9,04		
		9,04		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.132,81		
		1.132,81		
11200000	Taxas		41.525,91	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.646,48		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.555,65		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13,35		
		13,35		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.542,30		
		4.542,30		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90,83		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	90,83		
		90,83		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	36.879,43		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	36.879,43		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	33.700,94		
		33.700,94		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,01		
		0,01		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,74		
		0,74		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.177,74		
		3.177,74		
11300000	Contribuição de Melhoria		778,11	
11310000	Contribuição de Melhoria	778,11		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	778,11		
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	301,79		
		301,79		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	476,32		
		476,32		
14000000	Receita Agropecuária		874,56	
14100000	Receita Agropecuária		874,56	
14110000	Receita Agropecuária	874,56		
14110100	Receita Agropecuária	874,56		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	874,56		
		874,56		
16000000	Receita de Serviços		5.821,78	
16900000	Outros Serviços		5.821,78	
16990000	Outros Serviços	5.821,78		
16999900	Outros Serviços	5.821,78		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	35,00		
		35,00		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.786,78		
		5.786,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.074,65	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.074,65	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.074,65		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	984,53		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	984,53		
		984,53		
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	90,12		
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	90,12		
		90,12		
20000000	Receitas de Capital			12.072,83
23000000	Amortização de Empréstimos		12.072,83	
23100000	Amortização de Empréstimos		12.072,83	
23110000	Amortização de Empréstimos	12.072,83		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	12.072,83		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	12.072,83		
		12.072,83		
	DEDUÇÕES FUNDEB			5.528.959,80
10000000	Receitas Correntes.			5.528.959,80
17000000	Transferências Correntes		5.528.959,80	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.403.257,44	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.403.031,04		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,42		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,42		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,42		
		2.398.860,42		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.170,62		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.170,62		
		4.170,62		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	226,40		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	226,40		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	226,40		
		226,40		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.125.702,36	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.056.418,35		
17215000	Cota-Parte do ICMS	2.844.232,27		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.844.232,27		
		2.844.232,27		
17215100	Cota-Parte do IPVA	185.999,02		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	185.999,02		
		185.999,02		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.187,06		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.187,06		
		26.187,06		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	69.284,01		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	69.284,01		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	69.284,01		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		69.284,01		
	TOTAL GERAL			36.373.596,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 3B3DD

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			428.249,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			360.411,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		360.411,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	293.227,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.317,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	866,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			67.837,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64.837,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.559,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	650,09		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	87,70		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	28.980,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.309,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.249,72		
	Total Unidade Orçamentária			428.249,04

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			884.462,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			702.006,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		702.006,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	551.963,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.453,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	28.589,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			182.456,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		182.456,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	41.551,51		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.054,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	696,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.529,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.165,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.309,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.006,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69		
	Total Unidade Orçamentária			884.462,51

Unidade Orçamentária: 2002 - Comissão Municipal de Defesa Civil

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 2002 - Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.889,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	111,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.899.760,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.192.594,47
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		59.248,37	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	59.248,37		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.133.346,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	871.543,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.151,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	51.830,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.820,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.707.166,32
3.3.40.00	Transferências a Municípios		14.160,00	
3.3.40.41	Contribuições	14.160,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		346.881,59	
3.3.50.41	Contribuições	346.881,59		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		19.262,55	
3.3.71.30	Material de Consumo	14.040,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.222,55		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.315.107,16	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	33.621,12		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.155,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.568,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	67.370,37		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	603,92		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	51.867,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	208.553,47		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	118.240,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.456,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	347.020,84		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.233,09		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	352.677,61		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.738,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		11.755,02	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.755,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.511,96
4.4.00.00	Investimentos			19.511,96
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.600,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.911,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.911,96		
	Total Unidade Orçamentária			2.919.272,75

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 3004 - Fundo Municipal de Assistência Medica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			216.565,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216.565,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		216.565,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	159.176,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	24.023,13		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	33.365,20		
	Total Unidade Orçamentária			216.565,28

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.302.687,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.532.083,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.532.083,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.635.179,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	787.400,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	39.776,11		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.727,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.770.604,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.770.604,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.431,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	521.918,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	286.326,30		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.771,32		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	27.305,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.611.114,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.227,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	287.703,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.806,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.363.813,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

4.4.00.00	Investimentos			1.363.813,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.363.813,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.063.545,80		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.267,63		
	Total Unidade Orçamentária			8.666.501,08

Unidade Orçamentária: 4003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			544.922,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			85.195,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		85.195,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	70.701,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.493,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			459.726,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		11.202,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.202,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		396.217,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	101.808,29		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.653,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	275.810,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.619,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	325,42		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		52.307,50	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.307,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.207,16
4.4.00.00	Investimentos			7.207,16
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		7.207,16	
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	7.207,16		
	Total Unidade Orçamentária			552.129,43

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			483.308,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			449.328,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		449.328,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	355.042,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.679,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.823,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.783,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.980,02
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.600,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.600,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.380,02	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.380,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			186.033,69
4.4.00.00	Investimentos			186.033,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		186.033,69	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.096,57		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	171.937,12		
	Total Unidade Orçamentária			669.342,66

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			218.843,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			132.643,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		132.643,92	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	132.643,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.199,57
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		42.830,27	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.219,51		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.610,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		43.369,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	372,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.886,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	111,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.449,24
4.4.00.00	Investimentos			8.449,24
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.449,24	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.449,24		
	Total Unidade Orçamentária			227.292,73

Unidade Orçamentária: 5005 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.066,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.066,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.066,50	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.066,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.066,50

Unidade Orçamentária: 5006 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			747.007,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.453,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

3.1.90.00	Aplicações Diretas		213.453,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	173.916,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.313,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.223,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			533.554,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		533.554,37	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	19.758,71		
3.3.90.14	Diárias Civil	6.018,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.740,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	69.596,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	369,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.600,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	16.028,22		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	257.137,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.979,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	36.232,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	455,14		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.637,68		
	Total Unidade Orçamentária			747.007,80

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.019.747,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			534.015,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		534.015,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	423.496,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.392,26		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.127,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.485.732,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.483.308,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	340.978,29		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.530,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	458,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.082.219,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	111,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.104,46		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.906,96		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.423,28	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.423,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			338.966,68
4.4.00.00	Investimentos			338.966,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		333.200,70	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.250,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	329.950,70		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.765,98	
4.4.93.51	Obras e Instalações	5.765,98		
	Total Unidade Orçamentária			2.358.714,59

Unidade Orçamentária: 6002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.067.390,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.386.079,87
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.118,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.118,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.359.961,87	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.952,82		
3.1.90.03	Pensões	121.556,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.008.237,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	204.431,85		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.100,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.683,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.681.310,89
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.410,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.410,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.655.900,89	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	339,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.411.449,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.046,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	143.399,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.953,34		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	77.491,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.570,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.094.442,78
4.4.00.00	Investimentos			1.094.442,78
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.472,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.472,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.085.970,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	328.313,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	757.657,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.161.833,54

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.001,84
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.001,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.001,84	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

3.3.90.30	Material de Consumo	2.863,86		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.071,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	66,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.405,32
4.4.00.00	Investimentos			73.405,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.405,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.605,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.799,97		
	Total Unidade Orçamentária			106.407,16

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.839.835,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.045.404,43
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.342,36	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.342,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.027.062,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	810.050,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176.192,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.628,11		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.191,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.794.431,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		460.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	460.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.342,24	
3.3.71.30	Material de Consumo	18.342,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.313.496,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.349,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	592.628,92		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	187.414,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.993,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	365.766,56		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	333,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	72.164,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.302,42		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.541,92		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.593,13	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.593,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			818.705,56
4.4.00.00	Investimentos			818.705,56
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.527,40	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	18.527,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		800.178,16	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800.178,16		
	Total Unidade Orçamentária			3.658.541,49

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.962.099,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.692.075,46
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.200,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.678.875,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.645,30		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.170,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.843.631,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598.009,88		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	214.274,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.144,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.270.024,25
3.3.40.00	Transferências a Municípios		76.190,96	
3.3.40.41	Contribuições	76.190,96		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.964.820,00	
3.3.50.41	Contribuições	1.964.820,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.920,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.920,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.925.619,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.783,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	355.839,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	526.287,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.076,04		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.150,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.121,72		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	27.817,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	760.962,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	26.996,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	159.515,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.160,09		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.908,12		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		295.473,79	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	293.751,12		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.722,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			461.076,00
4.4.00.00	Investimentos			461.076,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.280,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.280,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

4.4.90.00	Aplicações Diretas		455.796,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	455.796,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.423.175,71

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 15001 - DIRETORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			382.162,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			190.064,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		190.064,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	149.591,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.666,05		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.807,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			192.098,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		192.098,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	601,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.303,23		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.222,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.901,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	127.976,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	111,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.858,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.705,18		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.417,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.670,54
4.4.00.00	Investimentos			8.670,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.670,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.670,54		
	Total Unidade Orçamentária			390.833,30

Unidade Orçamentária: 90001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			856.026,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.826,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		126.826,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	102.247,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.572,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.006,64		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			649.858,53
3.2.90.00	Aplicações Diretas		649.858,53	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	649.858,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			79.341,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		79.341,24	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

3.3.90.30	Material de Consumo	33.829,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	321,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.424,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.651,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.649,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.465,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			64.500,30
4.4.00.00	Investimentos			7.805,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.805,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.790,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.015,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			56.695,30
4.6.90.00	Aplicações Diretas		56.695,30	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.695,30		
	Total Unidade Orçamentária			920.526,62

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código E8B54

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			30.892.139,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.642.184,07
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		249.552,65	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	90.790,73		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	158.761,92		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.392.631,42	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.598,12		
3.1.90.03	Pensões	121.556,56		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.170,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.288.827,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.416.074,69		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	406.373,70		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	866,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.163,93		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			649.858,53
3.2.90.00	Aplicações Diretas		649.858,53	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	649.858,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.600.096,93
3.3.40.00	Transferências a Municípios		90.350,96	
3.3.40.41	Contribuições	90.350,96		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.813.503,59	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.202,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.774.701,59		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.600,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		113.765,06	
3.3.71.30	Material de Consumo	32.382,24		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.219,51		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.163,31		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.217.924,60	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	339,98		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	53.379,83		
3.3.90.14	Diárias Civil	107.453,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.553.894,92		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.222,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.188.298,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.343,58		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	35.130,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.254,62		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	123.018,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.206.581,89		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	241.406,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	732.153,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	384.927,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	115.087,72		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A740B

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	1.233,09		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	352.677,61		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.520,57		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		364.552,72	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	348.481,90		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.070,82		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.444.782,66
4.4.00.00	Investimentos			4.388.087,36
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		47.328,64	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	25.127,40		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.201,24		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.327.785,58	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.250,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.809.302,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.515.233,38		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		12.973,14	
4.4.93.51	Obras e Instalações	5.765,98		
4.4.93.52	Equipamentos e Material Permanente	7.207,16		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			56.695,30
4.6.90.00	Aplicações Diretas		56.695,30	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.695,30		
	Total Geral			35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A740B

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51

Unidade Orçamentária: 02002 Comissão Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	12.911,96	2.906.360,79	2.919.272,75
4.122	Administração Geral	0,00	12.911,96	2.906.360,79	2.919.272,75
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.906.360,79	2.906.360,79
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	2.906.360,79	2.906.360,79
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	12.911,96	0,00	12.911,96
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	0,00	12.911,96	0,00	12.911,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	12.911,96	2.906.360,79	2.919.272,75

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Educação

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.188.926,67	7.477.574,41	8.666.501,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.188.926,67	5.072.731,86	6.261.658,53
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.188.926,67	5.072.731,86	6.261.658,53
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	1.188.926,67	0,00	1.188.926,67
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	236.466,65	236.466,65
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	920.362,97	920.362,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.643.957,54	2.643.957,54
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.271.944,70	1.271.944,70
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.362.0016	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.362.0016.02.000015	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.220.257,85	2.220.257,85
12.365.0014	Ensino Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	1.007.533,16	1.007.533,16
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	1.007.533,16	1.007.533,16
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	1.212.724,69	1.212.724,69
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	1.212.724,69	1.212.724,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.188.926,67	7.477.574,41	8.666.501,08

Unidade Orçamentária: 04003 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

13.392.0020	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	540.927,43	540.927,43
13.392.0020.02.000051	Implementação, Manutenção do Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	11.202,00	11.202,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43

Unidade Orçamentária: 05001 Diretoria de Ação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	186.033,69	483.308,97	669.342,66
8.122	Administração Geral	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
08.242.0018	ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
08.242.0018.02.000017	Assistência Social - Educação Especial APAE	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	186.033,69	0,00	186.033,69
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	186.033,69	0,00	186.033,69
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	186.033,69	0,00	186.033,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	186.033,69	483.308,97	669.342,66

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Municipal da Infância e Adolescencia

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	227.292,73	227.292,73
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	227.292,73	227.292,73
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	227.292,73	227.292,73
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	0,00	0,00	43.369,30	43.369,30
08.243.0042.02.000042	Manutenção Oferta Proteção Social Alta Complexidade - Casa Lar	0,00	0,00	183.923,43	183.923,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	227.292,73	227.292,73

Unidade Orçamentária: 05005 Fundo Municipal do Idoso

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 05005 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50

Unidade Orçamentária: 05006 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	747.007,80	747.007,80
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	747.007,80	747.007,80
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	641.771,74	641.771,74
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	0,00	0,00	641.771,74	641.771,74
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	105.236,06	105.236,06
08.244.xxxx.02.000031	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	105.236,06	105.236,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	747.007,80	747.007,80

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Urbanismo	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
17	Saneamento	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Saneamento Básico - Coleta de Lixo	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.358.714,59	2.358.714,59

Unidade Orçamentária: 06002 Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	1.085.970,78	3.075.862,76	4.161.833,54
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.085.970,78	3.075.862,76	4.161.833,54
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	3.075.862,76	3.075.862,76
26.782.0010.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	1.475.570,32	1.475.570,32
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	1.600.292,44	1.600.292,44
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTUR	0,00	1.085.970,78	0,00	1.085.970,78
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	0,00	1.085.970,78	0,00	1.085.970,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.085.970,78	3.075.862,76	4.161.833,54

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
4.695	Turismo	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
04.695.0051	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
04.695.0051.02.000050	Desenvolvimento do Turismo Rural	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
22	Indústria	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AG	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria e Comércio	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	106.407,16	106.407,16

Unidade Orçamentária: 07002 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	3.658.541,49	3.658.541,49
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
20.608.0035.02.000032	Promoção a Produção Animal na Inseminação	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.658.541,49	3.658.541,49

Unidade Orçamentária: 15001 DIRETORIA DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	8.670,54	382.162,76	390.833,30
27.812	Desporto Comunitário	0,00	8.670,54	382.162,76	390.833,30
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	382.162,76	382.162,76
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	382.162,76	382.162,76
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	8.670,54	0,00	8.670,54
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	8.670,54	0,00	8.670,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.670,54	382.162,76	390.833,30

Unidade Orçamentária: 90001 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
02.061.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

02.061.0002.02.000052	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
6	Segurança Pública	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
6.181	Policiamento	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
8	Assistência Social	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
08.243.0002.02.000043	Manutenção do CMDCA e do Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
28	Encargos Especiais	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843.0007.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
	Total da Unidade Orçamentária	706.553,83	0,00	213.972,79	920.526,62
	Total da Unidade Gestora	706.553,83	2.482.513,64	23.079.864,69	26.268.932,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 03004 Fundo Municipal de Assistência Medica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDIC	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	446.796,00	7.976.379,71	8.423.175,71
10.301	Atenção Básica	0,00	446.796,00	7.904.921,76	8.351.717,76
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	446.796,00	7.904.921,76	8.351.717,76
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	446.796,00	0,00	446.796,00
10.301.0030.02.000025	Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	699.727,56	699.727,56
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	458.668,48	458.668,48
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	369.457,87	369.457,87
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	6.377.067,85	6.377.067,85
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.304.0031.02.000039	Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
10.305.0031.02.000029	Serviços na Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	446.796,00	7.976.379,71	8.423.175,71
	Total da Unidade Gestora	0,00	446.796,00	7.976.379,71	8.423.175,71

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
	Total Geral	706.553,83	2.929.309,64	31.701.058,72	35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A7F02

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	0,00	428.249,04	428.249,04
02	Judiciária	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
02.061.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
02.061.0002.02.000052	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	0,00	0,00	3.622,21	3.622,21
04	Administração	0,00	12.911,96	4.085.264,64	4.098.176,60
04.122	Administração Geral	0,00	12.911,96	4.007.388,58	4.020.300,54
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	884.462,51	884.462,51
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.906.360,79	2.906.360,79
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	0,00	0,00	2.906.360,79	2.906.360,79
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	12.911,96	0,00	12.911,96
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	0,00	12.911,96	0,00	12.911,96
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDIC	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	0,00	216.565,28	216.565,28
04.695	Turismo	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
04.695.0051	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
04.695.0051.02.000050	Desenvolvimento do Turismo Rural	0,00	0,00	77.876,06	77.876,06
06	Segurança Pública	0,00	0,00	72.339,19	72.339,19
06.181	Policiamento	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
06.181.0047	Segurança Pública	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	0,00	0,00	67.339,19	67.339,19
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 27D3E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	186.033,69	1.600.620,89	1.786.654,58
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	0,00	0,00	455.708,97	455.708,97
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
08.242.0018	ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
08.242.0018.02.000017	Assistência Social - Educação Especial APAE	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	370.304,12	370.304,12
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
08.243.0002.02.000043	Manutenção do CMDCA e do Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	143.011,39	143.011,39
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	227.292,73	227.292,73
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	0,00	0,00	43.369,30	43.369,30
08.243.0042.02.000042	Manutenção Oferta Proteção Social Alta Complexidade - Casa Lar	0,00	0,00	183.923,43	183.923,43
08.244	Assistência Comunitária	0,00	186.033,69	747.007,80	933.041,49
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	641.771,74	641.771,74
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	0,00	0,00	641.771,74	641.771,74
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	0,00	186.033,69	0,00	186.033,69
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	0,00	186.033,69	0,00	186.033,69
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	105.236,06	105.236,06
08.244.xxxx.02.000031	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	105.236,06	105.236,06
10	Saúde	0,00	446.796,00	7.976.379,71	8.423.175,71
10.301	Atenção Básica	0,00	446.796,00	7.904.921,76	8.351.717,76
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	446.796,00	7.904.921,76	8.351.717,76
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	0,00	446.796,00	0,00	446.796,00
10.301.0030.02.000025	Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	699.727,56	699.727,56
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	458.668,48	458.668,48
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	369.457,87	369.457,87
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	6.377.067,85	6.377.067,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 27D3E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.304.0031.02.000039	Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	0,00	0,00	12.833,32	12.833,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
10.305.0031.02.000029	Serviços na Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	58.624,63	58.624,63
12	Educação	0,00	1.188.926,67	7.477.574,41	8.666.501,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.188.926,67	5.072.731,86	6.261.658,53
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.188.926,67	5.072.731,86	6.261.658,53
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	0,00	1.188.926,67	0,00	1.188.926,67
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	0,00	0,00	236.466,65	236.466,65
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	920.362,97	920.362,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.643.957,54	2.643.957,54
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.271.944,70	1.271.944,70
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.362.0016	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.362.0016.02.000015	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	0,00	0,00	48.976,64	48.976,64
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	135.608,06	135.608,06
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.220.257,85	2.220.257,85
12.365.0014	Ensino Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	1.007.533,16	1.007.533,16
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil - Pré-Escolar	0,00	0,00	1.007.533,16	1.007.533,16
12.365.0048	Manutenção Creche	0,00	0,00	1.212.724,69	1.212.724,69
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	0,00	0,00	1.212.724,69	1.212.724,69
13	Cultura	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43
13.392.0020	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	552.129,43	552.129,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 27D3E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	540.927,43	540.927,43
13.392.0020.02.000051	Implementação, Manutenção do Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	11.202,00	11.202,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
14.422.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	0,00	0,00	1.066,50	1.066,50
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Urbanismo	0,00	0,00	1.145.818,66	1.145.818,66
17	Saneamento	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Saneamento Básico - Coleta de Lixo	0,00	0,00	500.145,04	500.145,04
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122	Administração Geral	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	0,00	0,00	712.750,89	712.750,89
20	Agricultura	0,00	0,00	3.658.541,49	3.658.541,49
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	0,00	0,00	3.483.076,46	3.483.076,46
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
20.608.0035.02.000032	Promoção a Produção Animal na Inseminação	0,00	0,00	175.465,03	175.465,03
22	Indústria	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AG	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 27D3E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria e Comércio	0,00	0,00	28.531,10	28.531,10
26	Transporte	0,00	1.085.970,78	3.075.862,76	4.161.833,54
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.085.970,78	3.075.862,76	4.161.833,54
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	3.075.862,76	3.075.862,76
26.782.0010.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	0,00	0,00	1.475.570,32	1.475.570,32
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	0,00	0,00	1.600.292,44	1.600.292,44
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTUR	0,00	1.085.970,78	0,00	1.085.970,78
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	0,00	1.085.970,78	0,00	1.085.970,78
27	Desporto e Lazer	0,00	8.670,54	382.162,76	390.833,30
27.812	Desporto Comunitário	0,00	8.670,54	382.162,76	390.833,30
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	382.162,76	382.162,76
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	0,00	0,00	382.162,76	382.162,76
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	0,00	8.670,54	0,00	8.670,54
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	0,00	8.670,54	0,00	8.670,54
28	Encargos Especiais	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
28.843.0007.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	706.553,83	0,00	0,00	706.553,83
	Total Geral	706.553,83	2.929.309,64	31.701.058,72	35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 27D3E

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Fls 44 TCE/SC

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	428.249,04	0,00	428.249,04
01.031	Ação Legislativa	428.249,04	0,00	428.249,04
01.031.0001	Ação Legislativa - Câmara Municipal de Vereadores	428.249,04	0,00	428.249,04
01.031.0001.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	428.249,04	0,00	428.249,04
02	Judiciária	3.622,21	0,00	3.622,21
02.061	Ação Judiciária	3.622,21	0,00	3.622,21
02.061.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	3.622,21	0,00	3.622,21
02.061.0002.02.000052	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	3.622,21	0,00	3.622,21
04	Administração	3.867.115,86	231.060,74	4.098.176,60
04.122	Administração Geral	3.789.239,80	231.060,74	4.020.300,54
04.122.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	884.462,51	0,00	884.462,51
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	884.462,51	0,00	884.462,51
04.122.0004	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.891.865,33	14.495,46	2.906.360,79
04.122.0004.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	2.891.865,33	14.495,46	2.906.360,79
04.122.0005	INVESTIMENTOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	12.911,96	0,00	12.911,96
04.122.0005.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	12.911,96	0,00	12.911,96
04.122.0024	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE ASSIST. MÉDIC	0,00	216.565,28	216.565,28
04.122.0024.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	0,00	216.565,28	216.565,28
04.695	Turismo	77.876,06	0,00	77.876,06
04.695.0051	Desenvolvimento do Turismo	77.876,06	0,00	77.876,06
04.695.0051.02.000050	Desenvolvimento do Turismo Rural	77.876,06	0,00	77.876,06
06	Segurança Pública	11.558,08	60.781,11	72.339,19
06.181	Policiamento	6.558,08	60.781,11	67.339,19
06.181.0047	Segurança Pública	6.558,08	60.781,11	67.339,19
06.181.0047.02.000044	Segurança Pública	6.558,08	60.781,11	67.339,19
06.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0046	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0046.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistência Social	1.037.052,01	749.602,57	1.786.654,58
08.122	Administração Geral	453.135,85	2.573,12	455.708,97
08.122.0025	APOIO ADMINISTRATIVO - FMAS	453.135,85	2.573,12	455.708,97
08.122.0025.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	453.135,85	2.573,12	455.708,97
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	27.600,00	0,00	27.600,00
08.242.0018	ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.600,00	0,00	27.600,00
08.242.0018.02.000017	Assistência Social - Educação Especial APAE	27.600,00	0,00	27.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	314.119,66	56.184,46	370.304,12
08.243.0002	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO E VICE	143.011,39	0,00	143.011,39
08.243.0002.02.000043	Manutenção do CMDCA e do Conselheiros Tutelares	143.011,39	0,00	143.011,39
08.243.0042	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.108,27	56.184,46	227.292,73
08.243.0042.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	111,00	43.258,30	43.369,30
08.243.0042.02.000042	Manutenção Oferta Proteção Social Alta Complexidade - Casa Lar	170.997,27	12.926,16	183.923,43
08.244	Assistência Comunitária	242.196,50	690.844,99	933.041,49
08.244.0028	Proteção Social Especial de Média Complexidade	228.146,66	413.625,08	641.771,74
08.244.0028.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	228.146,66	413.625,08	641.771,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F7A7D

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0029	INVESTIMENTOS GERAIS - FMAS	14.049,84	171.983,85	186.033,69
08.244.0029.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	14.049,84	171.983,85	186.033,69
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	105.236,06	105.236,06
08.244.xxxx.02.000031	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	105.236,06	105.236,06
10	Saúde	6.580.088,85	1.843.086,86	8.423.175,71
10.301	Atenção Básica	6.555.104,78	1.796.612,98	8.351.717,76
10.301.0030	ATENÇÃO BÁSICA	6.555.104,78	1.796.612,98	8.351.717,76
10.301.0030.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	15.638,80	431.157,20	446.796,00
10.301.0030.02.000025	Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF	329.617,16	370.110,40	699.727,56
10.301.0030.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	181.322,97	277.345,51	458.668,48
10.301.0030.02.000027	Programa Farmácia Básica	243.950,01	125.507,86	369.457,87
10.301.0030.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	5.784.575,84	592.492,01	6.377.067,85
10.304	Vigilância Sanitária	10.612,04	2.221,28	12.833,32
10.304.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	10.612,04	2.221,28	12.833,32
10.304.0031.02.000039	Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	10.612,04	2.221,28	12.833,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	14.372,03	44.252,60	58.624,63
10.305.0031	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGOCA - FMS	14.372,03	44.252,60	58.624,63
10.305.0031.02.000029	Serviços na Vigilância Epidemiológica	14.372,03	44.252,60	58.624,63
12	Educação	3.372.426,95	5.294.074,13	8.666.501,08
12.361	Ensino Fundamental	2.031.655,22	4.230.003,31	6.261.658,53
12.361.0015	ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.655,22	4.230.003,31	6.261.658,53
12.361.0015.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	39.635,76	1.149.290,91	1.188.926,67
12.361.0015.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	167.761,26	68.705,39	236.466,65
12.361.0015.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	413.667,76	506.695,21	920.362,97
12.361.0015.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	164.509,12	2.479.448,42	2.643.957,54
12.361.0015.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	1.246.081,32	25.863,38	1.271.944,70
12.362	Ensino Médio	48.976,64	0,00	48.976,64
12.362.0016	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	48.976,64	0,00	48.976,64
12.362.0016.02.000015	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	48.976,64	0,00	48.976,64
12.364	Ensino Superior	135.608,06	0,00	135.608,06
12.364.0017	ENSINO SUPERIOR	135.608,06	0,00	135.608,06
12.364.0017.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	135.608,06	0,00	135.608,06
12.365	Educação Infantil	1.156.187,03	1.064.070,82	2.220.257,85
12.365.0014	Ensino Infantil - Pré-Escolar	279.183,93	728.349,23	1.007.533,16
12.365.0014.02.000010	Educação Infantil - Pré-Escolar	279.183,93	728.349,23	1.007.533,16
12.365.0048	Manutenção Creche	877.003,10	335.721,59	1.212.724,69
12.365.0048.02.000045	Manutenção da Creche	877.003,10	335.721,59	1.212.724,69
13	Cultura	492.614,77	59.514,66	552.129,43
13.392	Difusão Cultural	492.614,77	59.514,66	552.129,43
13.392.0020	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	492.614,77	59.514,66	552.129,43
13.392.0020.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	481.412,77	59.514,66	540.927,43
13.392.0020.02.000051	Implementação, Manutenção do Desenvolvimento do Turismo	11.202,00	0,00	11.202,00
14	Direitos da Cidadania	1.066,50	0,00	1.066,50
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.066,50	0,00	1.066,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F7A7D

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.0026	ASSISTÊNCIA AO IDOSO - FMAS	1.066,50	0,00	1.066,50
14.422.0026.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	1.066,50	0,00	1.066,50
15	Urbanismo	927.874,07	217.944,59	1.145.818,66
15.452	Serviços Urbanos	927.874,07	217.944,59	1.145.818,66
15.452.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	927.874,07	217.944,59	1.145.818,66
15.452.0007.02.000006	Diretoria de Urbanismo	927.874,07	217.944,59	1.145.818,66
17	Saneamento	500.145,04	0,00	500.145,04
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.145,04	0,00	500.145,04
17.512.0011	SANEAMENTO BÁSICO DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	500.145,04	0,00	500.145,04
17.512.0011.02.000008	Manutenção das Atividades do Saneamento Básico - Coleta de Lixo	500.145,04	0,00	500.145,04
18	Gestão Ambiental	104.612,13	608.138,76	712.750,89
18.122	Administração Geral	104.612,13	608.138,76	712.750,89
18.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	104.612,13	608.138,76	712.750,89
18.122.0007.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	104.612,13	608.138,76	712.750,89
20	Agricultura	3.108.541,49	550.000,00	3.658.541,49
20.606	Extensão Rural	2.933.076,46	550.000,00	3.483.076,46
20.606.0033	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDERURAL	2.933.076,46	550.000,00	3.483.076,46
20.606.0033.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	2.933.076,46	550.000,00	3.483.076,46
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	175.465,03	0,00	175.465,03
20.608.0035	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - FUNDERURAL	175.465,03	0,00	175.465,03
20.608.0035.02.000032	Promoção a Produção Animal na Inseminação	175.465,03	0,00	175.465,03
22	Indústria	28.531,10	0,00	28.531,10
22.661	Promoção Industrial	28.531,10	0,00	28.531,10
22.661.0006	PROMOÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SECRETARIA DE AG	28.531,10	0,00	28.531,10
22.661.0006.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria e Comércio	28.531,10	0,00	28.531,10
26	Transporte	3.383.028,46	778.805,08	4.161.833,54
26.782	Transporte Rodoviário	3.383.028,46	778.805,08	4.161.833,54
26.782.0010	SERVIÇOS URBANOS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	2.823.160,22	252.702,54	3.075.862,76
26.782.0010.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	1.475.570,32	0,00	1.475.570,32
26.782.0010.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	1.347.589,90	252.702,54	1.600.292,44
26.782.0012	INVESTIMENTOS GERAIS - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTUR	559.868,24	526.102,54	1.085.970,78
26.782.0012.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	559.868,24	526.102,54	1.085.970,78
27	Desporto e Lazer	390.833,30	0,00	390.833,30
27.812	Desporto Comunitário	390.833,30	0,00	390.833,30
27.812.0022	DESPORTO COMUNITÁRIO	382.162,76	0,00	382.162,76
27.812.0022.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	382.162,76	0,00	382.162,76
27.812.0023	INVESTIMENTOS GERAIS - ESPORTE	8.670,54	0,00	8.670,54
27.812.0023.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	8.670,54	0,00	8.670,54
28	Encargos Especiais	706.553,83	0,00	706.553,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	706.553,83	0,00	706.553,83
28.843.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - DIRETORIA DE URBANISMO	706.553,83	0,00	706.553,83
28.843.0007.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	706.553,83	0,00	706.553,83
	Total Geral	24.943.913,69	10.393.008,50	35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F7A7D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	428.249,04					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice				884.462,51		
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						5.000,00
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				2.919.272,75		
03004 - Fundo Municipal de Assistência Medica				216.565,28		
04001 - Diretoria de Educação						
04003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
05006 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente				77.876,06		
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
09001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
15001 - DIRETORIA DE ESPORTES						
90001 - Encargos Gerais do Município		3.622,21				67.339,19
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**428.249,04**	**3.622,21**		**4.098.176,60**		**72.339,19**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Medica						
04001 - Diretoria de Educação						8.666.501,08
04003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						
05001 - Diretoria de Ação Social		669.342,66				
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia		227.292,73				
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
05006 - Fundo Municipal de Assistencia Social		747.007,80				
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F284D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
09001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul				8.423.175,71		
15001 - DIRETORIA DE ESPORTES						
90001 - Encargos Gerais do Município		143.011,39				
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**1.786.654,58**		**8.423.175,71**		**8.666.501,08**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Medica						
04001 - Diretoria de Educação						
04003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	552.129,43					
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso		1.066,50				
05006 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06001 - Diretoria de Urbanismo			1.145.818,66		500.145,04	712.750,89
06002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
09001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
15001 - DIRETORIA DE ESPORTES						
90001 - Encargos Gerais do Município						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**552.129,43**	**1.066,50**	**1.145.818,66**		**500.145,04**	**712.750,89**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03004 - Fundo Municipal de Assistência Medica						
04001 - Diretoria de Educação						
04003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F284D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05001 - Diretoria de Ação Social						
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia						
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						
05006 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06001 - Diretoria de Urbanismo						
06002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte						
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente				28.531,10		
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		3.658.541,49				
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
09001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						
15001 - DIRETORIA DE ESPORTES						
90001 - Encargos Gerais do Município						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**3.658.541,49**		**28.531,10**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						428.249,04
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						884.462,51
02002 - Comissão Municipal de Defesa Civil						5.000,00
03001 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						2.919.272,75
03004 - Fundo Municipal de Assistência Medica						216.565,28
04001 - Diretoria de Educação						8.666.501,08
04003 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						552.129,43
05001 - Diretoria de Ação Social						669.342,66
05002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
05003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescencia						227.292,73
05004 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
05005 - Fundo Municipal do Idoso						1.066,50
05006 - Fundo Municipal de Assistencia Social						747.007,80
06001 - Diretoria de Urbanismo						2.358.714,59
06002 - Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte		4.161.833,54				4.161.833,54
07001 - Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente						106.407,16
07002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						3.658.541,49
07003 - Fundo Mun. do Meio Ambiente						
09001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
10001 - Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul						8.423.175,71
15001 - DIRETORIA DE ESPORTES			390.833,30			390.833,30
90001 - Encargos Gerais do Município				706.553,83		920.526,62
99099 - Reserva de Contingência						

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F284D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
Total:		**4.161.833,54**	**390.833,30**	**706.553,83**		**35.336.922,19**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código F284D

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	37.326.700,00	42.024.329,55	4.697.629,55	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**36.835.227,29**	**40.978.964,83**	**4.143.737,54**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.137.792,21	2.544.791,90	406.999,69	0,00
11100000	Impostos	1.724.550,00	2.166.396,27	441.846,27	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	682.300,00	605.715,32	0,00	76.584,68
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	337.300,00	358.953,32	21.653,32	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	302.800,00	315.373,38	12.573,38	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.500,00	1.531,36	0,00	5.968,64
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.000,00	25.075,15	7.075,15	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	9.000,00	16.973,43	7.973,43	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	345.000,00	246.762,00	0,00	98.238,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	344.900,00	246.762,00	0,00	98.138,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100,00	0,00	0,00	100,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	520.850,00	1.034.930,31	514.080,31	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	500.000,00	938.496,46	438.496,46	0,00
11130101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	500.000,00	938.496,46	438.496,46	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.850,00	96.433,85	75.583,85	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.850,00	96.433,85	75.583,85	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	482.200,00	525.750,64	43.550,64	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	482.200,00	525.750,64	43.550,64	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	425.000,00	514.858,74	89.858,74	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	36.700,00	5.385,53	0,00	31.314,47
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	3.973,85	0,00	6.026,15
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	10.500,00	1.532,52	0,00	8.967,48
11190000	Outros Impostos	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
11199900	Outros Impostos	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
11199903	Outros Impostos - Dívida Ativa	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00
11199904	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11200000	Taxas	375.742,21	367.272,79	0,00	8.469,42
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	165.742,21	139.582,08	0,00	26.160,13
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	135.942,21	131.227,02	0,00	4.715,19
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	118.700,00	112.052,19	0,00	6.647,81
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.800,00	676,73	0,00	2.123,27
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.442,21	12.123,23	2.681,02	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	6.374,87	1.374,87	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
11210401	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
11210402	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.000,00	8.355,06	0,00	14.644,94
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.000,00	7.805,08	0,00	9.194,92
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	24,73	0,00	1.975,27
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.000,00	364,10	0,00	1.635,90

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	161,15	0,00	1.838,85
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	210.000,00	227.690,71	17.690,71	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	210.000,00	227.690,71	17.690,71	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	210.000,00	206.550,35	0,00	3.449,65
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	757,47	757,47	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	13.129,99	13.129,99	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	7.252,90	7.252,90	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	37.500,00	11.122,84	0,00	26.377,16
11310000	Contribuição de Melhoria	37.500,00	11.122,84	0,00	26.377,16
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	37.500,00	11.122,84	0,00	26.377,16
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	37.500,00	6.989,64	0,00	30.510,36
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	0,00	124,87	124,87	0,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	2.932,31	2.932,31	0,00
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	1.076,02	1.076,02	0,00
12000000	Contribuições	383.550,00	477.959,71	94.409,71	0,00
12100000	Contribuições Sociais	185.000,00	258.638,34	73.638,34	0,00
12160000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	185.000,00	258.638,34	73.638,34	0,00
12160300	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	185.000,00	258.638,34	73.638,34	0,00
12160311	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Principal	185.000,00	258.638,34	73.638,34	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.550,00	219.321,37	20.771,37	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.550,00	219.321,37	20.771,37	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	198.550,00	219.321,37	20.771,37	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	198.550,00	219.321,37	20.771,37	0,00
13000000	Receita Patrimonial	667.020,00	1.633.818,36	966.798,36	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.500,00	4.723,25	0,00	17.776,75
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.500,00	4.723,25	0,00	17.776,75
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	22.500,00	4.723,25	0,00	17.776,75
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.500,00	4.723,25	0,00	17.776,75
13200000	Valores Mobiliários	644.520,00	1.629.095,11	984.575,11	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	644.520,00	1.629.095,11	984.575,11	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	472.000,00	864.508,57	392.508,57	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	472.000,00	864.508,57	392.508,57	0,00
13210200	Remuneração de Depósitos Especiais	172.520,00	764.586,54	592.066,54	0,00
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	172.520,00	764.586,54	592.066,54	0,00
14000000	Receita Agropecuária	152.000,00	1.223,00	0,00	150.777,00
14100000	Receita Agropecuária	152.000,00	1.223,00	0,00	150.777,00
14110000	Receita Agropecuária	152.000,00	1.223,00	0,00	150.777,00
14110100	Receita Agropecuária	152.000,00	1.223,00	0,00	150.777,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	15.000,00	348,44	0,00	14.651,56
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	874,56	0,00	4.125,44
16000000	Receita de Serviços	26.260,00	181.386,21	155.126,21	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	2.550,00	0,00	18.450,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	2.550,00	0,00	18.450,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	21.000,00	2.550,00	0,00	18.450,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	21.000,00	2.550,00	0,00	18.450,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.260,00	580,00	0,00	4.680,00
16210000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.260,00	580,00	0,00	4.680,00
16210200	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	5.260,00	580,00	0,00	4.680,00
16210201	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	5.260,00	580,00	0,00	4.680,00
16900000	Outros Serviços	0,00	178.256,21	178.256,21	0,00
16990000	Outros Serviços	0,00	178.256,21	178.256,21	0,00
16999900	Outros Serviços	0,00	178.256,21	178.256,21	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	0,00	137.681,47	137.681,47	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	2.016,50	2.016,50	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	23.080,48	23.080,48	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	15.477,76	15.477,76	0,00
17000000	Transferências Correntes	33.187.855,08	36.038.891,50	2.851.036,42	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	15.611.855,08	16.564.987,51	953.132,43	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.318.000,00	13.191.642,46	0,00	126.357,54
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.300.000,00	13.170.788,96	0,00	129.211,04
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.300.000,00	11.994.303,50	0,00	305.696,50
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.000.000,00	1.176.485,46	176.485,46	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.000,00	20.853,50	2.853,50	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	18.000,00	20.853,50	2.853,50	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	255.458,61	75.458,61	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	180.000,00	255.458,61	75.458,61	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	180.000,00	255.458,61	75.458,61	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.126.000,00	1.018.580,96	0,00	107.419,04
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.126.000,00	1.018.580,96	0,00	107.419,04
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.126.000,00	1.018.580,96	0,00	107.419,04
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	393.350,00	523.550,35	130.200,35	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	280.000,00	329.828,18	49.828,18	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	280.000,00	329.828,18	49.828,18	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	63.000,00	67.341,40	4.341,40	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	63.000,00	67.341,40	4.341,40	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.000,00	50.972,17	972,17	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.000,00	50.972,17	972,17	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	350,00	75.408,60	75.058,60	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	350,00	75.408,60	75.058,60	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	59.138,60	59.138,60	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	59.138,60	59.138,60	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	59.138,60	59.138,60	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.600,00	530.851,71	395.251,71	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	135.600,00	530.851,71	395.251,71	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	135.600,00	530.851,71	395.251,71	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	458.905,08	985.764,82	526.859,74	0,00
17195800	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	116.650,00	34.235,64	0,00	82.414,36
17195801	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	100.000,00	34.235,64	0,00	65.764,36
17195802	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Multas e Juros de Mora	16.650,00	0,00	0,00	16.650,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.132,01	1.132,01	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	1.132,01	1.132,01	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	342.255,08	950.397,17	608.142,09	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	342.255,08	950.397,17	608.142,09	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.738.000,00	16.052.779,29	1.314.779,29	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.302.500,00	15.283.637,91	981.137,91	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	14.221.167,11	721.167,11	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.500.000,00	14.221.167,11	721.167,11	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	610.000,00	929.999,81	319.999,81	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	610.000,00	929.999,81	319.999,81	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	155.500,00	130.935,30	0,00	24.564,70
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.500,00	130.935,30	0,00	24.564,70
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.000,00	1.535,69	0,00	35.464,31
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.000,00	1.535,69	0,00	35.464,31
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	111.500,00	94.641,55	0,00	16.858,45
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	111.500,00	94.641,55	0,00	16.858,45
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	111.500,00	94.641,55	0,00	16.858,45
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00	221.625,29	0,00	28.374,71
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	221.625,29	0,00	28.374,71
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	221.625,29	0,00	28.374,71
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	74.000,00	452.874,54	378.874,54	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00	106.454,29	36.454,29	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.000,00	106.454,29	96.454,29	0,00
17295102	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros de Mora	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	346.420,25	346.420,25	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	346.420,25	346.420,25	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17299902	Outras Transferências dos Estados e DF - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17299906	Outras Transferências dos Estados e DF - Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17299907	Outras Transferências dos Estados e DF - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	3.302.631,77	502.631,77	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.800.000,00	3.302.631,77	502.631,77	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.800.000,00	3.302.631,77	502.631,77	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.800.000,00	3.302.631,77	502.631,77	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	38.000,00	118.492,93	80.492,93	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	38.000,00	118.492,93	80.492,93	0,00
17910100	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	118.492,93	118.492,93	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	118.492,93	118.492,93	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	280.750,00	100.894,15	0,00	179.855,85
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78.000,00	66.867,87	0,00	11.132,13
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78.000,00	66.867,87	0,00	11.132,13
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	75.000,00	66.402,50	0,00	8.597,50
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	75.000,00	66.402,50	0,00	8.597,50
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.000,00	465,37	0,00	2.534,63
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.000,00	465,37	0,00	2.534,63
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.900,00	16.418,60	0,00	12.481,40
19210000	Indenizações	7.500,00	1.070,39	0,00	6.429,61
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	1.070,39	1.070,39	0,00
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	1.070,39	1.070,39	0,00
19219900	Outras Indenizações	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
19220000	Restituições	21.400,00	15.348,21	0,00	6.051,79
19220900	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	15.400,00	3.590,39	0,00	11.809,61
19220901	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	15.400,00	3.590,39	0,00	11.809,61
19229900	Outras Restituições	6.000,00	11.757,82	5.757,82	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	6.000,00	11.757,82	5.757,82	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	173.850,00	17.607,68	0,00	156.242,32
19990000	Outras Receitas Correntes	173.850,00	17.607,68	0,00	156.242,32
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	4.026,68	0,00	5.973,32
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	10.000,00	4.026,68	0,00	5.973,32
19999900	Outras Receitas	163.850,00	13.581,00	0,00	150.269,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	163.850,00	13.581,00	0,00	150.269,00
20000000	**Receitas de Capital**	**406.472,71**	**1.045.364,72**	**638.892,01**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	40.000,00	45.364,72	5.364,72	0,00
23100000	Amortização de Empréstimos	40.000,00	45.364,72	5.364,72	0,00
23110000	Amortização de Empréstimos	40.000,00	45.364,72	5.364,72	0,00
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	40.000,00	45.364,72	5.364,72	0,00
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	40.000,00	45.364,72	5.364,72	0,00
24000000	Transferências de Capital	325.472,71	1.000.000,00	674.527,29	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	277.472,71	350.000,00	72.527,29	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	277.472,71	100.000,00	0,00	177.472,71
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	277.472,71	100.000,00	0,00	177.472,71
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	277.472,71	100.000,00	0,00	177.472,71
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.000,00	650.000,00	602.000,00	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	48.000,00	650.000,00	602.000,00	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	48.000,00	650.000,00	602.000,00	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	48.000,00	650.000,00	602.000,00	0,00
70000000	**Receitas Correntes.**	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**
72000000	Contribuições	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
72100000	Contribuições Sociais	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
72190000	Outras Contribuições Sociais	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
72199900	Demais Contribuições Sociais	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
72199911	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-121.772,80	0,00	121.772,80
10000000	**Receitas Correntes.**	**0,00**	**-109.699,97**	**0,00**	**109.699,97**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-101.928,98	0,00	101.928,98
11100000	Impostos	0,00	-59.624,96	0,00	59.624,96
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-58.483,11	0,00	58.483,11
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-58.483,11	0,00	58.483,11
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-51.248,87	0,00	51.248,87
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-7.234,24	0,00	7.234,24
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1.141,85	0,00	1.141,85
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-1.141,85	0,00	1.141,85
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00	-9,04	0,00	9,04
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	-1.132,81	0,00	1.132,81
11200000	Taxas	0,00	-41.525,91	0,00	41.525,91
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-4.646,48	0,00	4.646,48
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-4.555,65	0,00	4.555,65
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-13,35	0,00	13,35
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-4.542,30	0,00	4.542,30
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	-90,83	0,00	90,83
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-90,83	0,00	90,83
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-36.879,43	0,00	36.879,43
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-36.879,43	0,00	36.879,43
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-33.700,94	0,00	33.700,94
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,01	0,00	0,01
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	-0,74	0,00	0,74
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-3.177,74	0,00	3.177,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-778,11	0,00	778,11
11310000	Contribuição de Melhoria	0,00	-778,11	0,00	778,11
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	-778,11	0,00	778,11
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	-301,79	0,00	301,79
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	-476,32	0,00	476,32
14000000	Receita Agropecuária	0,00	-874,56	0,00	874,56
14100000	Receita Agropecuária	0,00	-874,56	0,00	874,56
14110000	Receita Agropecuária	0,00	-874,56	0,00	874,56
14110100	Receita Agropecuária	0,00	-874,56	0,00	874,56
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-874,56	0,00	874,56
16000000	Receita de Serviços	0,00	-5.821,78	0,00	5.821,78
16900000	Outros Serviços	0,00	-5.821,78	0,00	5.821,78
16990000	Outros Serviços	0,00	-5.821,78	0,00	5.821,78
16999900	Outros Serviços	0,00	-5.821,78	0,00	5.821,78
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-35,00	0,00	35,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-5.786,78	0,00	5.786,78
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-1.074,65	0,00	1.074,65
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-1.074,65	0,00	1.074,65
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-1.074,65	0,00	1.074,65
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-984,53	0,00	984,53
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-984,53	0,00	984,53
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	-90,12	0,00	90,12
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	-90,12	0,00	90,12
20000000	**Receitas de Capital**	**0,00**	**-12.072,83**	**0,00**	**12.072,83**
23000000	Amortização de Empréstimos	0,00	-12.072,83	0,00	12.072,83
23100000	Amortização de Empréstimos	0,00	-12.072,83	0,00	12.072,83
23110000	Amortização de Empréstimos	0,00	-12.072,83	0,00	12.072,83
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	-12.072,83	0,00	12.072,83
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	-12.072,83	0,00	12.072,83
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.316.700,00	-5.528.959,80	0,00	212.259,80
10000000	**Receitas Correntes.**	**-5.316.700,00**	**-5.528.959,80**	**0,00**	**212.259,80**
17000000	Transferências Correntes	-5.316.700,00	-5.528.959,80	0,00	212.259,80
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.463.600,00	-2.403.257,44	60.342,56	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.463.600,00	-2.403.031,04	60.568,96	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.460.000,00	-2.398.860,42	61.139,58	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.460.000,00	-2.398.860,42	61.139,58	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-3.600,00	-4.170,62	0,00	570,62
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.600,00	-4.170,62	0,00	570,62
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-226,40	0,00	226,40
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-226,40	0,00	226,40
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-226,40	0,00	226,40
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.853.100,00	-3.125.702,36	0,00	272.602,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.853.100,00	-3.056.418,35	0,00	203.318,35
17215000	Cota-Parte do ICMS	-2.700.000,00	-2.844.232,27	0,00	144.232,27
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.700.000,00	-2.844.232,27	0,00	144.232,27
17215100	Cota-Parte do IPVA	-122.000,00	-185.999,02	0,00	63.999,02
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-122.000,00	-185.999,02	0,00	63.999,02
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-31.100,00	-26.187,06	4.912,94	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-31.100,00	-26.187,06	4.912,94	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-69.284,01	0,00	69.284,01
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-69.284,01	0,00	69.284,01
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-69.284,01	0,00	69.284,01
	Totais	32.010.000,00	36.373.596,95	4.363.596,95	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 12248

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00	884.462,51	133.537,49
02001.04	Administração	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00	884.462,51	133.537,49
02001.04.122	Administração Geral	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00	884.462,51	133.537,49
02001.04.122.01.000002	Aquisição de Veículo e Equipamentos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	978.000,00	0,00	978.000,00	884.462,51	93.537,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	758.000,00	0,00	758.000,00	702.006,46	55.993,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				551.963,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				479.329,98	
3.1.90.11.05	incorporações				26.107,98	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				21.659,11	
3.1.90.11.43	13º salário				24.866,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.453,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				117.957,77	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.495,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.589,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28.589,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	182.456,05	37.543,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.551,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.551,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.054,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.783,37	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.000,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				346,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				155,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.625,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.058,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				685,94	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				400,39	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				696,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				696,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.529,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.529,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.165,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				66.928,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				299,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				560,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.129,54	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.460,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.049,52	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				137,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.606,77	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.294,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.309,71	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.002,14	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				307,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.006,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.006,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
02002	Comissão Municipal de Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.06	Segurança Pública	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
02002.06.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
02002.06.182.02.000041	Comissão Municipal de Defesa Civil - CONDEC	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.889,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.889,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
03001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.048.464,72	0,00	3.048.464,72	2.919.272,75	129.191,97
03001.04	Administração	3.048.464,72	0,00	3.048.464,72	2.919.272,75	129.191,97
03001.04.122	Administração Geral	3.048.464,72	0,00	3.048.464,72	2.919.272,75	129.191,97
03001.04.122.01.000003	Investimentos da Secret. de Administração e Finanças	69.500,00	0,00	69.500,00	12.911,96	56.588,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.500,00	0,00	69.500,00	12.911,96	56.588,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.911,96	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.899,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.554,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.639,98	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.817,00	
03001.04.122.02.000003	Manutenção da Secretaria de Administra e Finanças	2.978.964,72	0,00	2.978.964,72	2.906.360,79	72.603,93
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	59.248,37	0,00	59.248,37	59.248,37	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.248,37	
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				59.248,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.146.000,00	0,00	1.146.000,00	1.133.346,10	12.653,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				871.543,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				654.100,90	
3.1.90.11.05	incorporações				65.211,63	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.875,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				55.168,22	
3.1.90.11.43	13º salário				69.187,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				195.151,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				189.562,48	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				5.588,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				51.830,90	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				51.830,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.820,36	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				14.820,36	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	16.350,00	0,00	16.350,00	14.160,00	2.190,00
3.3.40.41.00	Contribuições				14.160,00	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				14.160,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	346.881,59	0,00	346.881,59	346.881,59	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				346.881,59	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				346.881,59	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.262,55	0,00	19.262,55	19.262,55	0,00
3.3.71.30.00	Material de Consumo				14.040,00	
3.3.71.30.99	outros materiais de consumo				14.040,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.222,55	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.222,55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.370.722,21	0,00	1.370.722,21	1.315.107,16	55.615,05
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				33.621,12	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				33.621,12	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.155,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.155,64	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.568,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.432,22	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				878,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				399,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.121,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.309,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				738,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.586,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.572,26	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				522,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				530,60	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				489,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.903,24	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				40,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.395,94	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				67.370,37	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.995,37	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				52.375,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				603,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				603,92	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				51.867,34	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				20.614,08	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				31.253,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208.553,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				7.456,16	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				31.957,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				970,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.540,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				272,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.023,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				610,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.860,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				151,78	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				993,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.700,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.588,32	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.288,59	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				46.244,05	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.832,63	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.623,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.933,31	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				696,20	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				667,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17.032,59	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				8.567,42	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.113,54	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				19.423,95	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.093,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.298,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.614,93	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				118.240,21	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				102.032,55	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.469,24	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.256,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.068,98	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				2.413,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.456,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.456,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				347.020,84	
3.3.90.47.10	taxas				2.199,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				344.754,28	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				66,79	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				1.233,09	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				1.233,09	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				352.677,61	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				352.677,61	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				25.738,37	
3.3.90.93.02	restituições				25.738,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	12.500,00	0,00	12.500,00	11.755,02	744,98
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.755,02	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.264,30	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				8.490,72	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.000,00	0,00	7.000,00	6.600,00	400,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.600,00	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.600,00	
04001	Diretoria de Educação	9.638.089,07	2.600,00	9.640.689,07	8.666.501,08	974.187,99
04001.12	Educação	9.638.089,07	2.600,00	9.640.689,07	8.666.501,08	974.187,99
04001.12.361	Ensino Fundamental	6.835.189,07	2.600,00	6.837.789,07	6.261.658,53	576.130,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.01.000005	Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	1.391.169,99	0,00	1.391.169,99	1.188.926,67	202.243,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.391.169,99	0,00	1.391.169,99	1.188.926,67	202.243,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.063.545,80	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.063.545,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				125.380,87	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				29.970,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.581,68	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				1.390,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.925,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.879,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				56.359,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.275,00	
04001.12.361.02.000011	Ensino Fundamental - Merenda	318.700,00	0,00	318.700,00	236.466,65	82.233,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	318.700,00	0,00	318.700,00	236.466,65	82.233,35
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				236.466,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				236.466,65	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	1.000.250,66	0,00	1.000.250,66	920.362,97	79.887,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.250,66	0,00	1.000.250,66	920.362,97	79.887,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				920.362,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				920.177,97	
3.3.90.39.81	serviços bancários				185,00	
04001.12.361.02.000013	Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.739.448,42	0,00	2.739.448,42	2.643.957,54	95.490,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.697.448,42	0,00	2.697.448,42	2.601.957,54	95.490,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.094.309,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.678.425,51	
3.1.90.11.05	incorporações				68.168,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				82.568,81	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				113.355,70	
3.1.90.11.43	13º salário				151.790,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				457.583,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				439.829,04	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				17.754,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.961,83	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.961,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.102,64	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				32.102,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				42.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	1.385.620,00	2.600,00	1.388.220,00	1.271.944,70	116.275,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	327.297,55	17.702,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				249.529,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.165,97	
3.1.90.11.05	incorporações				12.932,70	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.852,07	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				20.644,62	
3.1.90.11.43	13º salário				18.934,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.979,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.873,33	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.106,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.860,11	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.860,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.927,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.927,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.620,00	0,00	1.040.620,00	944.647,15	95.972,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.431,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.431,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				393.724,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				157.243,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.400,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				527,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.078,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.985,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.145,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				128,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				222,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.747,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.536,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.926,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.931,34	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				550,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				176,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.324,41	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				111.136,65	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				586,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				76,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41.676,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.874,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38.801,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.771,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.771,32	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				27.160,58	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				27.160,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				339.101,67	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.120,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.090,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.316,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.744,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.905,78	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.430,55	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				6.083,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.204,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.605,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.915,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.640,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				203,20	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				52.395,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				36.076,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				137.174,52	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				371,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				175,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.653,69	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.335,16	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.167,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.924,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.281,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.539,95	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.018,71	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				402,24	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.564,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				555,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				120.556,11	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				120.556,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.684,92	
3.3.90.47.10	taxas				5.539,22	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				145,70	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
04001.12.362	Ensino Médio	127.500,00	0,00	127.500,00	48.976,64	78.523,36
04001.12.362.02.000015	Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	127.500,00	0,00	127.500,00	48.976,64	78.523,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	48.976,64	76.023,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.376,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.376,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.531,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.019,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				32.312,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				69,01	
3.3.90.47.10	taxas				69,01	
04001.12.364	Ensino Superior	159.500,00	0,00	159.500,00	135.608,06	23.891,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.364.02.000016	Diretoria de Educação - Ensino Superior	159.500,00	0,00	159.500,00	135.608,06	23.891,94
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	135.608,06	14.391,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.608,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				135.608,06	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
04001.12.365	Educação Infantil	2.515.900,00	0,00	2.515.900,00	2.220.257,85	295.642,15
04001.12.365.02.000010	Educação Infantil - Pré-Escolar	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00	1.007.533,16	230.466,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	758.000,00	0,00	758.000,00	710.877,48	47.122,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				564.360,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				447.839,68	
3.1.90.11.05	incorporações				19.076,87	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.647,63	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				34.073,01	
3.1.90.11.43	13º salário				41.238,71	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.484,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.918,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				115.923,25	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.995,38	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28,38	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				26.569,80	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				26.569,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	250.768,72	79.231,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.376,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				36.050,81	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.493,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				137,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.620,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.247,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				385,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				645,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.625,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.483,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.637,37	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				750,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				170,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				422,41	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.224,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				162,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.322,17	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.999,37	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.190,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.808,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.821,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				65,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.090,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.490,59	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				493,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.130,28	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				845,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.743,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.817,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.072,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				20.204,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.900,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.851,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				45.724,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.393,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.843,71	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.018,71	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				714,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.676,02	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41.676,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.052,41	
3.3.90.47.10	taxas				2.052,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	45.886,96	104.113,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.886,96	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				42.290,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.925,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.671,96	
04001.12.365.02.000045	Manutenção da Creche	1.277.900,00	0,00	1.277.900,00	1.212.724,69	65.175,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	905.400,00	0,00	905.400,00	891.950,51	13.449,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				726.979,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				630.893,03	
3.1.90.11.05	incorporações				11.453,16	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.159,37	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				24.178,66	
3.1.90.11.43	13º salário				53.295,20	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				156.918,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				149.951,89	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				6.966,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				925,79	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				925,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.126,58	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.126,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.500,00	0,00	243.500,00	191.774,38	51.725,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.441,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.832,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				320,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.518,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.600,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				327,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				199,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.212,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				873,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.960,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				980,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				459,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				157,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				183,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				183,60	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				145,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				145,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.688,75	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				450,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				591,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				689,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.638,55	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.373,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.424,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				45.724,84	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.395,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.901,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.843,82	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.018,82	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				714,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				83.471,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				83.471,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	129.000,00	0,00	129.000,00	128.999,80	0,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				128.999,80	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				55.370,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.805,86	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.323,94	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.280,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				55.220,00	
04003	DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	542.300,00	59.524,00	601.824,00	552.129,43	49.694,57
04003.13	Cultura	542.300,00	59.524,00	601.824,00	552.129,43	49.694,57
04003.13.392	Difusão Cultural	542.300,00	59.524,00	601.824,00	552.129,43	49.694,57
04003.13.392.02.000018	Manutenção das Atividades Culturais	525.200,00	59.524,00	584.724,00	540.927,43	43.796,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	85.195,47	14.804,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.701,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				65.399,10	
3.1.90.11.43	13º salário				5.302,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.493,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.493,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	396.217,30	23.782,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.808,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				118,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.852,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				26,48	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				198,28	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				101,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.030,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				36.394,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				372,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				375,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				360,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.480,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.653,15	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.653,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				275.810,86	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				809,18	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				206,70	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				240,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				183.178,56	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				240,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.130,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.700,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				4.606,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.931,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.769,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.619,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.619,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				325,42	
3.3.90.47.10	taxas				325,42	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	52.315,80	52.315,80	52.307,50	8,30
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.307,50	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.307,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	7.208,20	7.208,20	7.207,16	1,04
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.207,16	
4.4.93.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.207,16	
04003.13.392.02.000051	Implementação, Manutenção do Desenvolvimento do Turismo	17.100,00	0,00	17.100,00	11.202,00	5.898,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.100,00	0,00	12.100,00	11.202,00	898,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.202,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.202,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
05001	Diretoria de Ação Social	809.300,47	1.350,00	810.650,47	669.342,66	141.307,81
05001.08	Assistência Social	809.300,47	1.350,00	810.650,47	669.342,66	141.307,81
05001.08.122	Administração Geral	526.837,97	1.350,00	528.187,97	455.708,97	72.479,00
05001.08.122.02.000021	Apoio Administrativo - FMAS	526.837,97	1.350,00	528.187,97	455.708,97	72.479,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	499.573,12	0,00	499.573,12	449.328,95	50.244,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				355.042,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				306.298,26	
3.1.90.11.05	incorporações				5.550,73	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				6.011,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				8.685,03	
3.1.90.11.43	13º salário				28.496,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.679,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.679,41	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.823,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.823,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.783,66	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.783,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.264,85	0,00	27.264,85	6.380,02	20.884,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.380,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				740,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.070,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.570,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	1.350,00
05001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	34.200,00	0,00	34.200,00	27.600,00	6.600,00
05001.08.242.02.000017	Assistência Social - Educação Especial APAE	34.200,00	0,00	34.200,00	27.600,00	6.600,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.000,00	0,00	28.000,00	27.600,00	400,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				27.600,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
05001.08.244	Assistência Comunitária	248.262,50	0,00	248.262,50	186.033,69	62.228,81
05001.08.244.01.000008	Investimentos Gerais - FMAS	248.262,50	0,00	248.262,50	186.033,69	62.228,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	248.262,50	0,00	248.262,50	186.033,69	62.228,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.096,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				14.096,57	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				171.937,12	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.194,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.427,43	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.217,60	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.278,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.240,09	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.163,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				126.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				917,00	
05002	Fundo Municipal de Assistência Social	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
05002.14	Direitos da Cidadania	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
05002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
05002.14.422.02.000023	Assist.Criança /Adoelscente -Portadores de Necessidades Especiais	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.900,00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
05003	Fundo Municipal da Infância e Adolescencia	456.677,81	110.586,18	567.263,99	227.292,73	339.971,26
05003.08	Assistência Social	456.677,81	110.586,18	567.263,99	227.292,73	339.971,26
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	456.677,81	110.586,18	567.263,99	227.292,73	339.971,26
05003.08.243.02.000037	Assistência à Criança e ao Adoelscente - FIA	246.200,00	110.586,18	356.786,18	43.369,30	313.416,88
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	110.586,18	110.586,18	0,00	110.586,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.500,00	0,00	240.500,00	43.369,30	197.130,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				372,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				372,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.886,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.840,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
05003.08.243.02.000042	Manutenção Oferta Proteção Social Alta Complexidade - Casa Lar	210.477,81	0,00	210.477,81	183.923,43	26.554,38
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	140.500,00	0,00	140.500,00	132.643,92	7.856,08
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				132.643,92	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				132.643,92	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	59.762,59	0,00	59.762,59	42.830,27	16.932,32
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.219,51	
3.3.71.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.219,51	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				40.610,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				40.610,76	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.215,22	0,00	10.215,22	8.449,24	1.765,98
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.449,24	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.449,24	
05004	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
05004.16	Habitação	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
05004.16.482	Habitação Urbana	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
05004.16.482.02.000036	Habitação Urbana e Rural - FRH	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	0,00	45.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
05005	Fundo Municipal do Idoso	8.500,00	0,00	8.500,00	1.066,50	7.433,50
05005.14	Direitos da Cidadania	8.500,00	0,00	8.500,00	1.066,50	7.433,50
05005.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.500,00	0,00	8.500,00	1.066,50	7.433,50
05005.14.422.02.000022	Assistência ao IDOSO - FMAS	8.500,00	0,00	8.500,00	1.066,50	7.433,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	1.066,50	7.433,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.066,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.066,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				0,00	
05006	Fundo Municipal de Assistencia Social	937.003,73	174.508,43	1.111.512,16	747.007,80	364.504,36
05006.08	Assistência Social	937.003,73	174.508,43	1.111.512,16	747.007,80	364.504,36
05006.08.244	Assistência Comunitária	937.003,73	174.508,43	1.111.512,16	747.007,80	364.504,36
05006.08.244.02.000024	Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	937.003,73	0,00	937.003,73	641.771,74	295.231,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.693,18	0,00	210.693,18	207.234,61	3.458,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				168.755,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.079,75	
3.1.90.11.05	incorporações				9.957,97	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				5.966,61	
3.1.90.11.43	13º salário				12.751,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.255,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.255,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.223,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.223,67	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	725.810,55	0,00	725.810,55	434.537,13	291.273,42
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				19.758,71	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				17.118,71	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				2.640,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.018,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.018,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.740,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.880,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				826,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				303,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.546,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				540,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.560,31	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.361,25	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				103,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				555,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.120,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.352,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.895,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.262,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				217,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.906,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.657,81	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				651,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				69.596,44	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				62.547,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.049,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				369,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				369,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.600,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				16.028,22	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				16.028,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.120,41	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.560,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				825,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.578,46	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				880,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.090,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				919,32	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				540,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				687,54	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.081,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.070,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.394,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				710,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				72,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.188,92	
3.3.90.39.80	hospedagens				570,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.661,03	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.742,09	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.945,96	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.293,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.623,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.979,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.790,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.856,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.232,29	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.232,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				455,14	
3.3.90.47.10	taxas				317,63	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				137,51	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.637,68	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				21.637,68	
05006.08.244.02.000031	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	174.508,43	174.508,43	105.236,06	69.272,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.508,43	6.508,43	6.218,82	289,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.160,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.160,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.057,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.057,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	168.000,00	168.000,00	99.017,24	68.982,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.017,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				99.017,24	
06001	Diretoria de Urbanismo	3.277.764,79	0,00	3.277.764,79	2.358.714,59	919.050,20
06001.15	Urbanismo	1.282.059,22	0,00	1.282.059,22	1.145.818,66	136.240,56
06001.15.452	Serviços Urbanos	1.282.059,22	0,00	1.282.059,22	1.145.818,66	136.240,56
06001.15.452.02.000006	Diretoria de Urbanismo	1.282.059,22	0,00	1.282.059,22	1.145.818,66	136.240,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	534.015,91	5.984,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				423.496,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				323.287,64	
3.1.90.11.05	incorporações				20.770,73	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.172,03	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.807,72	
3.1.90.11.43	13º salário				32.458,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				92.392,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				92.392,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.127,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.127,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	692.059,22	0,00	692.059,22	608.552,75	83.506,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				340.978,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				82.580,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				118,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				95,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				59,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.726,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.847,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47.759,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				116,03	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.164,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.938,13	
3.3.90.30.42	ferramentas				475,48	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				71.024,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				68.072,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.530,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.530,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				208.097,22	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				460,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.317,19	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.429,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				530,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				148.729,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.984,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				57,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.330,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.945,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.727,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.104,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.104,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.731,78	
3.3.90.47.10	taxas				11.731,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.250,00	46.750,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.250,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.250,00	
06001.17	Saneamento	520.000,00	0,00	520.000,00	500.145,04	19.854,96
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	520.000,00	0,00	520.000,00	500.145,04	19.854,96
06001.17.512.02.000008	Manutenção das Atividades do Saneamento Básico - Coleta de Lixo	520.000,00	0,00	520.000,00	500.145,04	19.854,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	515.000,00	0,00	515.000,00	500.145,04	14.854,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500.145,04	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				500.145,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.18	Gestão Ambiental	1.475.705,57	0,00	1.475.705,57	712.750,89	762.954,68
06001.18.122	Administração Geral	1.475.705,57	0,00	1.475.705,57	712.750,89	762.954,68
06001.18.122.02.000047	Diretoria de Infra-Estrutura - Manut. Ativ. Cemitério	1.475.705,57	0,00	1.475.705,57	712.750,89	762.954,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	764.510,16	0,00	764.510,16	374.610,93	389.899,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				458,90	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				458,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				373.976,85	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.840,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				364.136,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				175,18	
3.3.90.47.10	taxas				175,18	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.500,00	0,00	2.500,00	2.423,28	76,72
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.423,28	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.423,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	699.945,41	0,00	699.945,41	329.950,70	369.994,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				329.950,70	
4.4.90.51.91	obras em andamento				62.730,92	
4.4.90.51.98	obras contratadas				267.219,78	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	8.750,00	0,00	8.750,00	5.765,98	2.984,02
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				5.765,98	
4.4.93.51.98	obras contratadas				5.765,98	
06002	Dirtetoria de Infra Estrutura e Transporte	4.660.482,85	1.000,00	4.661.482,85	4.161.833,54	499.649,31
06002.26	Transporte	4.660.482,85	1.000,00	4.661.482,85	4.161.833,54	499.649,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.26.782	Transporte Rodoviário	4.660.482,85	1.000,00	4.661.482,85	4.161.833,54	499.649,31
06002.26.782.01.000004	Reestruturação da Diretoria de Infra-Estrutura	1.363.662,54	0,00	1.363.662,54	1.085.970,78	277.691,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.363.662,54	0,00	1.363.662,54	1.085.970,78	277.691,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				328.313,78	
4.4.90.51.98	obras contratadas				328.313,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				757.657,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				940,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.265,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				452,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				755.000,00	
06002.26.782.02.000005	Manutenção da Diretoria de Infra-estrutura	1.480.000,00	1.000,00	1.481.000,00	1.475.570,32	5.429,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.359.961,87	38,13
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.952,82	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.952,82	
3.1.90.03.00	Pensões				121.556,56	
3.1.90.03.01	civis				121.556,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.008.237,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				782.331,18	
3.1.90.11.05	incorporações				22.471,22	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				86.519,25	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				37.680,94	
3.1.90.11.43	13º salário				78.197,87	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.036,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				204.431,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				201.302,09	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				3.129,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.100,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.100,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.683,23	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.683,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	115.608,45	4.391,55
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				339,98	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				339,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.144,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.144,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.786,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.983,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.894,84	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				759,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.338,34	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.748,34	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.428,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				162,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				64.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				64.000,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.26.782.02.000007	Diretori de Infra-Estrutura	1.816.820,31	0,00	1.816.820,31	1.600.292,44	216.527,87
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.118,00	0,00	26.118,00	26.118,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.118,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.118,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.000,00	0,00	40.000,00	25.410,00	14.590,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.410,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.410,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.715.702,31	0,00	1.715.702,31	1.540.292,44	175.409,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.377.305,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				647.563,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.275,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.974,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				94,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				510,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				363,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.530,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				80,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				72.297,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.879,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.913,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				443.797,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.977,37	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				355,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				195.277,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				415,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.046,31	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.046,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				650,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				650,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.613,58	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.330,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				327,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				20,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90.307,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				886,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				550,08	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				423,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				26.129,77	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				8.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				195,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.556,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				615,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				615,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.491,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.491,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.570,94	
3.3.90.47.10	taxas				3.440,94	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				130,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	8.472,00	26.528,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.472,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.472,00	
07001	Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	142.500,00	0,00	142.500,00	106.407,16	36.092,84
07001.04	Administração	102.000,00	0,00	102.000,00	77.876,06	24.123,94
07001.04.695	Turismo	102.000,00	0,00	102.000,00	77.876,06	24.123,94
07001.04.695.02.000050	Desenvolvimento do Turismo Rural	102.000,00	0,00	102.000,00	77.876,06	24.123,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.470,74	5.529,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.771,46	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				868,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.233,56	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				513,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.633,19	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				267,24	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				77,95	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				68,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				66,09	
3.3.90.47.10	taxas				66,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	73.405,32	18.594,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				70.605,35	
4.4.90.51.91	obras em andamento				28.763,28	
4.4.90.51.98	obras contratadas				41.842,07	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.799,97	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				899,97	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.900,00	
07001.22	Indústria	40.500,00	0,00	40.500,00	28.531,10	11.968,90
07001.22.661	Promoção Industrial	40.500,00	0,00	40.500,00	28.531,10	11.968,90
07001.22.661.02.000004	Ações de Incentivo a Indústria e Comércio	40.500,00	0,00	40.500,00	28.531,10	11.968,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	28.531,10	11.468,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				92,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.438,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				970,77	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				438,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.029,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	3.876.252,40	0,00	3.876.252,40	3.658.541,49	217.710,91
07002.20	Agricultura	3.876.252,40	0,00	3.876.252,40	3.658.541,49	217.710,91
07002.20.606	Extensão Rural	3.668.677,40	0,00	3.668.677,40	3.483.076,46	185.600,94
07002.20.606.02.000030	Apoio Administrativo - FUNDERURAL	3.668.677,40	0,00	3.668.677,40	3.483.076,46	185.600,94
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	18.342,36	6.657,64
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.342,36	
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				18.342,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00	1.027.062,07	7.937,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				810.050,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				625.160,25	
3.1.90.11.05	incorporações				23.323,55	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				53.566,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				42.415,97	
3.1.90.11.43	13º salário				62.725,94	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.857,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.192,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				171.321,18	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				4.871,50	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.628,11	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				22.628,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.191,28	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				18.191,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				460.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				460.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.000,00	0,00	19.000,00	18.342,24	657,76
3.3.71.30.00	Material de Consumo				18.342,24	
3.3.71.30.99	outros materiais de consumo				18.342,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.270.150,00	0,00	1.270.150,00	1.146.031,10	124.118,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.349,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.349,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				587.199,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				329.291,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				490,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.738,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.287,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				230,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.294,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.833,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.324,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				232.398,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.192,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.379,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.849,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.530,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.993,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.993,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				365.766,56	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.520,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50.652,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,02	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				91,06	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				438,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				150,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.179,67	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				93,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.812,45	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				8.223,02	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				206,70	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.826,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.556,77	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				664,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				277.904,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				333,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				333,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				72.164,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				72.164,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.302,42	
3.3.90.47.10	taxas				1.284,21	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				18,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				85.541,92	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				85.541,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	21.000,00	0,00	21.000,00	2.593,13	18.406,87
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.593,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.593,13	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.527,40	0,00	18.527,40	18.527,40	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.527,40	
4.4.71.52.99	outros equipamentos e material permanente				18.527,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	792.178,16	27.821,84
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				792.178,16	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				9.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.884,66	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				768.399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.894,50	
07002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	207.575,00	0,00	207.575,00	175.465,03	32.109,97
07002.20.608.02.000032	Promoção a Produção Animal na Inseminação	207.575,00	0,00	207.575,00	175.465,03	32.109,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.575,00	0,00	199.575,00	167.465,03	32.109,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.429,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.429,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				162.035,27	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				162.035,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.000,00	
07003	Fundo Mun. do Meio Ambiente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18.542	Controle Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
07003.18.542.02.000049	Ações de Licenciamentos Ambientais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
09001.06	Segurança Pública	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
09001.06.181	Policiamento	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
09001.06.181.02.000044	Segurança Pública	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	350,00	350,00	0,00	350,00
15001	DIRETORIA DE ESPORTES	2.144.561,18	0,00	2.144.561,18	390.833,30	1.753.727,88
15001.27	Desporto e Lazer	2.144.561,18	0,00	2.144.561,18	390.833,30	1.753.727,88
15001.27.812	Desporto Comunitário	2.144.561,18	0,00	2.144.561,18	390.833,30	1.753.727,88
15001.27.812.01.000007	Esportes - Investimentos Gerais	1.727.561,18	0,00	1.727.561,18	8.670,54	1.718.890,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.727.561,18	0,00	1.727.561,18	8.670,54	1.718.890,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.670,54	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.648,78	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.250,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.771,76	
15001.27.812.02.000019	Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	417.000,00	0,00	417.000,00	382.162,76	34.837,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	190.064,53	9.935,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				149.591,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				137.739,36	
3.1.90.11.43	13º salário				11.851,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.666,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.666,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.807,47	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				9.807,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	192.098,23	22.901,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				601,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				601,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.303,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.573,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.699,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				811,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.370,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.799,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.474,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				942,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.999,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.634,15	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				822,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.975,38	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				727,68	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				472,80	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.222,43	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.222,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.901,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.901,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.976,93	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				220,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.981,18	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				749,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.000,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.088,56	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.000,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				68,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.556,77	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.287,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104.187,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.858,78	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.858,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.705,18	
3.3.90.47.10	taxas				4.705,18	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.417,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.417,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
90001	Encargos Gerais do Município	1.116.044,60	0,00	1.116.044,60	920.526,62	195.517,98
90001.02	Judiciária	10.000,00	0,00	10.000,00	3.622,21	6.377,79
90001.02.061	Ação Judiciária	10.000,00	0,00	10.000,00	3.622,21	6.377,79
90001.02.061.02.000052	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	10.000,00	0,00	10.000,00	3.622,21	6.377,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.622,21	6.377,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.622,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.622,21	
90001.06	Segurança Pública	204.664,08	0,00	204.664,08	67.339,19	137.324,89
90001.06.181	Policiamento	204.664,08	0,00	204.664,08	67.339,19	137.324,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
90001.06.181.02.000044	Segurança Pública	204.664,08	0,00	204.664,08	67.339,19	137.324,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.084,60	0,00	93.084,60	59.534,19	33.550,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.723,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				499,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				568,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				788,78	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				299,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20,47	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				2.289,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.247,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.100,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.730,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				321,24	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				321,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.424,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.424,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.674,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				604,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.880,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.569,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				489,51	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				5.670,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.619,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.841,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.068,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.068,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.322,46	
3.3.90.47.10	taxas				115,18	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				3.207,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111.579,48	0,00	111.579,48	7.805,00	103.774,48
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.790,00	
4.4.90.51.93	benfeitorias em propriedades de terceiros				2.790,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.015,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.015,00	
90001.08	Assistência Social	184.000,00	0,00	184.000,00	143.011,39	40.988,61
90001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	184.000,00	0,00	184.000,00	143.011,39	40.988,61
90001.08.243.02.000043	Manutenção do CMDCA e do Conselheiros Tutelares	184.000,00	0,00	184.000,00	143.011,39	40.988,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	123.204,34	16.795,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.625,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.786,61	
3.1.90.11.43	13º salário				3.839,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.572,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.572,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.006,64	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.006,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	19.807,05	24.192,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.106,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.693,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				120,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				50,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				243,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.976,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.959,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				320,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				260,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.271,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.732,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.232,71	
3.3.90.39.69	seguros em geral				996,74	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				187,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.581,87	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.428,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				153,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
90001.28	Encargos Especiais	717.380,52	0,00	717.380,52	706.553,83	10.826,69
90001.28.843	Serviço da Dívida Interna	717.380,52	0,00	717.380,52	706.553,83	10.826,69
90001.28.843.09.000001	Encargos Especiais - Transportes	717.380,52	0,00	717.380,52	706.553,83	10.826,69
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	658.000,00	0,00	658.000,00	649.858,53	8.141,47
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				649.858,53	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				649.858,53	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	59.380,52	0,00	59.380,52	56.695,30	2.685,22
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				56.695,30	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				56.695,30	
99099	Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99099.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade Gestora	31.766.841,62	349.918,61	32.116.760,23	26.268.932,16	5.847.828,07

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03004	Fundo Municipal de Assistência Medica	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72
03004.04	Administração	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72
03004.04.122	Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72
03004.04.122.02.000020	Manutenção das Atividades do FAM	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.176,95	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				154.251,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				179,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.746,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				24.023,13	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				24.023,13	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				33.365,20	
3.3.90.93.02	restituições				33.365,20	
	Total da Unidade Gestora	420.000,00	0,00	420.000,00	216.565,28	203.434,72

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul	9.907.811,62	0,00	9.907.811,62	8.423.175,71	1.484.635,91
10001.10	Saúde	9.907.811,62	0,00	9.907.811,62	8.423.175,71	1.484.635,91
10001.10.301	Atenção Básica	9.703.533,02	0,00	9.703.533,02	8.351.717,76	1.351.815,26
10001.10.301.01.000009	Investimentos Gerais - FMS	574.503,94	0,00	574.503,94	446.796,00	127.707,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	574.503,94	0,00	574.503,94	446.796,00	127.707,94
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				446.796,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				6.146,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.087,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				19.626,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.937,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				404.000,00	
10001.10.301.02.000025	Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF	835.764,46	0,00	835.764,46	699.727,56	136.036,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	815.455,21	0,00	815.455,21	685.316,61	130.138,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				563.127,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				489.452,12	
3.1.90.11.05	incorporações				9.679,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.414,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.237,75	
3.1.90.11.43	13º salário				44.344,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				105.995,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.847,41	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				2.148,39	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.193,72	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.193,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.309,25	0,00	20.309,25	14.410,95	5.898,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.410,95	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.410,95	
10001.10.301.02.000026	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	575.103,91	0,00	575.103,91	458.668,48	116.435,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	529.603,91	0,00	529.603,91	421.724,90	107.879,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.170,70	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				5.170,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.808,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				318.518,04	
3.1.90.11.43	13º salário				26.290,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.745,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.745,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	36.943,58	8.556,42
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.943,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.943,58	
10001.10.301.02.000027	Programa Farmácia Básica	487.588,78	0,00	487.588,78	369.457,87	118.130,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	487.588,78	0,00	487.588,78	369.457,87	118.130,91
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				369.457,87	
3.3.90.32.02	medicamentos				369.457,87	
10001.10.301.02.000028	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	7.223.071,93	0,00	7.223.071,93	6.377.067,85	846.004,08
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.200,00	
3.1.71.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				13.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.798.193,14	0,00	2.798.193,14	2.528.945,02	269.248,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.645,30	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.645,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.900.640,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.594.609,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.05	incorporações				39.378,34	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				92.516,58	
3.1.90.11.43	13º salário				171.554,82	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.574,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.006,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				412.433,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				395.055,73	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				17.378,23	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				198.080,58	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				198.080,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.144,28	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				13.144,28	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	80.000,00	0,00	80.000,00	76.190,96	3.809,04
3.3.40.41.00	Contribuições				76.190,96	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				76.190,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00	1.964.820,00	6.180,00
3.3.50.41.00	Contribuições				1.964.820,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				1.964.820,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.000,00	0,00	12.000,00	7.920,00	4.080,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.920,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.980.046,11	0,00	1.980.046,11	1.485.238,08	494.808,03
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.783,81	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.783,81	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				345.661,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				165.796,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.605,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				666,09	
3.3.90.30.10	material odontológico				9.115,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.256,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.636,06	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.682,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.959,93	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.142,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.160,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.193,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.121,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.819,06	
3.3.90.30.35	material laboratorial				528,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				45.912,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.336,63	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				950,05	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.203,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.576,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				156.565,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				84.868,01	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				48.751,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22.946,07	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.076,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.076,04	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				6.150,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				6.150,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.121,72	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.300,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.821,72	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				27.817,58	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				27.817,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				755.929,66	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,67	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				5.589,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.016,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.214,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.068,99	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.011,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.285,58	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.042,88	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				28.161,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.950,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.793,06	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.702,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				477.527,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				253,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				36.891,78	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.253,13	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				114,98	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				25.080,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.470,33	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.625,14	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.335,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				11.906,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.859,93	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.090,24	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				26.774,47	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.108,21	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.256,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.410,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				104.432,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				104.432,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.017,40	
3.3.90.47.10	taxas				3.757,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				260,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.908,12	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.908,12	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	363.352,68	0,00	363.352,68	295.473,79	67.878,89
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				293.751,12	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				293.751,12	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.722,67	
3.3.93.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.722,67	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.280,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.280,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.280,00	
10001.10.301.02.000048	Manutenção dos Conselhos Municipais de Saúde	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
10001.10.304	Vigilância Sanitária	79.000,00	0,00	79.000,00	12.833,32	66.166,68
10001.10.304.02.000039	Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	79.000,00	0,00	79.000,00	12.833,32	66.166,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	12.833,32	56.166,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.442,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.077,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				364,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				264,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				264,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.873,26	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.098,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.766,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001.10.305	Vigilância Epidemiológica	125.278,60	0,00	125.278,60	58.624,63	66.653,97
10001.10.305.02.000029	Serviços na Vigilância Epidemiológica	125.278,60	0,00	125.278,60	58.624,63	66.653,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.378,60	0,00	45.378,60	42.888,93	2.489,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.054,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.548,84	
3.1.90.11.43	13º salário				2.629,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				876,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.834,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.186,18	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				648,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.700,00	0,00	62.700,00	6.735,70	55.964,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				736,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				736,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.160,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				880,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.280,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				111,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.728,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.728,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.200,00	0,00	17.200,00	9.000,00	8.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				9.000,00	
	Total da Unidade Gestora	9.907.811,62	0,00	9.907.811,62	8.423.175,71	1.484.635,91

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Lindóia do Sul

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	556.800,00	0,00	556.800,00	428.249,04	128.550,96
01001.01	Legislativa	556.800,00	0,00	556.800,00	428.249,04	128.550,96
01001.01.031	Ação Legislativa	556.800,00	0,00	556.800,00	428.249,04	128.550,96
01001.01.031.01.000001	Aquisição de Móveis e Equipamentos	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo	508.800,00	0,00	508.800,00	428.249,04	80.550,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	385.000,00	0,00	385.000,00	360.411,54	24.588,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				293.227,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				293.227,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.317,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.317,72	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				866,64	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				866,64	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.800,00	0,00	3.800,00	3.000,00	800,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	64.837,50	55.162,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.559,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.559,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				650,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				58,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				134,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				162,19	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				295,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				87,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				87,70	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				28.980,80	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				28.980,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.309,23	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.286,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.428,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				206,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				439,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				778,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				170,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.249,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.138,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				111,00	
	Total da Unidade Gestora	556.800,00	0,00	556.800,00	428.249,04	128.550,96
	Total Geral	42.651.453,24	349.918,61	43.001.371,85	35.336.922,19	7.664.449,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código CF750

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.373.596,95	42.567.594,97
Não Vinculada	27.093.793,80	16.119.689,13
Vinculada	9.279.803,15	26.447.905,84
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.152.541,67	6.772.127,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.967.033,75	4.056.830,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	166.306,94	239.750,88
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.019.200,98	2.475.546,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	13.584.759,84	10.876.575,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.452.556,98	10.840.949,42
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	132.202,86	35.626,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	62.054.147,50	66.007.461,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	35.336.922,19	42.062.554,27
Não Vinculada	25.160.478,97	17.509.997,80
Vinculada	10.176.443,22	24.552.556,47
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.102.448,23	4.568.984,44
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.649.961,09	2.272.828,76
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	238.929,58	34.013,20
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.213.557,56	2.262.090,45
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	52,03
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	13.671.528,04	13.584.759,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.642.136,68	13.452.556,98
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	29.391,36	132.202,86
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	62.054.147,50	66.007.461,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.678.572,64
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.718.529,00
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	346.420,25
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.327.624,41
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.349,46
	550 - Transferência do Salário-Educação	379.162,10
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	68.675,49
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	51.824,55
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	389.835,07
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	812.019,36
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	305.076,00
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	16.607,76
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	104.184,41
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	612.098,53
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557.622,39
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	109.134,40
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	21.891,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.755,32
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	276.283,53
	706 - Transferência Especial da União	426.349,15
	710 - Transferência Especial dos Estados	271.746,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	42.356,58
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	17.158,08
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.132,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.031,19
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	224.386,70
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	76.280,98
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.122,84
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.563,70
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	150.289,67
	899 - Outros Recursos Vinculados	42.703,81
	TOTAL GERAL	42.024.329,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.519.165,18
	501 - Outros Recursos não Vinculados	61.278,90
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	69.284,01
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	226,40
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	778,11
	TOTAL GERAL	5.650.732,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.203.625,89
	501 - Outros Recursos não Vinculados	956.853,08
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.380.065,54
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	53.684,26
	550 - Transferência do Salário-Educação	341.963,52
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	68.675,49
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	70.281,90
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.305.728,65
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.055.444,33
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	308.998,50
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	14.068,23
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.240,99
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	232.945,78
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	307.269,32
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.823,98
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	272.275,42
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	694.350,38
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	421.722,69
	706 - Transferência Especial da União	367.274,85
	710 - Transferência Especial dos Estados	317.190,77
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.925,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	42.356,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	17.158,08
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,35
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	217.944,59
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.948,01
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	31.323,09
759 - Recursos Vinculados a Fundos	43.258,30
899 - Outros Recursos Vinculados	27.508,99
TOTAL GERAL	35.336.922,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.687.483,57
	501 - Outros Recursos não Vinculados	312.404,22
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	144.727,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	358.337,15
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	18.457,35
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.585.165,89
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	736.994,04
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	22.531,47
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	90.468,71
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.375,70
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.111,37
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	341.669,01
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.636.129,36
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	173.992,71
	706 - Transferência Especial da União	936.732,32
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
	710 - Transferência Especial dos Estados	803.493,64
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.577,16
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.545,27
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.949,80
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	116.635,21
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	31.811,82
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	272.015,47
	899 - Outros Recursos Vinculados	11.645,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL	13.452.556,98

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	132.170,06
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,80
	TOTAL GERAL	132.202,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.385.295,83
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.702,55
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	277.136,24
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.507,29
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.716,85
	550 - Transferência do Salário-Educação	583.020,09
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	731.455,92
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	518.425,65
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	5.866,40
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	2.539,53
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	134.199,80
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	379.152,75
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	461.009,01
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.310,42
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	35.722,94
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.308,83
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.553,55
	706 - Transferência Especial da União	363.721,82
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
	710 - Transferência Especial dos Estados	668.136,41
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.471,45
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	6.561,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

CIDE	6.561,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	55.071,61
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	133.262,32
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.344,73
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.612,43
759 - Recursos Vinculados a Fundos	414.270,84
899 - Outros Recursos Vinculados	26.839,89
TOTAL GERAL	13.642.136,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.358,56
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,80
	TOTAL GERAL	29.391,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4



Município de LINDÓIA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 246B4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.642.136,68	13.452.556,98
Créditos a Curto Prazo	1.069.501,67	1.009.885,46
Créditos Tributários a Receber	912.640,29	875.005,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	59.757,47	65.448,60
Dívida Ativa Tributária	63.556,07	46.325,59
Dívida Ativa Não Tributária	33.547,84	23.106,08
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	30.191,36	132.502,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**104.188,53**	**40.223,31**
Total do Ativo Circulante	14.846.018,24	14.635.168,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	626.596,11	595.974,08
Créditos a Longo Prazo	31.590,59	18.385,28
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.582,82	9.720,07
Dívida Ativa Tributária	659.789,72	618.792,02
Dívida Ativa Não Tributária	122.625,12	121.237,28
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-759.407,07	-731.364,09
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	595.005,52	577.588,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	42.802.759,28	38.784.450,31
Bens Móveis	**23.032.855,32**	**20.587.813,73**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.583.199,30	-1.965.374,85
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	23.740.245,50	20.385.591,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-387.142,24**	**-223.580,30**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	43.429.355,39	39.380.424,39
TOTAL DO ATIVO	58.275.373,63	54.015.593,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.225.662,69	1.126.808,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**262.000,00**	**12.000,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	219.701,12	59.712,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.091,14	27.520,56
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	247.789,09	259.002,39
Total do Passivo Circulante	1.963.244,04	1.485.043,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.693.304,70	4.000.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	361.592,44	361.592,44
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**361.592,44**	**361.592,44**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	4.054.897,14	4.361.592,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	6.018.141,18	5.846.635,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	38.478.260,27	34.389.984,88
Resultado do Exercício	4.088.275,39	8.852.843,67
Resultado de Exercícios Anteriores	**34.389.984,88**	**25.537.141,21**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	52.257.232,45	48.168.957,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.275.373,63	54.015.593,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	13.671.528,04	13.584.759,84
ATIVO PERMANENTE	44.603.845,59	40.430.833,16
Total do Ativo	**58.275.373,63**	**54.015.593,00**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.740.357,91	5.774.466,65
PASSIVO PERMANENTE	5.754.084,97	5.368.173,39
Total do Passivo	**9.494.442,88**	**11.142.640,04**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**48.780.930,75**	**42.872.952,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	28.281,35	33.446,53
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.488.374,31	1.492.618,25
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.516.655,66	1.526.064,78

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.845.089,65	2.501.423,56
Obrigações Contratuais	4.540.642,66	8.139.558,78
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.385.732,31	10.640.982,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.639.608,84
501 - Outros Recursos não Vinculados	999.547,31
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	277.136,24
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.507,29
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.665,20
550 - Transferência do Salário-Educação	389.535,73
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	306.046,43
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	487.562,10
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	5.866,40
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	2.539,53
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.140,80
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	379.152,75
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	359.051,92
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.310,42
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	21.055,65
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.018,73
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-1.170.385,60
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.553,55
706 - Transferência Especial da União	194.271,61
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
710 - Transferência Especial dos Estados	654.463,67
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.471,45
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.561,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.601,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	133.123,36
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.344,73
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.612,43
759 - Recursos Vinculados a Fundos	379.046,84
899 - Outros Recursos Vinculados	26.839,89
TOTAL	**9.931.170,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 283EB

*RELAT*ÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (ART. 8º E ANEXO II – IN N.TC-0020/2015 – TCE/SC)

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

> **Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:**
> **I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;**
> **II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;**
> **III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;**
> **IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.**

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1C9CE

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I – atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;
V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI – cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição

617

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1C9CE

Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (excluir RPPS --- Passivo Financeiros	13.671.528,04 --- 3.740.357,91	**3,65%**
2)	Liquidez Corrente	AC – Estoque – Desp. Antecipada --- PC	14.847.156,02 --- 560.423,29	**26,49%**
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes --- Receitas Correntes (excluindo convênios, intra, contribuições, RPPS)	29.899.622,01 --- 33.653.597,79	**0,88%**
4)	Evolução do PL	PL Final PL Inicial	47.920.454,90 --- 53.159.608,14	**1,10%**

Analisando a situação financeira do município no final do exercício de 2023, constatamos um índice de liquidez financeira de 3,65%, ou seja, para cada R$1,00 (um real) comprometido o município possui R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) disponível.

O índice de liquidez corrente ficou em 26,49%, ou seja, demonstra boa capacidade de pagamento da dívida a curto prazo.

211

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1C9CE

Em 2023 o município de Lindóia do Sul arrecadou 0,88% a maior que as despesas correntes, ou seja, manteve o equilíbrio nas contas públicas.

O patrimônio liquido do município teve uma variação de **1,10%** em 2023.

b) Análise sobre a Situação Administrativa

A estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal compõe-se das seguintes Secretarias, responsáveis pelo desenvolvimento das Funções do Município e das Funções de Governo, conforme disposições da Lei Complementar Municipal n.122, de 02 de fevereiro de 2009, e alterações, que estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul:

I – Secretaria da Administração e Finanças;

II – Secretaria da Saúde e Ação Social;

III – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo;

IV – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

V – Secretaria de Infraestrutura e Transportes;

Política de RH:

• Em relação ao controle do ponto dos servidores

A frequência e controle de ponto dos servidores municipais são efetuados através de ponto eletrônico digital e em alguns casos (escolas do interior, Agentes Comunitário de Saúde, motoristas da Secretaria Municipal de Saúde) era utilizado o cartão ponto manuscrito e após, lançado no sistema. Atendendo solicitação da controladoria, foi adquirido um sistema de registro ponto com localização, possibilitando o servidor registrar sua frequência no próprio celular, sistema mais seguro e eficaz. O pagamento dos dias trabalhados e horas extras só e efetuado após autorização do chefe ao qual o servidor é subordinado e com justificativas relativo as horas extras, conforme prevê a Lei Complementar 50/2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1C9CE

• Política de Treinamentos

Em 2023 foi disponibilizado cursos e treinamentos aos servidores das diversas secretarias. As Secretarias de Infraestrutura e Transportes e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente disponibilizaram capacitação aos seus servidores na área de segurança do trabalho. Na Secretaria de Saúde e Ação Social houve diversas capacitações com assuntos relativos a área de atuação de cada profissional. Na Secretaria de Administração e Finanças foram realizadas diversas capacitações com diversos temas: tributação, esocial, Lei 14.133/2021, entre outros.

• Em relação a avaliações de desempenho

As avaliações de desempenho dos servidores em estagio probatório são efetuadas anualmente, Através de comissão nomeada por portaria. A avaliação de desempenho dos demais servidores é realizada a cada triênio conforme previsto no artigo 22 da Lei Complementar 178/2011.

• Em relação as reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas e estatutos

Nº da Lei	Data	Descrição
360/2023	17/05/2023	Fica criado o cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, nível 9, passando a integrar todos os anexos da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração para os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
361/2023	24/05/2023	Fica criado o cargo de Assistente Administrativo Escolar, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, nível 5, passando a integrar todos os anexos da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração para os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
363/2023	23/06/2023	**A Gest**ão Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Lindóia do Sul será definida por meio de critérios técnicos e pedagógicos para nomeação do Gestor/a Escolar habilitado na área da educação a partir da presente Lei

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1C9CE

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.925.000,00	31.925.000,00	36.373.596,95	4.448.596,95
Receitas Correntes (I)	31.518.527,29	31.518.527,29	35.340.305,06	3.821.777,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.137.792,21	2.137.792,21	2.442.862,92	305.070,71
Receitas de Contribuições	383.550,00	383.550,00	477.959,71	94.409,71
Receita Patrimonial	667.020,00	667.020,00	1.633.818,36	966.798,36
Receita Agropecuária	152.000,00	152.000,00	348,44	-151.651,56
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.260,00	26.260,00	175.564,43	149.304,43
Transferências Correntes	27.871.155,08	27.871.155,08	30.509.931,70	2.638.776,62
Outras Receitas Correntes	280.750,00	280.750,00	99.819,50	-180.930,50
Receitas de Capital (II)	406.472,71	406.472,71	1.033.291,89	626.819,18
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
Amortização de Empréstimos	40.000,00	40.000,00	33.291,89	-6.708,11
Transferências de Capital	325.472,71	325.472,71	1.000.000,00	674.527,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	85.000,00	85.000,00	0,00	-85.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	32.010.000,00	32.010.000,00	36.373.596,95	4.363.596,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	32.010.000,00	32.010.000,00	36.373.596,95	4.363.596,95
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	32.010.000,00	32.010.000,00	36.373.596,95	4.363.596,95
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		7.148.289,87		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0220A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	32.008.000,00	42.999.371,85	35.336.922,19	33.369.888,44	33.203.581,50	7.662.449,66
Despesas Correntes (IX)	30.015.177,29	35.271.925,47	30.892.139,53	29.899.622,01	29.734.023,67	4.379.785,94
Pessoal e Encargos Sociais	13.195.900,00	15.544.320,38	14.642.184,07	14.642.184,07	14.642.184,07	902.136,31
Juros e Encargos da Dívida	620.500,00	658.500,00	649.858,53	649.858,53	649.858,53	8.641,47
Outras Despesas Correntes	16.198.777,29	19.069.105,09	15.600.096,93	14.607.579,41	14.441.981,07	3.469.008,16
Despesas de Capital (X)	1.992.822,71	7.727.446,38	4.444.782,66	3.470.266,43	3.469.557,83	3.282.663,72
Investimentos	1.981.322,71	7.658.565,86	4.388.087,36	3.413.571,13	3.412.862,53	3.270.478,50
Inversões Financeiras	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Amortização da Dívida(*)	2.500,00	59.880,52	56.695,30	56.695,30	56.695,30	3.185,22
Reserva de Contingência (XI)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	32.010.000,00	43.001.371,85	35.336.922,19	33.369.888,44	33.203.581,50	7.664.449,66
Superávit (XIV)			1.036.674,76			-1.036.674,76
TOTAL (XV = XIII + XIV)	32.010.000,00	43.001.371,85	36.373.596,95	33.369.888,44	33.203.581,50	6.627.774,90
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0220A

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LINDÓIA DO SUL
Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0220A

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	3.908,00	277.871,25	262.695,24	262.695,24	4.541,99	14.542,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.908,00	277.871,25	262.695,24	262.695,24	4.541,99	14.542,02
Despesas de Capital	1.235.265,54	3.778.959,31	2.440.660,03	2.387.265,85	1.078.838,89	1.548.120,11
Investimentos	1.235.265,54	3.778.959,31	2.440.660,03	2.387.265,85	1.078.838,89	1.548.120,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.239.173,54	4.056.830,56	2.703.355,27	2.649.961,09	1.083.380,88	1.562.662,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0220A

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	221.346,48	220.525,18	821,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	160.609,32	160.609,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.737,16	59.915,86	821,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	18.404,40	18.404,40	0,00	0,00
Investimentos	0,00	18.404,40	18.404,40	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	239.750,88	238.929,58	821,30	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0220A

364/2023	30/06/2023	Ficam revogados os parágrafos 2ª e 3º do Art 10. da lei Complementar nº 122/2009, de 02 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.
372/2023	17/08/2023	Fica alterada a nomenclatura Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, prevista alínea "c", do inciso II, do Art. 6º, da Lei Complementar 122 de 02 de fevereiro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação: *Art. 6º* *.....* *II -* *.....* *c) Secretaria Municipal de Saúde* *.* *.....* *....*
373/2023	17/08/2023	Fica alterada a redação do §1º, Art 5º d aLei Complementar nº 363/2023, de 23 de junho de 2023 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal de Lindóia do Sul sobre a escolha de gestor escolar e dá outras providências.. passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º.....
377/2023	24/08/2023	Ficam renumerados os incisos do o Art 4º da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores efetivos ocupantes de cargos de carreira do magistério público municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º..... *I – 45 (quarenta e cinco) vagas de Professor;* *II – 04 (quatro) vagas de Analista Pedagógico;* *III – 03 (três) vagas de Gestor Escolar.*
381/2023	21/09/2023	Fica ampliado do número de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem do ESF, do quadro de vagas que integra o quadro

ELJ

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código EA9CE

		de pessoal de provimento efetivo do Município de Lindóia do Sul, de acordo com a Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, nos termos dos Anexo II e IV desta Lei Complementar.
383/2023	20/10/2023	Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento do complemento salarial da enfermagem a fim de atender o disposto na Lei Federal N. 14.434/2022.
384/2023	16/11/2023	Altera a Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
385/2023	16/11/2023	Revisa a Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Efetivos Ocupantes de Cargos de Carreira do Magistério Publico Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
387/2023	06/12/2023	No âmbito da estrutura administrativa do Município, criam-se três funções gratificadas, de agente de compras, a serem exercidas por servidores públicos do quadro de provimento efetivo com o objetivo de atender a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições com finalidade de coibir a segregação de função:
388/2023	18/12/2023	Fica concedido revisão anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Lindóia do Sul. **§ 1°** O percentual de revisão anual previsto no presente artigo é de 4,14 % (quatro vírgula quatorze por cento), referente a 100 % (cem por cento) da variação acumulada mês a mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – IBGE, acumulado no período de novembro/2022 a outubro/2023.

Condições de Trabalho:

Analisando em um contesto geral as condições de trabalho dos servidores municipais é possível afirmar que são boas com material e ferramentas necessários para desenvolver as atividades de cada Secretaria.

ECT

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código EA9CE

A Sede da Secretaria de infraestrutura e Transportes foi construída em 2017 com condições de armazenamento de combustível, lubrificantes, pneus e peças, local para abrigo de veículos e máquinas das Secretarias, refeitório, vestiário, oficina mecânica e sala administrativa. Nesta Secretaria ha necessidade de se efetuar reforma na cobertura da oficina mecânica, com elevação do teto e aquisição de novos equipamentos. Em 2023 foram adquiridos diversos equipamentos rodoviários como trator de esteira, rolo compactador, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeira, camionete para transporte de peças e combustíveis e caminhões.

Foi iniciado a pavimentação asfáltica nas ruas Olímpio Bissolotti, saída para as comunidades de Salto Grande e XV de Novembro e parte da Rua Luiz Barbieri do Loteamento Barbieri. Na Diretoria de Cultura está em fase final de construção da Casa do Filó, destinada a manutenção das atividades culturais italianas.

Na Secretaria de Administração e Finanças e Gabinete do Prefeito e Vice foram substituídos alguns equipamentos de informática e oferecido capacitações a alguns servidores.

A Secretaria de Educação, iniciou a construção do Centro Cultural que servira para desenvolver diversas atividades como oficinas de dança, música, karate...). Também foi iniciado as reformas no SER Juventude onde será utilizado para desenvolver diversas atividades educacionais culturais e esportivas.

A Secretaria de Saúde e Ação Social continuaram os trabalhos de prevenção e tratamento a pacientes com aplicação de vacina e aquisição de materiais e equipamentos de prevenção. No decorrer do ano foram adquiridos (03) três veículos novos para transporte de pacientes que necessitam de atendimento fora do município.

Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente foram adquiridas novos implementos rodoviários e contratação de servidores, o que possibilitou a realização de diversas terraplanagens e acessos a pátios e propriedades com abertura e cascalhamento atendendo a infraestrutura necessária das propriedades para escoamento da produção. Também foram mantidos programas de inseminação artificial para melhorar o rebanho leiteiro, incentivo as associações de agricultores através de repasses para a Copafal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código EA9CE

Governança em Tecnologia da Informação:

O município de Lindoia do Sul, vem aperfeiçoando o uso de novas tecnologias que contribuem com a prestação de serviços aos munícipes. Em 2023 não foi efetuado foram adquiridos novos computadores, nobreak e climatizadores para melhorar as condições de trabalho dos servidores.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

O município de Lindoia do Sul oferece aos munícipes atendimento qualificado em todos os setores:

Saúde:

O município oferece consultas médicas, odontológicas, acompanhamento de profissionais como Enfermeiras, Farmacêutica, Nutricionista, medicamentos, exames laboratoriais, encaminhamento e transporte de pacientes que necessitam de profissionais e clínicas especializadas. Conforme previsto na Constituição Federal o município deve aplicar no mínimo 15% das receitas em saúde, contudo em 2023 aplicou **22,84%**, custeando atendimentos de forma gratuita com despesas de atendimento na Unidade de Saúde e no Hospital do município, inclusive com atendimento vinte e quatro horas, consultas, internamentos e medicação gratuita a todos os munícipes que necessitam. Firmou convênio com o SAMU e Hospital São Francisco de Concórdia para atendimento nos casos de urgência e emergência e em casos mais urgentes com CTI e atendimento especializado. Em 2023 foram realizados os seguintes atendimentos:

- Consultas Médicas: 9.015
- Atendimento Enfermagem:2.573
- Atendimentos Odontológicos: 2.369
- Atendimentos Psicologa: 760
- Educadora Física: 14
- Atendimentos por Técnicas de Enfermagem: 14.677
- Visitas Agentes Comunitárias de Saúde: 13.890
- Atendimentos Fisioterapia: 2.620
- Administração de medicamentos: 38

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código EA9CE

- Coleta de Preventivo: 381
- Curativos: 192
- Eletrocardiograma: 573
- Teste Rápido Covid: 560
- Teste do Pezinho: 16
- Glicemia Capilar: 446
- Cateterismo Vesical: 11
- Aferição de Temperatura: 9.653
- Aferição de Pressão Arterial: 10.164
- Inserção DIU: 2
- Auriculoterapia: 189
- Consultas Pré – Natal: 595
- Visita domiciliar nível médio: 70
- Visita domiciliar nível superior: 130
- Testes Rápidos de Gravidez: 18
- Avaliação Antropométrica: 10.165
- Vacinas de Rotina: 1.419
- Vacinas de Covid 19: 483
- Distribuição de Medicamentos Farmácia: 1.301.530.405 unidades

II – Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

III – informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código EA9CE

IV – Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

V – Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

VI – Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

VII – Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

VIII – Em relação ao desempenho da arrecadação:
Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

IX – Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – União: 50% (cinquenta por cento);

II – Estados: 60% (sessenta por cento);

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III – na esfera municipal:

217

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4F086

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite Prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são
vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal no Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57%	19.584.940,55	**41,38%**	14.210.424,19
	Máximo	60%	20.615.726,89		
Executivo	Prudencial	51,3%	17.626.446,49	**40,22%**	13.821.031,85
	Máximo	54%	18.554.154,20		
Legislativo	Prudencial	5,7%	1.958.494,06	**1,13%**	389.392,34
	Máximo	6%	2.061.572,69		

EJ

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4F086

Os índices de gasto de pessoal tiveram um aumento significativo se comparado com os gastos efetuados no exercício de 2022. Fatores como o aumento no quadro de servidores, aumento no piso do magistério, além de ganho real no salário acima dos índices inflacionários contribuíram para a elevação dos índices, contudo estão bem abaixo dos limites estabelecidos na lei de Responsabilidade Fiscal.

Operações de Crédito

Demonstrativo	Até Período
Apuração	0,00
Receita Corrente Liquida	35.063.168,82
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00
Limite Geral Definido Por Resolução 16%	5.610.107,01
Limite Alerta 14,4%	5.049.096,3

Em 2023, o município de Lindóia do Sul aprovou uma operação de crédito no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) utilizados para aquisição de maquinário e pavimentação asfáltica, contudo não a contraiu neste exercício.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças %
Receita Total	32.010.000,00	36.373.595,95	13,63
Despesa Total	32.010.000,00	35.336.922,19	10,39
Resultado Primário	-159.020,00	-674.708,39	-67,62
Resultado Nominal	-970.000,00	304.528,19	29,48
Dívida Pública Consolidada	0,00	6.427.845,60	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.445.000,00	– 7.015.154,91	186,91

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4F086

Analisando o quadro acima que a execução da receita foi de 13,63% maior que o valor previsto na LDO; As despesas executadas em 2023 também foram 10,39% maiores que o previsto, contudo foi 3,24% menor que o total arrecadado.

Em relação ao resultado Primário e Nominal foi cumprido com o previsto na LDO, sendo que os mesmos demonstram equilíbrio nas contas públicas e capacidade de pagamento das contas públicas.

O percentual da Divida Consolidada Liquida, demonstra que a situação financeira do município é Considerada boa, demonstra disponibilidade de caixa e boa capacidade de pagamento.

X – Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear a ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal).

O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

> **Art. 25.....**
> **§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de**
> **diretrizes orçamentárias:**
> **I – existência de dotação específica;**
> **II - (VETADO)**
> **III – observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4F086

IV – comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente
transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites da dívida consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por
antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o Exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação
dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I,
alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4F086

a) Demonstrativo da Despesa Empenhada

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 5.718.637,95 correspondente a 22,84% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 2.258.295,70 equivalente a 7,84%, acima do limite mínimo. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias – ADCT.

a) Demonstrativo da Despesa Empenhada

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências	28.811.954,32
Despesas Para Efeito de Cálculo	6.580.088,85
Percentual Mínimo a ser aplicado	15%
Percentual Aplicação à maior	7,84%
Percentual Aplicado	**22,84%**

b) Demonstrativo da Despesa Liquidada

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências	28.811.954,32
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) -(VII+VIII)	6.396.789,01
Percentual Mínimo a ser aplicado	15%
Percentual Aplicação à maior	7,20%
Percentual Aplicado	**22,20**

As despesas liquidadas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 6.386.789,01 correspondente a 20,22% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação à maior no valor de R$ 2.064.995,86 equivalente a 7,20%.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 50216

Acima do limite mínimo. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federale § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias – ADCT.

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição estabelece que "a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

a) Despesas Empenhadas

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, Comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 8.433.248,14 correspondente a **28,12%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 935.855,19 representa SUPERÁVIT de **3,12% CUMPRINDO** o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada No Exercício

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências	29.989.571,79
Despesas por função/subfunção	8.666.501,08
Resultado líquido da transf. do FUNDEB - Perda	-2.226.330,53
Despesas para efeito de cálculo	8.433.248,14
Mínimo a ser aplicado	7.497.392,94
Aplicado à Maior	935.855,19
Percentual aplicado	**28,12**
Superávit	3,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 50216

b) Demonstrativo da Despesa Liquidada

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de **R$ 7.960.262,61** correspondente a **26,54%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de **R$ 462.869,67** que representa SUPERÁVIT de **1,54% CUMPRINDO** o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências	29.989.571,79
Despesas por função/subfunção	7.960.262,61
Resultado líquido da transf. do FUNDEB - Perda	-2.226.330,53
Despesas para efeito de cálculo	7.960.262,61
Mínimo a ser aplicado	7.497.392,94
Aplicado à Maior	462.869,67
Percentual aplicado	**26,54%**
Superávit	**1,54%**

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. A constituição no inciso XI, do art. 212-A da Emenda 108, de 2020. Veja só:

> ***XI – proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será***
> ***destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, (.....)***

Houve um destaque proposital (intervenção) no inciso, isso porque é essa a causa para principal

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 50216

mudança. Além do percentual passar de 60% para 70% do Novo Fundeb, agora nesse número estão inclusos todos os **profissionais da educação** básica. Isso **tira da exclusividade** dos pagamentos os professores e apoiadores técnicos.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de **R$ 2.602.011,37** correspondente a **78,19%** dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação à maior no montante de R$ 231.129,67 equivalente a **8,19%**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada e Liquidadas No Exercício

Demonstrativo da Despesa Empenhada e Liquidadas	No Exercício
Receita do FUNDEB recebidas no exercício	3.386.973,87
Mínimo a ser aplicado	2.370.881,70
Despesas para efeito de cálculo	2.602.011,37
Aplicado à Maior	231.129,67
Percentual aplicado	**78,19%**
Superávit	8,19%

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

> **§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 50216

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1° (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Dos recursos do FUNDEB o município deixou de aplicar **R$ 52.224,14** no exercício, o que equivalente a **1,54%** a ser aplicado no primeiro quadrimestre de 2024, cumprindo o determinado na legislação.

XI – Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

XII – Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

XIII – Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

XIV – Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual;

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

XV – Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 50216

XVI – Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023.

XVII – Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	*Número do Convênio*	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	SAR	Emenda Impositiva 147/2023		100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estado	Secrt Saude	Emenda Impositiva 1748/2023		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Estado	SAR	TEV SCC 11159/2023		450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
Estado	SIE	TEV SCC 11155 2023		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Estado	SIE	TEV SCC 14819 2023		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
Estado	SIE	TEV SCC16958 2023		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Estado	SIE	TEV SCC 16396 2023		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Estado	SIE	TEV SCC 12530 2023		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
União	MDFS	420985.2023. 9672		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
União	FNS	Emenda de Bancada		600.000,00	600.000,0	0,00	232.945,78	367.054,22
União	M Fazenda	Transferência Especial		100.000,00	100.000,00			
Total				4.000.000,00	1.550.000,00	2.450.000,00	782.945,78	146.7054,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

Os convênios e transferências celebrados com a União e Estados em 2023 totalizaram R$ 4.000.000,00, contudo só foi recebido R$ 1.550.000,00 e liquidado a importância de R$ 782.945,78, restando a continuidade dos processos licitatórios e execução de obras para o exercício de 2024.

XVIII – Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Número de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Decreto 4.014/2023	SC – F-42098554 - 1314 - 20231019	19/04/2024	R$ 2.834,57	5958;7213 e 7214/2023

Em decorrência das fortes chuvas que atingiu o município, se fez necessário efetuar a compra emergencial de lonas plásticas para cobertura das residências e sede da Secretaria municipal de Infraestrutura e Transportes.

XIX – Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Exercício:	**2020**	**Processo:**	**PCP 21/00279160**
Administrador:	Genir Loli		
Ressalva ou recomendação			**Providências adotadas**
11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL **11.2.1** Aplicação parcial no valor de R$ 50..939,93, no primeiro trimestre de 2020, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 56.883,14, mediante abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no $ 2º do artigo 21 da Lei nº11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).			Foi identificado erro na fonte de recurso
11.2.2 Contabilização da Receita Corrente de origem de emendas parlamentares individuais no montante de R$ 55.000,00, em de-			Foi ajustado a tabela de destinação de receita

221

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

sacordo com a tabela de destinação da Receita pública (https:// www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020) e com o art. 85 da lei 4.320/64.(item 3.3 e anexo 10as fls. 49 a 59 dos autos)	pública
11.2.3 Atraso na remessa da prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa TC-20/2015 (fls. 2-3 dos autos)-	Foi solicitado a contabilidade para se atentar aos prazos de encerramento de balanço,conforme determina a legislação

Exercício:	**2021**	**Process o:**	**PCP 22/00166073**
Administrador:	Neudi Angelo Bertol		
Ressalva ou recomendação			**Providências adotadas**
10.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 46.856,96 no primeiro trimestre de 2021, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R4 52.692,29, mediante abertura de crédito adicional em descumprimento ao estabelecido no §2º do artigo 21 da lei nº11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3)			Foi solicitado a contabilidade providências para efetuar os registros de forma correta
10.2.2 Contabilização da Receita Corrente de origem de emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 80.000,00 em desacordo com a portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001 e alterações c/cart.85 da lei nº 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 as fls, 51 e 61 dos autos, e anexos da Instrução – documento 6).			Foi solicitado a contabilidade providências para efetuar os registros de forma correta.
10.2.3 Atraso na remessa da prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa TC-20/2015 (fls. 2-4 dos autos)			Houve problemas e dificuldades para efetuar o encerramento do balanço, fato que causou o atraso na remessa

Exercício:	**2022**	**Processo:**	**PCP 22/00573388**
Administrador:	Neudi Angelo Bertol		
Ressalva ou recomendação			**Providências adotadas**
9.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 34.976,10**, no primeiro quadrimestre de 2022, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 41.211,03**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no§ 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3);			Foi solicitado a contabilidade providências para efetuar os registros de forma correta
9.2.2 Realização de despesas, no montante de **R$ 102.811,50**, de competência do exercício de 2022 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 2-A, Quadro 12-A e Doc. 16, do Anexo ao Relatório de Instrução);			Foi solicitado a contabilidade providências para efetuar os registros de forma correta.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

9.2.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).	Houve problemas e dificuldades para efetuar o encerramento do balanço, fato que causou o atraso na remessa

XX – Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Informação facultada conforme art. 1º, II da Portaria 789/2023

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº	**Lei Municipal n.º 1.277 de 10 de junho de 2015**			
Metas PNE	**Metas PEE**	**Situação do Município**	**Meta PME**	**Avaliação da meta**
Meta 18: Revisar no prazo de 2 (dois) anos, o plano de Carreira para os(as) profissionais da educação, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal	Lei Complementar nº 385, de 16 de novembro de 2023. Revisa a Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para os Servidores Efetivos Ocupantes de Cargos de Carreira do Magistério Publico Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina e dá outras providências.	Cumpriu a meta	**19.7** Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um ano, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação	A Legislação municipal foi regulamentada pela Lei Complementar n.º 363/2023 de 23 de junho de 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Foram respondidos todos os questionários e informações solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Ações Desenvolvidas

Em 2023 a Controladoria do município de Lindoia do Sul desempenhou as seguintes atividades:

- Emissão de 318 analise e pareceres assim distribuídos:
- Analise e emissão de 62 pareceres de adiantamentos de servidores;
- Analise e emissão de 86 pareceres de diária de servidores;
- Analise e emissão de 33 pareceres de Termos de Colaboração (lei 13.019/2014);
- Analise e emissão de 39 pareceres de convênios com entidades;
- Analise e emissão de 24 pareceres de repasses a consórcios públicos;
- Analise e emissão de 34 pareceres sobre admissão de servidores;
- Analise e emissão de 40 pareceres referente a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro;
- Encaminhamento de 18 CIs (Comunicados Internos) aos diversos setores.
- Realização de 01 Auditoria Interna;
- Análise por amostragem em processos licitatórios,
- Analise por amostragem no controle de frequência de servidores;
- Realização de Audiências Públicas;
- Acompanhamento dos índices de despesas de pessoal, saúde e educação;
- Orientações em geral a diversos setores;
- Geração de informações, questionários e e-sfinge ao TCE/SC;
- Prestação de informações a outros órgãos e Ministério Público;
- Avaliação do comportamento da arrecadação e das despesas do município;
- Auxilio na elaboração da LDO e LOA.
- Acompanhamento e fiscalização de obras com a comissão de fiscalização;
- Auxilio na elaboração e reforma do plano de cargos e salários dos servidores municipais.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2023 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Lindoia do Sul conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, necessitando adoção de medidas mais rígidas pelos gestores para regularização de algumas das pendências que ainda não foram sanadas.

Considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2022 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindoia do Sul, SC, 16 de fevereiro de 2024.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7BBB7

Fls
199
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LINDOIA DO SUL - SC

RESOLUÇÃO Nº 01 de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas do Conselho da Pessoa Idosa.

Considerando: a Lei Municipal Nº 242/2014, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no município de Lindóia do Sul/SC; o qual tem por competência propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal dos direitos da Pessoa Idosa;
Considerando o artigo 53 do Estatuto da Pessoa idosa que preconiza que compete aos Conselhos a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas;
Considerando: as legislações nacionais referentes aos direitos da pessoa idosa;
Considerando: As deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lindóia do Sul ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2024, registrada sob Ata nº 021/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2023, em que foram gastos o valor de R$ 1.066,50 (um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) em lanches para os idosos no encontro alusivo ao dia do Idoso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindóia do Sul – SC, 15 de fevereiro de 2024.

Neura Frare Grandi
Presidente do CMPI

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A2154

Fls
200
TCE/SC

08

ATA 21 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Aos dias quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se os membros do conselho municipal da pessoa idosa, na Sala de Reunião da Secretaria de Assistência Social, com os seguintes presentes, Liana Tecchio, Neura Frare Grandi, Geneci Dellay, Rita de Cassia Oliveira Franceschina, Fernanda Ramos, contou ainda com a presença das Assistente social Antonia Eranice do Carmo de Souza, assistente administrativo Giovana Andreza de Oliveira e a secretaria de Assistência social Eliane Giron Zanatta.
A reunião teve início às 13:30 horas e foi conduzida pela Giovana Andreza de Oliveira, **juntamente com a presidente Neura Frare Grandi**, que agradeceu a presença de todos os membros do conselho.
ORDEM DO DIA:

1- Prestação de contas do exercício de 2023.
2- Aprovação da alteração do artigo12 §3 da lei LEI Nº 1.590, DE 20 DE JULHO DE 2023 e no Regimento Interno do conselho da Pessoa Idosa.

1- Iniciou-se a prestação de contas referente ao exercício de 2023, conforme baseada no relatório de empenhos submetido para análise.
Durante o ano de 2023, foram utilizados recursos no valor de R$ 1.066,50 (um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a aquisição de lanches destinados aos idosos no evento comemorativo do Dia do Idoso. Deste montante, foi efetivamente pago o valor de R$ 948,00, restando um saldo remanescente de R$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos), o qual será liquidado no corrente ano de 2024.
Além disso, houve um empenho no valor de dois mil reais foi realizado a título de adiantamento para custear os JIIDOS (Jogos Internos para Idosos), contudo, este evento não se concretizou, levando à anulação do empenho correspondente.
Certificamos que todas as movimentações financeiras foram devidamente registradas e estão em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Após a provação por unanimidade a prestação de contas deu-se início ao segundo assunto sobre a alteração do artigo na lei o no regimento interno.

2. Conforme discutido na reunião anterior ficou de alteras artigo12 §3 na lei e posteriormente no regimento, devido artigo não condizer com a realidade do município, desta forma foi realizado a alteração do artigo na lei e posteriormente no Regimento Interno do conselho para apresentação na presente reunião, sendo que ficou alterado o Art. 12 §3 da seguinte forma:
Art. 12. Todos os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei;
~~§ 3º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.~~
§ 3º As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral coordenado pelo conselho municipal da pessoa idosa. (Redação dada pela Lei nº **1619**/2023)
Desta forma com as devidas alterações da lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal da pessoa Idosa ficou aprovado integralmente por unanimidade por todos presentes.
Esta ata foi lavrada por Giovana Andreza de Oliveira e será devidamente assinada e arquivada, emitindo resoluções com as deliberações.

Eliane Giron Zanatta
Liana Tecchio, Neura Frare Grandi, Geneci Dellay
Rita de Cassia, Fernanda Ramos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código A2154

Fls
201
TCE/SC

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lindóia de Sul/SC Rua 29 DE Julho 407, Centro
CEP 89 735 000
Fone: (49)34461781

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FIA 2023 e dá outras providências.

O CMDCA DE LINDÓIA DO SUL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 21 de março de 2023, resolve aprovar a prestação de contas do FIA 2023 e dá outras providências.

Considerando que de acordo com a Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no tocante a operacionalização da Política da Infância e Adolescência, Conselho Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente, É o órgão deliberativo e controlador das ações para a atenção à infância e juventude, cabendo a ele as atividades necessárias para captação e aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA);

Considerando a Resolução n.º 137/2010 do O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os recursos do FIA, independentemente de sua origem, ao ingressarem nesse fundo, passam a fazer parte do orçamento do ente público, os mesmos estão sujeitos a toda a legislação afeta a entidades desta natureza. Sendo assim, o gestor do FIA é responsável pelas práticas operacionais necessárias para a utilização dos recursos segundo as normas vigentes, entre as quais se destacam os princípios basilares da administração pública estabelecidos pela Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), a Lei n.º 4.320/64, a Lei n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei n.º 8.666/93, o próprio ECA, as normas do TCE/SC para fins de prestação de contas, entre outras;

Considerando as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lindóia do Sul, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2024, registrada sob Ata nº 139/2024 CMDCA.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 48ECC

Fls
202
TCE/SC

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas do ano de 2023 do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência: Em exposição das contas referentes aos recursos do FIA recursos ordinários e FIA - Imposto de Renda, destinados no exercício de 2023, totalizando o montante de R$ 43.369,30. Do montante empenhado, R$ 8.145,30 já foram efetivamente quitados, resultando em um saldo remanescente a ser liquidado no valor de R$ 35.224,00 para o ano subsequente, especificamente para o exercício de 2024. Destes, R$ 372,30 foram direcionados à aquisição de camisetas para a campanha de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, conhecida como "Maio Laranja". Adicionalmente, foram pagas as despesas da conta bancária R$ 46,00. Contrato com Neusa Moscon: Foi abordado o contrato firmado com Neusa Moscon, prestadora de serviços de assessoria para revisão das legislações do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar, além de realizar capacitações para os respectivos conselhos. Nesse contexto, foi empenhado o montante de R$ 42.840,00. Até o momento presente, um total de R$ 7.616,00 foi desembolsado, restando um saldo pendente de R$ 35.224,00 para o ano corrente, sujeito à execução das atividades previstas no contrato. Despesas da Fonte FIA Recursos Ordinários: No tocante aos gastos provenientes da fonte FIA Recursos Ordinários, destinou-se a quantia de R$ 111,00 para o pagamento do plano de celular do Conselho Tutelar. **DESPESA DE TRANSFERÊNCIA PARA CASA LAR:** CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE. Os recursos utilizados para a Casa Lar totalizaram **R$ 183.923,43**, destinados ao pagamento de despesas relacionadas ao contrato de rateio e para cobrir despesas de acolhimento de menor munícipe. Sendo utilizado os Recurso Transferência SUAS/Estado Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade no montante de R$ 12.926,16 e o valor de R$ 170.997,27 de Recursos Ordinários. Após a explanação das despesas executadas no ano de 2023 com as fontes vinculadas ao FIA colocou-se para apreciação do conselho, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraio.

Lindóia do Sul (SC), 21 de fevereiro de 2024.

NILSA MARIA LOSS
PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 48ECC

ATA DE REUNIÃO DO CMDCA 139 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos vinte e um dia o mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala da Assistência Social do município de Lindóia do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Giovana Andreza de Oliveira, Naira Salete Muller Venancio, Nelsira Loss Fiorentin, Sandra Regina Zuanazzi, Gisele Lodi Ferrazzo, Bruna Gabriela, Nilsa Maria Loss, com a presença da Assistente Social Antonia Eranice do Carmo de Souza e a secretária de Assistência Social Eliane Giron Zanatta, com a seguinte pauta: prestação de contas do ano de 2023, uso do carro para o SCFV e Jovem aprendiz, número da ata repetida e foi colado fora de ordem. A sessão foi convocada e presidida pela primeira-secretaria do CMDCA Nilsa Maria Loss, que proferiu as saudações iniciais aos participantes. Apresentação das Contas do FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência: Em seguida, deu-se início à exposição das contas referentes aos recursos do FIA recursos ordinários e FIA - Imposto de Renda, destinados no exercício de 2023, totalizando o montante de R$ 43.369,30. Do montante empenhado, R$ 8.145,30 já foram efetivamente quitados, resultando em um saldo remanescente a ser liquidado no valor de R$ 35.224,00 para o ano subsequente, especificamente para o exercício de 2024. Destes, R$ 372,30 foram direcionados à aquisição de camisetas para a campanha de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, conhecida como "Maio Laranja". Adicionalmente, foram pagas as despesas da conta bancária R$ 46,00. Contrato com Neusa Moscon: Foi abordado o contrato firmado com Neusa Moscon, prestadora de serviços de assessoria para revisão das legislações do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar, além de realizar capacitações para os respectivos conselhos. Nesse contexto, foi empenhado o montante de R$ 42.840,00. Até o momento presente, um total de R$ 7.616,00 foi desembolsado, restando um saldo pendente de R$ 35.224,00 para o ano corrente, sujeito à execução das atividades previstas no contrato. Despesas da Fonte FIA Recursos Ordinários: No tocante aos gastos provenientes da fonte FIA Recursos Ordinários, destinou-se a quantia de R$ 111,00 para o pagamento do plano de celular do Conselho Tutelar. **DESPESA DE TRANSFERÊNCIA PARA CASA LAR:** CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE. Os recursos utilizados para a Casa Lar totalizaram **R$ 183.923,43**, destinados ao pagamento de despesas relacionadas ao contrato de rateio e para cobrir despesas de acolhimento de menor munícipe. Sendo utilizado os Recurso Transferência SUAS/Estado Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade no montante de R$ 12.926,16 e o valor de R$ 170.997,27 de Recursos Ordinários. Após a explanação das despesas executadas no ano de 2023 com as fontes vinculadas ao FIA colocou-se para apreciação do conselho, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se para o segundo assunto da pauta o transporte dos alunos do programa Jovem Aprendiz que frequentam a instituição de ensino Senai e empresas conveniadas no município de Ipumirim-SC e o transporte dos usuários para o SCFV que é ofertado pela secretaria, não havendo oposição passou-se para o próximo assunto da reunião. Em análise das atas percebeu-se que tem duas atas com o número 137 um datado em 27/11/2023 reunião para definir as comissões do SINASE, Trabalho Infantil, enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes e a comissão para a elaboração do plano decenal de enfrentamento de violência contra da criança e adolescente, sendo que a outra ata 137 datada em 26/01/2024 que foi sobre a atualização do comitê de gestão colegiada da rede de cuidados e de proteção de crianças e adolescentes vítima de testemunha de violência, sendo que foi repetida a ordem das atas e foi colado fora de ordem cronológica, sendo assim a ata colada na página 16 -verso deveria ser a ata de numero 138, sendo assim será anotado a caneta o número correto na parte superior da ata. Esgotados os temas em pauta, leu-se a ata e aprovada por todos os presentes procedeu-se ao encerramento da reunião, com a deliberação final sendo formalizada através da emissão de resolução as deliberações. A presente ata foi lavrada por Giovana Andreza de Oliveira e assinada por todos os presentes.

Giovana Andreza de Oliveira, Antonia E. do Carmo de Souza, Eliane Giron Zanatta, Nelsira Loss Fiorentin, Bruna Gabriela, Nilsa Maria Loss, Naira S. M. Venancio, Gisele Lodi Ferrazzo,

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 48ECC

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.293.466,26**	**1.970.863,56**
Impostos	1.988.442,86	1.643.546,04
Taxas	298.335,55	301.155,53
Contribuição de Melhoria	6.687,85	26.161,99
Contribuições	**219.321,37**	**191.553,34**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	219.321,37	191.553,34
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**145.534,72**	**175.076,26**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	145.534,72	175.076,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.839.874,04**	**1.827.185,90**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	83.782,39	107.143,97
Variações Monetárias e Cambiais	2.780,92	4.130,23
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.629.095,11	1.576.929,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	124.215,62	138.982,58
Transferências e Delegações Recebidas	42.863.647,61	38.894.951,91
Transferências Intragovernamentais	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferências Intergovernamentais	35.698.773,28	33.000.832,16
Transferências das Instituições Privadas	221.625,29	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	102.957,02
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 9145E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.337.457,13	4.735.341,34
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.336.635,83	4.735.341,34
Cancelamento de Restos a Pagar	821,30	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.624.698,12	6.629.941,44
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.624.698,12	6.629.941,44
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	50.323.999,25	54.424.913,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	16.563.910,24	13.215.826,92
Remuneração a Pessoal	14.135.816,29	11.179.026,68
Encargos Patronais	2.416.074,69	2.035.436,44
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.019,26	1.363,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	175.803,03	151.995,99
Aposentadorias e Reformas	0,00	17.816,94
Pensões	121.556,56	99.472,14
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	54.246,47	34.706,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.231.026,20	11.485.339,22
Uso de Material de Consumo	4.685.880,41	4.692.717,26
Serviços	5.763.759,40	5.327.152,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.781.386,39	1.465.469,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	651.091,62	302.745,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 9145E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	649.858,53	291.501,75
Juros e Encargos de Mora	0,00	5.557,33
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.233,09	5.685,94
Transferências e Delegações Concedidas	16.132.695,95	14.835.275,63
Transferências Intragovernamentais	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferências Intergovernamentais	5.528.959,80	5.228.900,64
Transferências às Instituições Privadas	2.893.836,26	2.916.657,94
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	651.563,13	724.657,32
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	115.087,72	173.897,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	50.498,09	4.873.285,37
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	28.042,98	635.923,93
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**4.035.122,55**
Desincorporação de Ativos	22.455,11	202.238,89
Tributárias	362.955,73	363.363,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**36.153,22**	**36.373,91**
Contribuições	326.802,51	326.990,05
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	67.743,00	344.237,97
Premiações	7.222,43	14.339,77
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 9145E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	60.520,57	329.898,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	46.235.723,86	45.572.070,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	4.088.275,39	8.852.843,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 9145E

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	34.085.183,57	40.494.437,05
Não Vinculada	26.760.802,23	16.119.545,58
Vinculada	7.324.381,34	24.374.891,47
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.833.785,54	5.921.003,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.737.801,60	3.968.453,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.303,61	189.957,01
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.093.680,33	1.762.593,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.956.989,69	9.447.360,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.846.686,75	9.433.633,93
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	110.302,94	13.726,37
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	49.875.958,80	55.862.800,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	26.268.932,16	34.326.923,21
Não Vinculada	17.935.575,80	17.489.339,11
Vinculada	8.333.356,36	16.837.584,10
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	6.943.249,04	5.791.162,73
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.985.893,03	3.787.725,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.566.341,79	2.146.379,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	189.957,01	33.103,23
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.229.594,23	1.608.242,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.677.884,57	11.956.989,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.670.393,13	11.846.686,75
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	7.491,44	110.302,94
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	49.875.958,80	55.862.800,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.640.140,95
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.423.878,29
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	346.420,25
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.327.624,41
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.349,46
	550 - Transferência do Salário-Educação	379.162,10
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	68.675,49
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	51.824,55
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	389.835,07
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557.622,39
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	109.134,40
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	21.891,37
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.755,32
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	276.283,53
	706 - Transferência Especial da União	426.349,15
	710 - Transferência Especial dos Estados	166.410,85
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	292.563,07
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	42.356,58
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	17.158,08
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.132,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.031,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	224.386,70
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	76.280,98
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	11.122,84
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.463,13
759 - Recursos Vinculados a Fundos	150.289,67
899 - Outros Recursos Vinculados	42.703,81
TOTAL GERAL	39.735.825,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.519.074,35
	501 - Outros Recursos não Vinculados	61.278,90
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	69.284,01
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	226,40
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	778,11
	TOTAL GERAL	5.650.641,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.195.288,00
	501 - Outros Recursos não Vinculados	740.287,80
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.380.065,54
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	53.684,26
	550 - Transferência do Salário-Educação	341.963,52
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	68.675,49
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	70.281,90
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.305.728,65
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	307.269,32
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.823,98
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	272.275,42
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	679.438,42
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	421.722,69
	706 - Transferência Especial da União	328.313,78
	710 - Transferência Especial dos Estados	173.674,77
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.925,63
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	42.356,58
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	17.158,08
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,35
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	217.944,59
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	55.948,01
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	31.323,09
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	43.258,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	27.508,99
TOTAL GERAL	26.268.932,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.471.980,12
	501 - Outros Recursos não Vinculados	10.586,18
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	144.727,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	358.337,15
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	18.457,35
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	1.585.165,89
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.375,70
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.111,37
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	341.669,01
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.620.038,86
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	173.992,71
	706 - Transferência Especial da União	859.001,19
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
	710 - Transferência Especial dos Estados	659.749,48
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.577,16
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.545,27
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.949,80
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	116.635,21
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.823,09
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	272.015,47
	899 - Outros Recursos Vinculados	11.645,07
	TOTAL GERAL	11.846.686,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.270,14
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,80
	TOTAL GERAL	110.302,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.967.306,01
	501 - Outros Recursos não Vinculados	632.645,83
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	277.136,24
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.507,29
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.716,85
	550 - Transferência do Salário-Educação	583.020,09
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	731.455,92
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	461.009,01
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.310,42
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	35.722,94
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	927.308,83
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.553,55
	706 - Transferência Especial da União	326.979,58
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
	710 - Transferência Especial dos Estados	560.455,07
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.471,45
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.561,11
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	55.071,61
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	133.262,32
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.344,73
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.523,13
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	414.270,84
	899 - Outros Recursos Vinculados	26.839,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL	11.670.393,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.458,64
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32,80
	TOTAL GERAL	7.491,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806



Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 33806

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	46.577.630,71
Receita Tributária	2.442.862,92
Receita de Contribuições	477.959,71
Receita Patrimonial	4.723,25
Receita Agropecuária	348,44
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	175.564,43
Remuneração das Disponibilidades	1.629.095,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	99.819,50
Transferências recebidas	31.509.931,70
Outros ingressos operacionais	10.237.325,65
Desembolsos	40.546.114,82
Pessoal e demais despesas	26.827.315,01
Juros e encargos da dívida	649.858,53
Transferências concedidas	2.740.070,55
Outros desembolsos operacionais	10.328.870,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.031.515,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	33.291,89
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	33.291,89
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	5.818.532,78
Aquisição de ativo não circulante	5.793.081,54
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	25.451,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-5.785.240,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

Fls
147
TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	56.695,30
Amortização/Refinanciamento da Dívida	56.695,30
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-56.695,30
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	189.579,70
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	13.452.556,98
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	13.642.136,68

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	27.088.807,00
da União	14.161.730,07
de Estados e Distrito Federal	12.927.076,93
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.421.124,70
Total das Transferências Correntes Recebidas	31.509.931,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	90.350,96
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	90.350,96
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	2.649.719,59
Total das Transferências Concedidas	**2.740.070,55**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	430.305,53
Judiciária	3.622,21
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.630.502,26
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	71.117,49
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.430.407,67
Previdência Social	0,00
Saúde	5.811.596,47
Trabalho	0,00
Educação	7.327.618,68
Cultura	536.507,51
Direitos da Cidadania	948,00
Urbanismo	1.169.630,78
Habitação	0,00
Saneamento	500.145,04
Gestão Ambiental	26.282,08
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.377.067,31
Organização Agrária	0,00
Indústria	29.707,94
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.075.137,06
Desporto e Lazer	406.718,98
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**26.827.315,01**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	649.858,53
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	649.858,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 0CC20

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LINDÓIA DO SUL

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**13.778.972,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.389.984,88**	**0,00**	**48.168.957,06**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							4.088.275,39		4.088.275,39
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**13.778.972,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.478.260,27**	**0,00**	**52.257.232,45**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 7FE85

Fls 153 TCE/SC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Assim, a demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

Nota 01 - Fluxo de Caixa das Operações

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Descrição	2023
Ingressos	46.294.213,78
Desembolsos	40.539.834,13
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.754.379,65

Nota 02 - Fluxo de Caixa dos Investimentos

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Descrição	2023
Ingressos	33.291,89
Desembolsos	5.818.532,78
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**-5.785.240,89**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 154 TCE/SC

Nota 03 - Fluxo de Caixa dos Financiamentos

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Descrição	2023
Ingressos	0,00
Desembolsos	56.695,30
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**-56.695,30**

ANÁLISE DOS QUOCIENTES – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I + II + III)

Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-189.579,70
Caixa e Equivalente de caixa inicial	13.452.556,98
Caixa e Equivalente de caixa final	13.642.136,68

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

Contador CRC/SC Nº036882/O

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 155 TCE/SC

BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior:

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

Receitas Orçamentárias	Valor (R$)
Tributárias	2.442.862,92
Contribuições	477.959,71
Patrimoniais	1.633.818,36
Receita Agropecuária	348,44
Serviços	175.564,43
Transferências Correntes	30.232.795,46
Outras Receitas Correntes	99.819,50
Operações de Crédito	0,00
Amortiz. De Empréstimos	33.291,89
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
Total	**36.096.460,71**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 156 TCE/SC

Nota 02 – Despesas Orçamentárias

Correspondem ao desembolso de recursos que não possuem correspondência com ingressos anteriores, fixados na lei orçamentária e que serão utilizados para pagamento dos gastos públicos. Em outras palavras, são fixadas e especificadas na lei do orçamento e/ou na lei de créditos adicionais.

Despesas Orçamentárias	Valor (R$)
Pessoal e Encargos Sociais	14.642.184,07
Juros e Encargos da Dívida	649.858,53
Outras Despesas Correntes	15.600.096,93
Investimentos	4.388.087,36
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	56.695,30
Total	**35.336.922,19**

Nota 03 – Transferência Financeiras Recebidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Transferências Financeiras Recebidas	Valor(R$)
Fundo Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores	
Total	**6.943.249,04**

Nota 04 – Transferência Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das transferências financeiras recebidas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 157 TCE/SC

Transferências Financeiras Concedidas	Valor(R$)
Fundo Municipal de Saúde	
Câmara e prefeitura	
Total	**6.943.249,04**

Nota 05 – Interferências Financeiras

Desincorporações de créditos	Valor(R$)
Total	0,00

Nota 06 – Recebimentos Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Consistem, por exemplo, em: Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

Recebimentos Extraorçamentários	Valor(R$)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.564.932,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.967.033,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	166.306,94
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Total	**5.698.272,85**

Nota 07 – Pagamento Extraorçamentários

Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: Os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); E os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 158 TCE/SC

Pagamentos Extraorçamentários	Valor(R$)
RP não processados pagos	2.649.961,09
RP processados pagos	238.929,58
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.379.341,00
Total	**6.268.231,67**

Nota 08 – Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie do Exercício Anterior	Valor (R$)
Aplicações Financeiras	0,00
Banco Conta Movimento	13.452.556,98
Bancos Vinculados	0,00
Poupança	0,00
Total	**13.452.556,98**

Nota 09 – Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei 4.320/1964.

Saldo em Espécie Para o Próximo Exercício	Valor (R$)
Aplicação Financeira	0,00
Banco Conta Movimento	13.642.136,68
Bancos Vinculados	0,00
Poupança	0,00
Total	**13.642.136,68**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls
159
TCE/SC

LEONARDO JUNIOR
CAVALLIER
Contador CRC/SC Nº 036882/O

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública. O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Nota 01 – Receitas Orçamentárias

A receita prevista na Lei Orçamentária de 2023 foi de R$ 32.010.000,00. Ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

NOTA 2 – Receitas Correntes

As Receitas Orçamentárias Corrente são arrecadadas dentro do exercício financeiro, sendo a principal fonte de financiamentos das despesas públicas. No exercício de 2023 as Receitas Correntes alcançaram o montante de R$ 35.063.168,82.

Demonstrativo das Receitas Correntes Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas Correntes	**31.603.527,29**	**35.063.168,82**
-Receita Tributária	2.137.792,21	2.442.862,92
-Receita de Contribuições	383.550,00	477.959,71
-Receita Patrimonial	667.020,00	1.633.818,36
-Receita Agropecuária	152.000,00	348,44
-Receita de Serviços	26.260,00	175.564,43

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

-Transferências Correntes	27.871.155,08	30.232.795,48
-Outras Receitas Correntes	280.750,00	99.819,50
-Intra Orçamentária - Contribuições	85.000,00	0,00

NOTA 3 – Receitas de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são as fontes de financiamento dos programas e ações de governo de investimentos. A tabela a seguir demonstra a evolução das receitas de capital realizadas em 2023, que perfizeram o valor de R$ 1.033.291,89, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Demonstrativo das Receitas de Capital Realizadas

Receitas	Valor Orçado	Valor Arrecadado
Receitas de Capital	**406.472,71**	**1.033.291,89**
-Operações de Crédito	0,00	0,00
-Amortização de Empréstimos	40.000,00	33.291,89
-Alienações de Bens	41.000,00	0,00
-Transferência de Capital	325.472,71	1.000.000,00

Nota 04 – Despesas Orçamentárias

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa	Dotação Atualizada (f)	Despesas Realizadas	Diferença
Despesas Correntes	35.271.925,47	30.892139,53	4.379.785,94
Despesas de Capital	7.727.446,38	4.444.782,66	3.282.663,72
Reservas	2.000,00	0,00	2.000,00
Total	**43.001.371,85**	**35.336.922,19**	**7.664.449,66**

Nota 05 – Despesas Correntes

Classificam nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Demonstrativo das Despesas Correntes - Empenhadas

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 162 TCE/SC

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas Correntes	35.271.925,47	30.892.139,53	4.379.785,94
-Pessoal e Encargos Sociais	15.544.320,38	14.642.184,07	902.136,31
-Juros e Encargos da Dívida	658.500,00	649.858,53	8.641,47
-Outras Despesas Correntes	19.069.105,09	15.600.096,93	3.469.008,16

Nota 06 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens e serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Demonstrativo das Despesas de Capital – Empenhadas

Despesas	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
Despesas De Capital	7.727.446,38	4.444.782,66	3.282.663,72
-Investimentos	7.658.565,86	4.388.087,36	3.270.478,50
- Inversões Financeiras	9.000,00	0,00	9.000,00
-Amortização da Dívida	59.880,52	56.695,30	3.185,22

ANÁLISE DOS QUOCIENTES - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária. Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – É uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2023, apresentou um Resultado **de Superávit**.

 - Receita arrecadada R$ 36.096.460,71

 ----------= 1.0215

 -Despesa Realizada R$ 35.336.922,19

 Quociente da Execução Orçamentária Corrente – É o resultante da relação entre a Receita

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Realizada Corrente e a Despesa Corrente Empenhada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Em 2023 apresentou um Resultado **Superavitário**, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

- Receita corrente arrecadada R$ 35.063.168,82
_____= 1.1350
- Despesa corrente realizada R$ 30.892.139,53

- **Cumprimento a Regra de Ouro:**

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente e de Capital, apresentado em 2023 afirma que as Receitas Realizadas foram suficientes para atender as Despesas Correntes e ainda financiar parte da Despesas de Capital, cumprindo assim a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

LEONARDO JUNIOR
CAVALLIER

Contador CRC/SC Nº 036882/O

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos resultados acumulados (patrimônio líquido).

Nota 01 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, contas vinculadas, aplicações e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Na tabela a seguir, visualiza-se a sua composição:

Saldos Bancários		**2023**
-Contas Movimento e vinculadas		13.642.136,68
Total		**13.642.136,68**

Nota 02 – Créditos Tributários a Receber a curto prazo

No início do período foi integrado na contabilidade o saldo prévio de Créditos Tributários a Receber, através do sistema betha tributos. Durante o período de 2023 foi integrado todos os recebimentos bem como os lançamentos de descontos e isenções que movimentaram esta conta. Em 31.12.2023 o saldo de "Créditos a Receber" **a curto prazo foi de R$ 1.054.356,78**

Recurso	**Valor**
Créditos a receber (divida ativa)	0,00
Total	**0,00**

Nota 03 – Créditos de Transferência a Receber (Convênios)

Esclarecemos que também que não foi inscrito créditos a receber**,** referente a convênios firmados.

Nota 04 - Créditos a Receber (salário família e maternidade)

Esclarecemos que também ficou um crédito de empréstimos concedidos de programa habitacional **de R$ 30.191,36**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 165 TCE/SC

Nota 05 – Dívida Ativa

A arrecadação de dívida ativa, é integrada (sistemas betha tributos e betha cloud) diariamente em conta bancária específica.

Quanto a inscrição de novas dívidas e/ou cancelamento de dívidas, é feito manualmente pela contabilidade conforme relatórios remetidos mensalmente do departamento de tributos ao departamento de contabilidade para atualização mensal tanto de dívidas inscritas como de dívidas canceladas.

Os saldos de dívida ativa a receber em 31.12.2023 está apresentado no quadro abaixo:

Creditos	Valores de longo Prazo
Dívida Ativa Tributária	723.345,79
Dívida Ativa Não Tributária	879.518,75
Total	**871.237,05**

Nota 5 – Créditos Por Danos ao Patrimônio Apurados em 31/12/2023

Neste grupo de contas o balancete patrimonial apresenta créditos que o Município tem a receber conforme detalhamento abaixo:

Créditos	**Valor**
Adiantamento concedidos	0,00

Nota 6 – Despesas pagas antecipadamente

Despesas	**Valor**
Seguros	93.835,91
assinaturas	0,00
Outras VPD	10.352,62
Total	**104.188,53**

Nota 7 – Estoques

Os elementos de despesas foram configurados para movimentar as contas de estoque em 2023 gerando o

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 166 TCE/SC

registro de entradas. A apuração do saldo de estoque foi controlada pelo método do custo médio. O Município findou o ano de 2023, com saldo de estoques consolidado conforme planilha abaixo:

Descrição	Saldo
- Medicamentos e materiais hospitalares	0,00
-Materiais de expediente	0,00
-Material de higiene e limpeza	0,00
-Gêneros alimentícios	0,00
Total	**0,00**

Nota 8 – Imobilizado e Depreciação

Ao departamento de Patrimônio compete registrar os bens, coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à aquisição, controle, distribuição, doação e alienação de bens. O departamento de Patrimônio do Município apresentou em relatório analítico por conta contábil, o cálculo de depreciação durante o ano de 2023. Logo, os saldos das contas são os seguintes:

Descrição	Saldo
Bens Móveis	23.032.855,32
Bens Imóveis	23.740.245,50
(-) Depreciação de Bens Móveis	3.970.341,54
(-) Depreciação de Bens Imóveis	
Total	**42.802.759,28**

Nota 09 – Provisão de Férias e 13º Salário

A provisão para pagamento de férias dos servidores foi contabilizada em obediência ao princípio da competência. A provisão para o pagamento do 13º salário foi calculada na base de 1/12 da remuneração dos servidores que tiverem trabalhado no mínimo quinze dias no mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais. Como o décimo terceiro é pago em dezembro, ele se apresenta com saldo zerado no balancete.

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Descrição	Saldo
Provisão de 13º Salário	0,00
Provisão de Férias	**1.225.662,69**

Nota 10 – Outras dívidas

0 Município possui um parcelamento de dívidas e outras contas a pagar

Descrição	Saldo
Empréstimos a curto prazo	262.000,00
Fornecedores a curto prazo	219.701,12
Outras obrigações	8.091,14
Retenções	165.322,09
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	3.693.304,70
Provisões a longo prazo	361.592,44
Total	**4.710.011,49**

Nota 11 – Patrimônio Líquido **52.134.770,93**

LEONARDO JUNIOR
CAVALLIER
Contador CRC/SC 036882/O

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Para um melhor entendimento da finalidade desse demonstrativo, pode-se dizer que ele tem função semelhante à demonstração do resultado do exercício da área empresarial, no que tange á apurar as alterações verificadas no patrimônio. É importante ressaltar que a demonstração do resultado do exercício apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da empresa. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nota 01 - Variações Patrimoniais Aumentativas

No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	**2023**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.293.466,26
Contribuições	219.321,37
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	145.534,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.641.479,40
Transferências e Delegações Recebidas	42.863.647,61
Valorização e Ganhos com Ativos	1.337.457,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.568.857,05
Total (VPA)	**50.069.763,54**

Nota 02 - Variações Patrimoniais Diminutivas

No quadro abaixo segue detalhado as informações das variações patrimoniais diminutivas

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavalheri.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	**2023**
Pessoal e Encargos	16.563.910,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	175.803,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.231.026,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	651.091,62
Transferências e Delegações Concedidas	16.050.228,95
Desvalorização e Perda de Ativos	90,83
Tributárias	362.955,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	67.743,00
Total (VPD)	**46.102.849,60**

Resultado Patrimonial	**3.966.913,94**

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- **Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:** É o resultante da relação entre o total das variações patrimoniais aumentativas e o total das variações patrimoniais diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**50.069.763,54**	**= 1.0860**
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**46.102.849,60**	

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário.

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Carvalho.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

Fls 170 TCE/SC

LEONARDO JUNIOR
CAVALLIER

Contador CRC/SC Nº 0336882/O

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 4C63E

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.670.393,13	11.846.686,75
Créditos a Curto Prazo	1.069.026,92	1.008.885,46
Créditos Tributários a Receber	912.640,29	875.005,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	59.757,47	65.448,60
Dívida Ativa Tributária	63.081,32	45.325,59
Dívida Ativa Não Tributária	33.547,84	23.106,08
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.491,44	110.302,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**79.544,95**	**33.840,99**
Total do Ativo Circulante	12.826.456,44	12.999.716,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	624.319,94	594.837,59
Créditos a Longo Prazo	30.437,98	18.372,35
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.582,82	9.720,07
Dívida Ativa Tributária	651.982,77	612.175,97
Dívida Ativa Não Tributária	122.625,12	121.237,28
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-752.752,73	-724.760,97
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	593.881,96	576.465,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	40.701.886,99	36.996.241,90
Bens Móveis	**21.238.902,68**	**19.245.000,09**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.234.239,90	-1.746.418,57
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	23.062.480,45	19.707.826,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-365.256,24**	**-210.166,30**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	41.326.206,93	37.591.079,49
TOTAL DO ATIVO	54.152.663,37	50.590.795,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	843.705,93	840.996,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**262.000,00**	**12.000,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	55.697,79	56.675,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.091,14	27.520,56
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	240.068,21	192.838,83
Total do Passivo Circulante	1.409.563,07	1.130.031,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.693.304,70	4.000.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	361.592,44	361.592,44
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**361.592,44**	**361.592,44**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	4.054.897,14	4.361.592,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	5.464.460,21	5.491.623,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	12.350.661,68	12.350.661,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	36.337.541,48	32.748.510,14
Resultado do Exercício	3.589.031,34	8.634.696,77
Resultado de Exercícios Anteriores	**32.748.510,14**	**24.113.813,37**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	48.688.203,16	45.099.171,82
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.152.663,37	50.590.795,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.677.884,57	11.956.989,69
ATIVO PERMANENTE	42.474.778,80	38.633.805,94
Total do Ativo	**54.152.663,37**	**50.590.795,63**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.344.621,53	5.576.931,83
PASSIVO PERMANENTE	5.365.328,21	5.122.318,69
Total do Passivo	**8.709.949,74**	**10.699.250,52**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**45.442.713,63**	**39.891.545,11**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	28.281,35	33.446,53
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.488.374,31	1.492.618,25
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.516.655,66	1.526.064,78
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	448.656,66	309.746,03
Obrigações Contratuais	3.506.839,21	7.592.590,57
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.955.495,87	7.902.336,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.548.983,35
501 - Outros Recursos não Vinculados	635.523,27
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	277.136,24
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.507,29
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.665,20
550 - Transferência do Salário-Educação	389.535,73
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	306.046,43
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	359.051,92
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.310,42
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	21.055,65
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.018,73
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-1.170.385,60
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.553,55
706 - Transferência Especial da União	165.928,27
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28
710 - Transferência Especial dos Estados	548.900,33
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	289.637,44
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.471,45
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.561,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.601,33
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	133.123,36
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.344,73
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.523,13
759 - Recursos Vinculados a Fundos	379.046,84
899 - Outros Recursos Vinculados	26.839,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (366 / Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

TOTAL	**8.333.263,04**

Esse documento foi assinado digitalmente por Leonardo Junior Cavallier, Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22D5D

Fls
197
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB.

ENTIDADE EXECUTORA:	**UF:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	SANTA CATARINA

CNPJ:	**EXERCÍCIO:**
30.786.649/0001-40	2023

PARECER CONCLUSIVO

Em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, analisaram os relatórios dos Demonstrativos das Receitas e Despesas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício de 2023.

De posse dos demonstrativos constatou-se que as receitas recebidas do FUNDEB em 2023 somaram o valor de R$ 3.386.973,87 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) mais os rendimentos provenientes de aplicação financeira no valor de R$ 24.992,64 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Ressaltando ainda que o Fundo Municipal possuía um saldo financeiro do exercício anterior de R$ R$ 98.948,42 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) totalizando assim um total de R$ 3.510.914,93 (Três milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos). Desse saldo total, foram aplicados para pagamento dos profissionais do magistério e respectivos encargos o percentual de 78,19% (setenta e oito vírgula dezenove por cento), do valor arrecadado e as outras despesas foram gastas na educação básica conforme podemos constatar pelos Demonstrativos dos Gastos com FUNDEB, que compõem a Prestação de Contas Anual do município, permanecendo ainda um saldo de R$ 52.172,49 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) a serem aplicados até março de 2024.

Diante dos dados apresentados e após análise da documentação, este Conselho Municipal deliberou e decidiu por Unanimidade entre seus integrantes que o PARECER seja favorável à Aprovação das contas apresentadas.

Diante do exposto, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às Receitas e Despesas do FUNDEB, relativas ao exercício de 2023, conforme determina a legislação vigente.

Lindóia do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2024.

DILCE ZATTA GASPAROTTO
Presidente do CACS/FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1AF19

Fls
198
TCE/SC

Ata 01/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul/SC, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB, para análise dos demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, referentes ao exercício de 2023. Se fizeram presentes na reunião a Secretária Municipal de Educação, o Contador e o Controlador Interno da Prefeitura. De posse dos demonstrativos constatou-se que as receitas recebidas do FUNDEB em 2023 somaram o valor de R$ 3.386.973,87 mais os rendimentos de aplicação no ano de 2023 de R$ 24.992,64 e o saldo remanescente de 2022 que foi de R$ 98.948,42, totalizando o valor de R$3.510.914,93. Desse montante foi aplicado em folha de pagamento e respectivos encargos o percentual de 78,19%, permanecendo um saldo de R$ 52.172,49 a ser aplicado até março de 2024. Após análise nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às receitas e despesas do FUNDEB, estando cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação em vigor. Nada mais, havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por todos os membros presentes. Loreni Ladi Ivete B. Fiorentin, [illegible], Andressa Brainelli, Hugo Santurin, Josemar A. G. Fiorentin, Fernanda Ramos, Elionora Salete Moretto, Bernardo Carollin Edson J. Tunes Lucifilodi

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE LINDÓIA DO SUL– SC

Em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 15:00h na sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde Lindóia do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2023, repassadas as informações pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município Senhor Pedro. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2023, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando **R$ 28.811.954,32** (vinte e oito milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando **R$ 8.423.175,71** (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R$ **6.580.088,85** (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2023: 22,84%
- O município aplicou R$ **2.258.295,70** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após analise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2023.

Lindóia do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Maria Salete Fracasso
PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Valdecir José Missel
VICE – PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1088D

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: Naira S.M. Verancio Assinatura: _____

Nome: Terezita D Dalletti Assinatura: _____

Nome: Karilene E Catta Assinatura: _____

Nome: Regio R. C. Rupp Assinatura: _____

Nome: Roseane A Sigel Assinatura: _____

Nome: Ana Beatriz Baldissera Assinatura: _____

Nome: Ademir Agostini Assinatura: _____

Nome: PEDRO BRINGHENTI Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 1088D

Fls
255
TCE/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Lindóia do Sul - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 15.88 de 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências

Considerando: As deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Lindóia do Sul ocorrida no dia vinte de fevereiro de 2024, registrada sob Ata nº 154/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2023 dos recursos gastos pela Secretaria de Assistência Social, sendo que para **INVESTIMENTO** diversas fontes de recursos foram utilizadas: **RECURSOS ORDINÁRIOS (PRÓPRIO DO MUNICÍPIO)** para a aquisição de Nobreak, switch 9 portas, switch 16 portas, inflador de balão, forno elétrico, contrapartida para aquisição de veículo spin, complemento aquisição de batedeira, escada de alumínio, (balança digital, não chegou item foi cancelado pela empresa), total efetivamente pago R$ 13.559,84 e restos a pagar R$ 490,00. **Recurso do BOLSA FAMÍLIA,** foi utilizado como contrapartida para aquisição de veículo spin no valor de R$ 17.051,43.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22F24

TRANSFERÊNCIA DO FNAS - PROCAD SUAS, foi utilizado para a aquisição de 20 cadeiras de plástico, 2 smartphones, notebook, smart TV 32", 2 aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTUs, sendo utilizado o valor de R$ 12.141,00. **RECURSO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL,** foi utilizado como contrapartida na aquisição de veículo spin, sendo pago o valor de R$ 6.800,00. **SUPERAVIT RECURSO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL,** também foi utilizado para contrapartida na aquisição de veículo spin, valor da contrapartida R$ 9.557,96. **TRANSFERÊNCIA SUAS/ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** também foi utilizado para contrapartida na aquisição de veículo spin, valor da contrapartida R$ 2.142,37. **SUPERAVIT FMAS BÁSICO INVESTIMENTO / ESTADO,** foi utilizado para pagamento do aditivo da reforma do CRAS e contrapartida aquisição de veículo spin, total utilizado R$ 94.096, 57. **SOCIAL BÁSICO INVESTIMENTO / ESTADO,** foi utilizado para aquisição de aparelho de ar-condicionado 24.000 BTUs, ar-condicionado 12.000 BTUs, duas mesas retangulares para reuniões, balcão duas portas, sistema de videomonitoramento, rack de parede, gravador digital de vídeo, disco rígido do sistema de vigilância, jarra elétrica, fogão industrial, cilindro elétrico, aquecedor, relógio ponto, valor total gasto R$ 15.804,52. **SUPERAVIT/TRANSFERÊNCIA FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COVID-19,** foi adquirido forno micro-ondas, notebook, projetor, smarts TV 50" e 32", cadeiras, fritadeira elétrica, armário baixo duas portas, caixa de som, mesa de trabalho, batedeira, multiprocessador. Totalizando o valor de R$ 11.674,40 e ficou como resto a pagar R$ 2.715,60 (caixa de som, batedeira, Smart TV). **RESUMO ANUAL DE INVESTIMENTO VALOR PAGO R$ 182.828,09 RESTO A PAGAR EM 2024 R$ 3.205,60. DESPESA DE TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO:** CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE. Os recursos utilizados para a Casa Lar totalizaram **R$ 183.923,43**, destinados ao pagamento de despesas relacionadas ao contrato de rateio e para cobrir despesas de acolhimento de menor munícipe. Sendo utilizado os Recurso Transferência SUAS/Estado Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade no montante de R$ 12.926,16 e o valor de R$ 170.997,27 de Recursos Ordinários. Também houve um Convênio com a Associação de Pais e Alunos Excepcionais – APAE Raio de Luz no valor de R$ 27.600,00. **FOLHA DE PAGAMENTO,** Transferências SUAS/Estado Proteção Social Especial Média Complexidade R$ 6.218,82. Recurso ordinário recurso próprio R$ 532.467,22. Superavit programa pessoa portadora deficiência física PPD Covid 19, justificando que esse recurso ele está nomenclaturado errado sendo que ele é um piso de transferência de média complexidade do governo federal no valor de R$ 2.251,48. Transferência extraordinária FNAS PSE port. mc751/2022 valor de R$ 321,64. Transferência FNAS SUAS acolhimento covid19 valor de R$ 432,46. Transferência FNAS proteção social básica no valor de R$ 90.489,79. Superavit transferência FNAS SUAS acolhimento covid 19 valor de R$ 5.400,47. Transferências FNAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22F24

proteção social básica no valor de R$ 14.200,50. Transferência ordinária FNAS PSB proteção MC 751/22 valor de R$ 11.000,00. **Total pago folha de pagamento 662.782,38. Despesas de Manutenção:** Transferência do FNAS – Migrante e Refugiados. Plano de atendimento dos imigrantes e refugiados venezuelanos com a assistente social, curso de informática, curso de língua portuguesa, curso de salgadeiro e curso de culinária. Valor empenhado R$ 99.017,24, que será executado no ano de 2024. Pagamentos de despesas básicas de manutenção dos serviços da Secretaria e CRAS: água, telefone, lavagem dos veículos, capacitações, aluguel, cartão alimentação, combustível, alimentação fora do município, guincho, divisórias MDF, energia elétrica, dedetização, diárias, gêneros alimentícios, material educativo e esportivo, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza, material elétrico, serviços bancários, comunicação de dados, internet, terceirização limpeza e SCFV, cestas básicas, auxílio-funeral e auxílio-natalidade. Recursos Ordinários (Recursos Próprios) valor de R$ 142.187,75. Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - valor de R$ 5.500,78. Benefício de prestação continuada BPC valor de R$ 0,58. Benefício de prestação continuada BPC – Superávit valor de R$ 5,94. Transferência FNAS Prot. Social Básica valor de R$ 1.235,22. Transferência SUAS/Estado Beneficio eventual valor de R$ 27.589,91. FMAS Básico Custeio valor de R$ 140.653,76. Transferência Recurso Suas SIGTV/ Estruturação Custeio valor de R$ 70.463,87. Convênio TJSC n°03/2023 para a sala multiuso valor de R$ 13.675,89. Superávit/Transferência FNAS Prot. Social Básica Covid-19 valor de R$ 10.529,28. Transferência FNAS-PSB – Port. MC 751/22 valor de R$ 4.000,00. Recurso Programa Auxílio Brasil valor de R$ 2.686,50. Total gasto com manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência social em R$ 418.366,23.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

Fernanda Ramos
Presidente do CMAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22F24

ATA 154 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sala de Reunião da Secretaria de Assistência Social, com os seguintes presentes, Marieli Camila da Silva, Giovana Andreza de Oliveira, Fernanda Ramos, Nivio Miguel Toledo Júnior, Emanuela Bianco Gonçalves, Inês Conte, Marcia Capelari e a Secretária Executiva Antonia Eranice do Carmo de Souza. A reunião foi conduzida por Giovana Andreza de Oliveira juntamente da Presidente do CMAS Fernanda Ramos, que agradeceu a presença de todos os membros do conselho e iniciou a reunião com a pauta do dia:

1- Plano Ação para o Co-financiamento do governo federal 2024
2- Demonstrativo sintético físico-financeiro 2022 Governo Federal
3- Prestação de contas das despesas realizadas no ano de 2023.
4- Benefício eventual excepcional
5- Transporte menor aprendiz e SCFV.

1. Plano Ação para o Co-financiamento do governo federal 2024: Foi apresentado aos membros o plano de ação do governo federal para execução no ano de 2024, sendo que existem algumas metas já estabelecida pelo governo federal, foi explicado que o plano de ação já foi preenchido no sistema e que a presente reunião tem por objetivo aprová-lo ou não, foi aberto o sistema do governo e apresentado o plano de ação pós preenchimento e sendo assim abriu-se para votação e apreciação dos membros presentes sendo aprovado por todos.

2. Demonstrativo sintético físico-financeiro 2022 Governo Federal: Em segundo assunto foi a prestação de contas para o governo federal dos recursos do cofinanciamento do FNAS gasto no ano de 2022, sendo que o Demonstrativo sintético físico-financeiro foi preenchido em conjunto com o contador da prefeitura, apresentado para os membros do conselho a prestação de contas e os valores gasto no ano de 2022. Após a deliberação e questionamentos o Demonstrativo sintético físico-financeiro 2022 do Governo Federal ficou aprovado por todos os presentes.

3. Prestação de contas das despesas realizadas no ano de 2023: Passou-se para o terceiro assunto da pauta, a prestação de contas dos recursos gastos no ano de 2023 pela Secretaria de Assistência Social, sendo que para **INVESTIMENTO** diversas fontes de recursos foram utilizadas: **RECURSOS ORDINÁRIOS (PRÓPRIO DO MUNICÍPIO)** para a aquisição de Nobreak, switch 9 portas, switch 16 portas, inflador de balão, forno elétrico, contrapartida para aquisição de veículo spin, complemento aquisição de batedeira, escada de alumínio, (balança digital, não chegou item foi cancelado pela empresa), total efetivamente pago R$ 13.559,84 e restos a pagar R$ 490,00. **Recurso do BOLSA FAMÍLIA,** foi utilizado como contrapartida para aquisição de veículo spin no valor de R$ 17.051,43. **TRANSFERÊNCIA DO FNAS - PROCAD SUAS,** foi utilizado para a aquisição de 20 cadeiras de plástico, 2 smartphones, notebook, smart TV 32", 2 aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTUs, sendo utilizado o valor de R$ 12.141,00. **RECURSO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL,** foi utilizado como contrapartida na aquisição de veículo spin, sendo pago o valor de R$ 6.800,00. **SUPERAVIT RECURSO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL,** também foi utilizado para contrapartida na aquisição de veículo spin, valor da contrapartida R$ 9.557,96. **TRANSFERÊNCIA SUAS/ESTADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** também foi utilizado para contrapartida na aquisição de veículo spin, valor da contrapartida R$ 2.142,37. **SUPERAVIT FMAS BÁSICO INVESTIMENTO / ESTADO,** foi utilizado para pagamento do aditivo da reforma do CRAS e contrapartida aquisição de veículo spin, total utilizado R$ 94.096, 57. **SOCIAL BÁSICO INVESTIMENTO / ESTADO,** foi utilizado para aquisição de aparelho de ar-condicionado 24.000 BTUs, ar-condicionado 12.000 BTUs, duas mesas retangulares para reuniões, balcão duas portas, sistema de videomonitoramento, rack de parede, gravador digital de vídeo, disco rígido do sistema de vigilância, jarra elétrica, fogão industrial, cilindro elétrico, aquecedor, relógio ponto, valor total gasto R$ 15.804,52. **SUPERAVIT/TRANSFERÊNCIA FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COVID-19,** foi adquirido forno micro-ondas, notebook, projetor, smarts TV 50" e 32", cadeiras, fritadeira elétrica, armário baixo duas portas, caixa de som, mesa

Fernanda Ramos

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22F24

de trabalho, batedeira, multiprocessador. Totalizando o valor de R$ 11.674,40 e ficou como resto a pagar R$ 2.715,60 (caixa de som, batedeira, Smart TV). **RESUMO ANUAL DE INVESTIMENTO VALOR PAGO R$ 182.828,09 RESTO A PAGAR EM 2024 R$ 3.205,60. DESPESA DE TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO:** CONVÊNIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE. Os recursos utilizados para a Casa Lar totalizaram **R$ 183.923,43**, destinados ao pagamento de despesas relacionadas ao contrato de rateio e para cobrir despesas de acolhimento de menor munícipe. Sendo utilizado os Recurso Transferência SUAS/Estado Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade no montante de R$ 12.926,16 e o valor de R$ 170.997,27 de Recursos Ordinários. Também houve um Convênio com a Associação de Pais e Alunos Excepcionais – APAE Raio de Luz no valor de R$ 27.600,00. **FOLHA DE PAGAMENTO,** Transferências SUAS/Estado Proteção Social Especial Média Complexidade R$ 6.218,82. Recurso ordinário recurso próprio R$ 532.467,22. Superavit programa pessoa portadora deficiência física PPD Covid 19, justificando que esse recurso ele está nomenclaturado errado sendo que ele é um piso de transferência de média complexidade do governo federal no valor de R$ 2.251,48. Transferência extraordinária FNAS PSE port. mc751/2022 valor de R$ 321,64. Transferência FNAS SUAS acolhimento covid19 valor de R$ 432,46. Transferência fnas proteção social básica valor de R$ 90.489,79. Superavit transferência FNAS SUAS acolhimento covid 19 valor de R$ 5.400,47. Transferências FNAS proteção social básica valor de R$ 14.200,50. Transferência ordinária FNAS PSB proteção MC 751/22 valor de R$ 11.000,00. **Total pago folha de pagamento 662.782,38. Despesas de Manutenção:** Transferência do FNAS – Migrante e Refugiados. Plano de atendimento dos imigrantes e refugiados venezuelanos com a assistente social, curso de informática, curso de língua portuguesa, curso de salgadeiro e curso de culinária. Valor empenhado R$ 99.017,24, que será executado no ano de 2024. Pagamentos de despesas básicas de manutenção dos serviços da Secretaria e CRAS: água, telefone, lavagem dos veículos, capacitações, aluguel, cartão alimentação, combustível, alimentação fora do município, guincho, divisórias MDF, energia elétrica, dedetização, diárias, gêneros alimentícios, material educativo e esportivo, material de expediente, material de copa e cozinha, material de limpeza, material elétrico, serviços bancários, comunicação de dados, internet, terceirização limpeza e SCFV, cestas básicas, auxílio-funeral e auxílio-natalidade. Recursos Ordinários (Recursos Próprios) valor de R$ 142.187,75. Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - valor de R$ 5.500,78. Beneficio de prestação continuada BPC valor de R$ 0,58. Benefício de prestação continuada BPC – Superávit valor de R$ 5,94. Transferência FNAS Prot. Social Básica valor de R$ 1.235,22. Transferência SUAS/Estado Beneficio eventual valor de R$ 27.589,91. FMAS Básico Custeio valor de R$ 140.653,76. Transferência Recurso Suas SIGTV/ Estruturação Custeio valor de R$ 70.463,87. Convênio TJSC n°03/2023 sala multiuso valor de R$ 13.675,89. Superávit/Transferência FNAS Prot. Social Básica Covid-19 valor de R$ 10.529,28. Transferência FNAS-PSb – Port. MC 751/22 valor de R$ 4.000,00. Recurso Programa Auxilio Brasil valor de R$ 2.686,50. Total gasto com manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência social – R$ 418.366,23. Após a apresentação de contas dos recursos do ano de 2023 ficou aprovado por todos os presentes. Passou-se para o quarto assunto da pauta para dar ciência ao conselho referente um auxílio a uma senhora com recurso do beneficio eventual, para aquisição de passagem para seu município de origem, sendo que foi auxiliado em pecúnia devido à emergência. Não havendo oposições se passou para o quinto assunto da pauta o transporte dos alunos do programa Jovem Aprendiz que frequentam a instituição de ensino Senai e empresas conveniadas no município de Ipumirim-SC e o transporte dos usuários para o SCFV que é ofertado pela secretaria, não havendo oposição e sem nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. A presente ata foi lavrada por Giovana Andreza de Oliveira e assinada por todos os presentes.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 22F24

Fls
260
TCE/SC

ATÁ n° 01/2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Educação – FNDE através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao ano exercício de 2023. Foram apresentados os demonstrativos pela nutricionista Paula Damke Berwaldt, na qual verificou-se que o valor repassado no ano foi de R$ 67.341,40 dividido em dez parcelas mensais de fevereiro a novembro. Deste valor em conta, teve-se um rendimento de R$ 1.334,09 totalizando o valor de R$ 68.675,49. Tal valor foi liquidado em sua totalidade. A aquisição com agricultura familiar totalizou R$ 41.836,59, correspondendo a 61% do valor repassado. Verificou-se também, que o município teve uma participação de R$ 167.761,26 investidos exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar. Dessa forma, o valor investido na alimentação escolar referente ao ano exercício de 2023 totalizou R$ 236.466,65. A nutricionista explanou que o número de alunos havia aumentado em relação ao anterior e alguns produtos utilizados também sofreram alteração de preços devidos a reajustes inflacionários. A nutricionista ressaltou que foram seguidas as normas e orientações referentes à Resolução Nº 6, de 8 de Maio de 2020 na qual, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito de Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Dessa forma, após a análise dos conselheiros, a prestação de contas do ano foi aprovada, encontrando-se de acordo com as normativas vigentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes no encontro.

Paula D. Berwaldt

Esse documento foi assinado digitalmente por Neudi Angelo Bertol
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400184008 e o código 24CF6

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	294.650,71	188.531,87
Não Vinculada	294.650,71	0,00
Vinculada	0,00	188.531,87
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.279,79	48.868,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.548,93	15.733,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	821,30
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	17.730,86	32.313,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	301.818,04	274.175,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	301.818,04	274.175,39
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	617.748,54	511.575,35

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	216.565,28	171.033,15
Não Vinculada	216.565,28	0,00
Vinculada	0,00	171.033,15
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	33.126,54	38.724,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.733,11	6.246,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	17.393,43	32.426,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	52,03
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	368.056,72	301.818,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.056,72	301.818,04
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	617.748,54	511.575,35

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	294.650,71
	TOTAL GERAL	294.650,71

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	216.565,28
	TOTAL GERAL	216.565,28

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	301.818,04
	TOTAL GERAL	301.818,04

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	368.056,72
	TOTAL GERAL	368.056,72

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:41

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: F7584

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.056,72	301.818,04
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo Circulante	368.056,72	301.818,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	0,00	0,00

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	368.056,72	301.818,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	821,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	483,75	146,32
Total do Passivo Circulante	483,75	967,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	483,75	967,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	261.368,02	261.368,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	106.204,95	39.482,40
Resultado do Exercício	66.722,55	26.933,76
Resultado de Exercícios Anteriores	**39.482,40**	**12.548,64**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	367.572,97	300.850,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.056,72	301.818,04

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	368.056,72	301.818,04
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	**368.056,72**	**301.818,04**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.032,68	16.700,73
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	**4.032,68**	**16.700,73**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**364.024,04**	**285.117,31**

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	248.461,98	278.167,54
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	248.461,98	278.167,54

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
501 - Outros Recursos não Vinculados	364.024,04
TOTAL	**364.024,04**

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:44

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:47.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 494C5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	294.650,71	188.531,87
Não Vinculada	294.650,71	0,00
Vinculada	0,00	188.531,87
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	21.279,79	48.868,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.548,93	15.733,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	821,30
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	17.730,86	32.313,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	301.818,04	274.175,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	301.818,04	274.175,39
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	617.748,54	511.575,35

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	216.565,28	171.033,15
Não Vinculada	216.565,28	0,00
Vinculada	0,00	171.033,15
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	33.126,54	38.724,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.733,11	6.246,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	17.393,43	32.426,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	52,03
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	368.056,72	301.818,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	368.056,72	301.818,04
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	617.748,54	511.575,35

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	294.650,71
	TOTAL GERAL	294.650,71

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D

Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	216.565,28
	TOTAL GERAL	216.565,28

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	301.818,04
	TOTAL GERAL	301.818,04

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	501 - Outros Recursos não Vinculados	368.056,72
	TOTAL GERAL	368.056,72

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D



Unidade Gestora: (2202 / Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 18/07/2024 - 14:10:47

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS WISINTAINER em 27/06/2024 11:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 7313D

Fls 290 TCE/SC



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO 2023

Município de Lindóia do Sul

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

TCE·SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Fls 291 TCE/SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO

2023

Município de Lindóia do Sul

Data de Fundação– 01/01/1990
População: 4.549 habitantes *(IBGE – 2022)*
PIB: 151,91 (em milhões)
(IBGE – 2021)

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Fls 292 TCE/SC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
2.1 Indicadores Estatísticos 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 19
4.1. Situação Patrimonial 19
4.2. Análise do resultado financeiro 20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 27
5.1. Saúde 27
5.2. Ensino 29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 29
5.2.2. FUNDEB 31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 40
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 44
8.1. Metas do Saneamento Básico 44
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 45
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 47
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 47

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Fls 293 TCE/SC

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 49

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 52

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 54

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 56

9. RESTRIÇÕES APURADAS **60**

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023 **61**

CONCLUSÃO **61**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **64**

APÊNDICE **66**

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

PROCESSO	**PCP 24/00184008**
UNIDADE	Município de **Lindóia do Sul**
RESPONSÁVEL	Sr. Neudi Angelo Bertol - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	205/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Lindóia do Sul**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

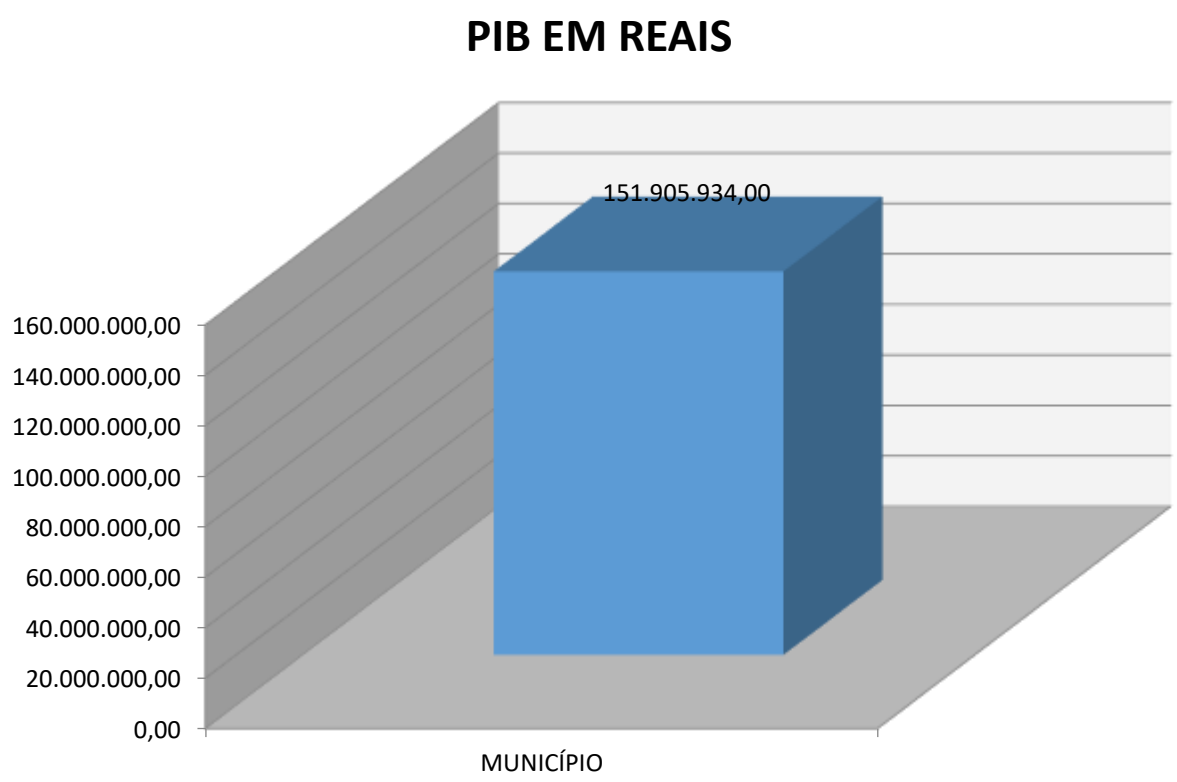
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Lindóia do Sul tem uma população estimada em 4.549[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,743[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 151.905.934,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 33.533,32, considerando uma população estimada em 2021 de 4.530 habitantes.

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2023

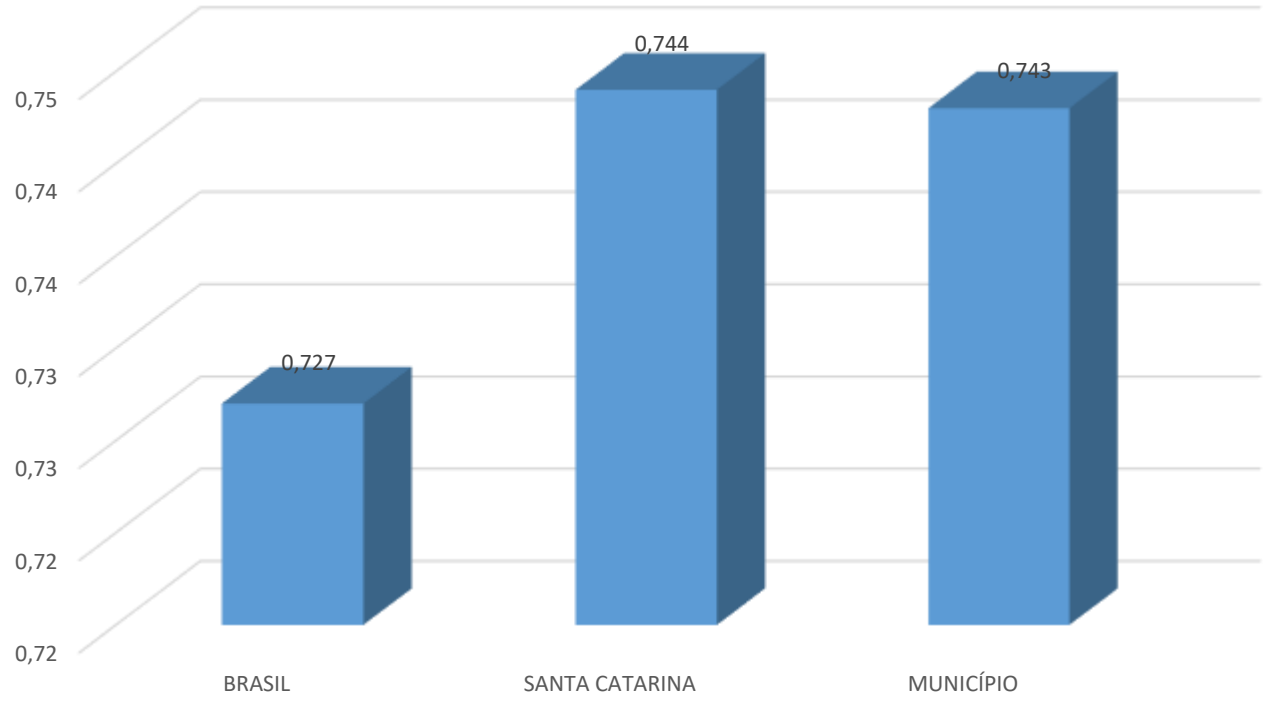
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lindóia do Sul encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS		
PPA	1503/2021	10/06/2021	RECEITA ESTIMADA	32.010.000,00
LDO	1565/2022	28/06/2022	DESPESA FIXADA	32.010.000,00
LOA	1575/2022	06/09/2022		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.036.674,76**, correspondendo a **2,85%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.036.674,76, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 873.002,37 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 163.672,39.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Médica de Lindóia do Sul, o Município apresentou Superávit de R$ 958.589,33.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	32.010.000,00	36.373.596,95	113,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	43.001.371,85	35.336.922,19	82,18
Superávit de Execução Orçamentária		**1.036.674,76**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo Municipal de Assistência Médica			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do Fundo Municipal de Assistência Médica**	**Superávit excluído Fundo Municipal de Assistência Médica**
RECEITA	36.373.596,95	294.650,71	36.078.946,24
DESPESA	35.336.922,19	216.565,28	35.120.356,91
Resultado de Execução Orçamentária	**1.036.674,76**	**78.085,43**	**958.589,33**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Obs.: A receita no montante de R$ 294.650,71, assim como a despesa no montante de R$ 216.565,28, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao **Fundo Municipal de Assistência Médica**.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lindóia do Sul nos últimos 5 anos:

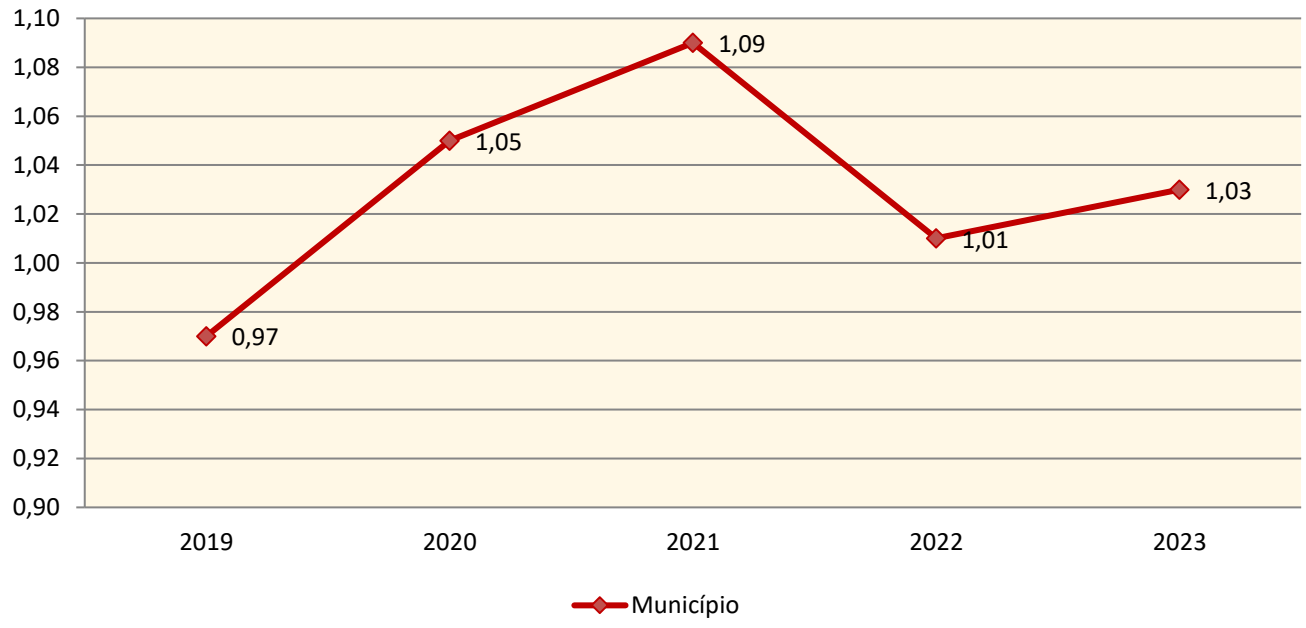
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído Fundo Municipal de Assistência Médica – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	20.798.123,29	23.290.076,76	27.506.777,91	42.379.063,10	36.078.946,24
2	Despesa executada	21.335.090,87	22.117.747,26	25.305.103,54	41.994.332,62	35.120.356,91
QUOCIENTE		**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,05	1,09	1,01	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 36.373.596,95**, equivalendo a **113,63%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

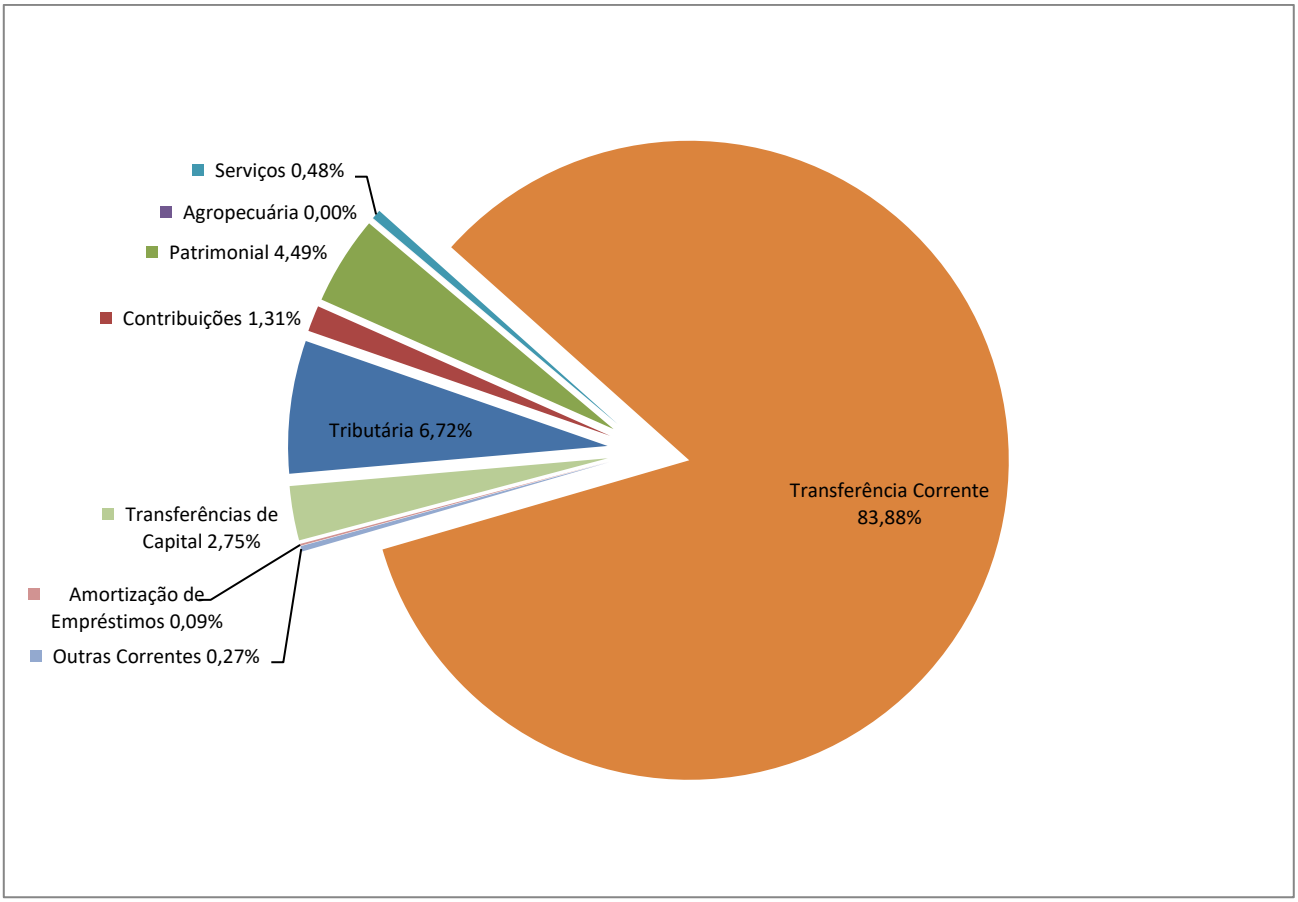
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.137.792,21	2.442.862,92	114,27
Receita de Contribuições	383.550,00	477.959,71	124,61
Receita Patrimonial	667.020,00	1.633.818,36	244,94
Receita Agropecuária	152.000,00	348,44	0,23
Receita de Serviços	26.260,00	175.564,43	668,56
Transferências Correntes	27.871.155,08	30.509.931,70	109,47
Outras Receitas Correntes	280.750,00	99.819,50	35,55
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	85.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE	**31.603.527,29**	**35.340.305,06**	**111,82**
Alienação de Bens	41.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	40.000,00	33.291,89	83,23
Transferências de Capital	325.472,71	1.000.000,00	307,25
RECEITA DE CAPITAL	**406.472,71**	**1.033.291,89**	**254,21**
TOTAL DA RECEITA	**32.010.000,00**	**36.373.596,95**	**113,63**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

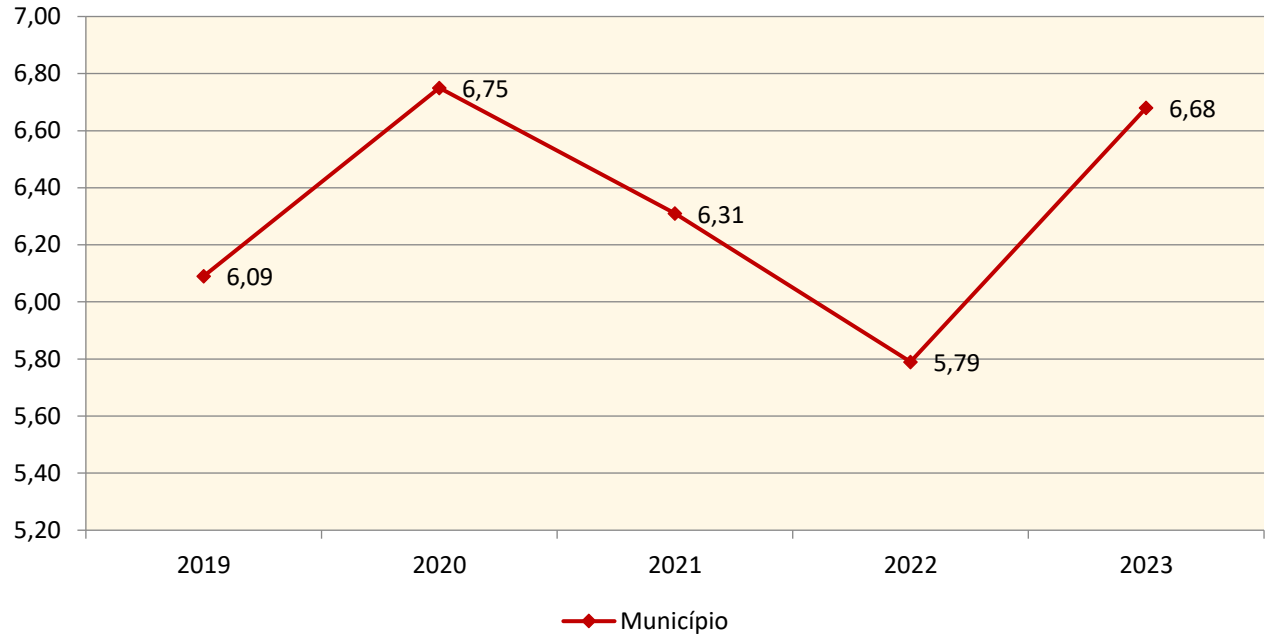
O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,88%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

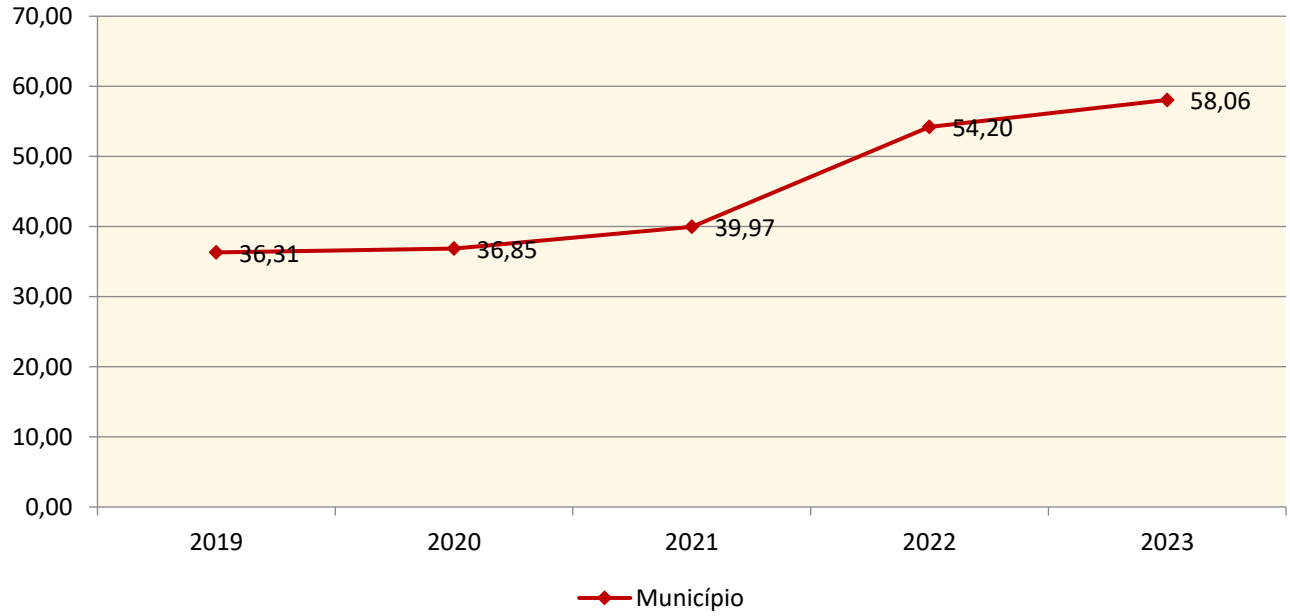


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

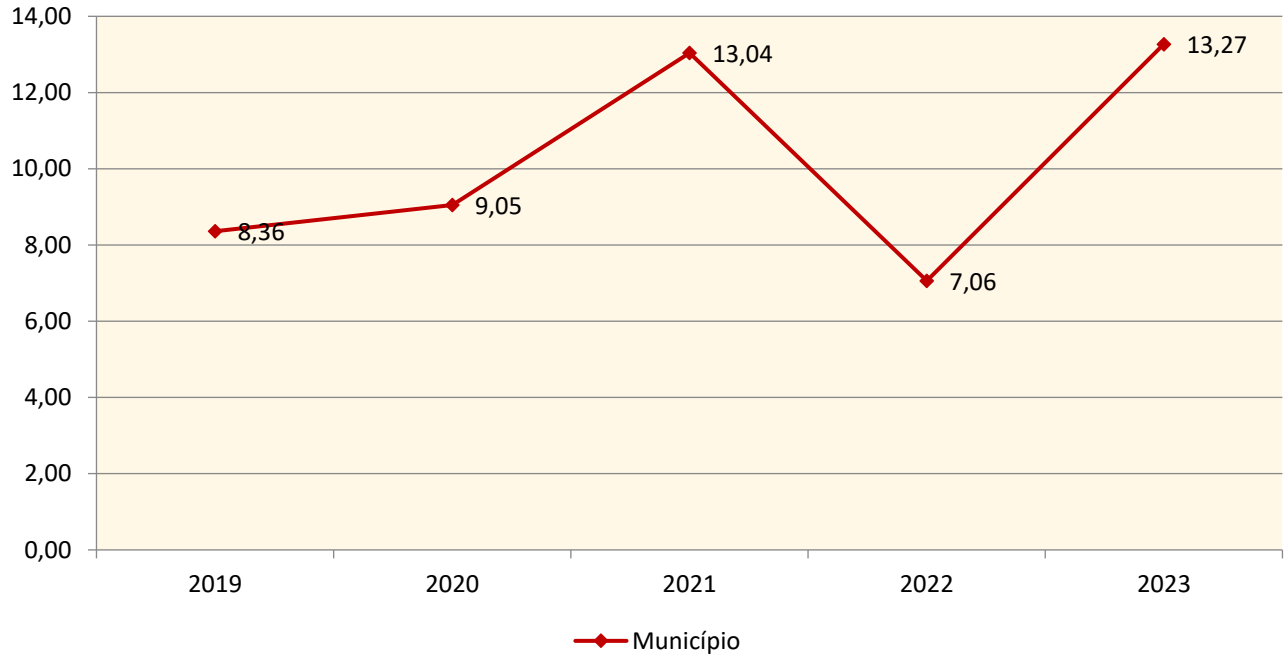
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
809.460,97	424.155,86	107.421,09	246.676,99	879.518,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	556.800,00	428.249,04	76,91
02-Judiciária	10.000,00	3.622,21	36,22
04-Administração	4.588.464,72	4.098.176,60	89,31
06-Segurança Pública	220.014,08	72.339,19	32,88
08-Assistência Social	2.673.426,62	1.786.654,58	66,83
10-Saúde	9.907.811,62	8.423.175,71	85,02
12-Educação	9.640.689,07	8.666.501,08	89,90
13-Cultura	601.824,00	552.129,43	91,74
14-Direitos da Cidadania	30.400,00	1.066,50	3,51
15-Urbanismo	1.282.059,22	1.145.818,66	89,37
16-Habitação	48.000,00	-	-
17-Saneamento	520.000,00	500.145,04	96,18
18-Gestão Ambiental	1.479.705,57	712.750,89	48,17
20-Agricultura	3.876.252,40	3.658.541,49	94,38
22-Indústria	40.500,00	28.531,10	70,45
26-Transporte	4.661.482,85	4.161.833,54	89,28
27-Desporto e Lazer	2.144.561,18	390.833,30	18,22
28-Encargos Especiais	717.380,52	706.553,83	98,49
99-Reserva de Contingência	2.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**43.001.371,85**	**35.336.922,19**	**82,18**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

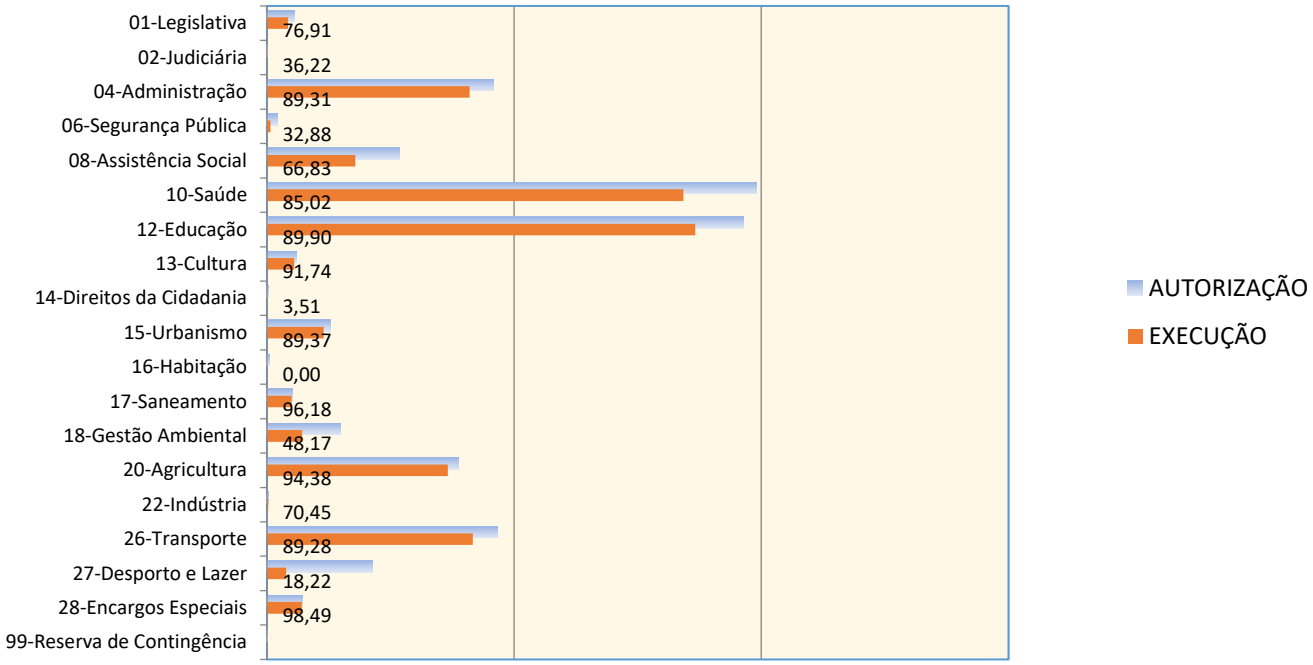
A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	304.280,66	317.618,75	329.437,33	391.162,73	428.249,04
02 - Judiciária	-	22.734,57	37.666,72	3.200,00	3.622,21
04 - Administração	3.090.553,41	3.169.471,57	3.281.683,96	4.347.820,77	4.098.176,60
06 - Segurança Pública	36.089,93	43.104,49	60.186,58	114.972,67	72.339,19
08 - Assistência Social	1.196.430,46	1.058.365,35	1.034.606,06	1.266.923,69	1.786.654,58
10 - Saúde	5.374.362,64	5.456.911,80	6.043.633,15	7.173.435,18	8.423.175,71
12 - Educação	5.028.452,70	4.409.818,69	6.291.458,25	7.648.910,18	8.666.501,08
13 - Cultura	175.491,20	127.443,97	126.173,44	297.256,31	552.129,43

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
14 - Direitos da Cidadania	-	-	-	36.490,80	1.066,50
15 - Urbanismo	751.606,70	735.362,45	729.110,92	966.577,33	1.145.818,66
16 - Habitação	15.946,61	10.173,45	-	456,00	-
17 - Saneamento	263.127,99	334.086,40	419.428,88	448.323,58	500.145,04
18 - Gestão Ambiental	37.214,35	27.633,31	1.520.857,52	412.247,49	712.750,89
20 - Agricultura	2.074.546,05	2.223.652,27	2.814.399,48	5.587.323,73	3.658.541,49
22 - Indústria	60.952,09	408.500,89	29.474,90	718.385,87	28.531,10
26 -Transporte	2.881.824,96	3.657.179,41	2.571.613,83	11.623.481,43	4.161.833,54
27 - Desporto e Lazer	259.221,16	191.139,83	191.645,89	410.478,08	390.833,30
28 - Encargos Especiais	20.958,71	54.856,85	91.134,09	615.108,43	706.553,83
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**21.571.059,62**	**22.248.054,05**	**25.572.511,00**	**42.062.554,27**	**35.336.922,19**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	264.124,51	0,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	514.858,74	1,72
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.034.930,31	3,35
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	246.762,00	0,82
Cota-Parte do ICMS	14.221.167,11	47,42
Cota-Parte do IPVA	929.999,81	3,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	130.935,30	0,44
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.994.303,50	39,99
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	3,92
Cota-Parte do ITR	20.853,50	0,07
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	29.049,00	0,10
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	17.046,75	0,06
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	347.552,26	1,16

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**30.928.068,25**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,46	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.132,01	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**29.750.450,78**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	40.869.264,86
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.528.959,80
(-) Ajustes da RCL considerados pela Instrução – **Doc. 5, do Anexo ao Relatório de Instrução**	294.650,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**35.045.654,35**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**35.045.654,35**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) – O valor se refere aos rendimentos bancários	80.142,21
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) - O valor se refere aos rendimentos bancários	71.746,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	34.893.766,11
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF), nos seguintes moldes: R$ 12.098,53 – rendimentos bancários	612.098,53
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	305.076,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	33.976.591,58

***Fonte**: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	35.340.305,06
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**35.340.305,06**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	30.892.139,53
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**30.892.139,53**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**87,41**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **87,41%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Lindóia do Sul (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	**14.635.168,61**	**14.846.018,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.485.043,50**	**1.963.244,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**13.452.556,98**	**13.642.136,68**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	1.126.808,41	1.225.662,69
Créditos a Curto Prazo	1.009.885,46	1.069.501,67	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	12.000,00	262.000,00
Créditos Tributários a Receber	875.005,19	912.640,29	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	59.712,14	219.701,12
Empréstimos e Financiamentos concedidos	65.448,60	59.757,47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	27.520,56	8.091,14
Dívida Ativa Tributária	46.325,59	63.556,07	Demais Obrigações a Curto Prazo	259.002,39	247.789,09
Dívida Ativa Não Tributária	23.106,08	33.547,84			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	132.502,86	30.191,36			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	40.223,31	104.188,53			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.380.424,39**	**43.429.355,39**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**4.361.592,44**	**4.054.897,14**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**595.974,08**	**626.596,11**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.000.000,00	3.693.304,70
Créditos a Longo Prazo	18.385,28	31.590,59	Provisões a Longo Prazo	361.592,44	361.592,44
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.720,07	8.582,82	Demais Provisões a Longo Prazo	361.592,44	361.592,44
Dívida Ativa Tributária	618.792,02	659.789,72			
Dívida Ativa Não Tributária	121.237,28	122.625,12	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.846.635,94**	**6.018.141,18**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-731.364,09	-759.407,07			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	577.588,80	595.005,52			
Imobilizado	38.784.450,31	42.802.759,28			
Bens Móveis	20.587.813,73	23.032.855,32			

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.965.374,85	-3.583.199,30			
Bens Imóveis	20.385.591,73	23.740.245,50	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**48.168.957,06**	**52.257.232,45**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-223.580,30	-387.142,24	Patrimônio Social e Capital Social	13.778.972,18	13.778.972,18
			Resultados Acumulados	34.389.984,88	38.478.260,27
			Resultado do Exercício	8.852.843,67	4.088.275,39
			Resultado de Exercícios Anteriores	25.537.141,21	34.389.984,88
TOTAL	**54.015.593,00**	**58.275.373,63**	**TOTAL**	**54.015.593,00**	**58.275.373,63**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 9.567.146,09** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 2.144.781,71** passando de um Superávit de R$ 7.422.364,38 para um Superávit de **R$ 9.567.146,09.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 8.333.263,04**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	13.584.759,84	13.671.528,04	86.768,20
Passivo Financeiro	5.877.278,15	3.740.357,91	-2.136.920,24
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**7.707.481,69**	**9.931.170,13**	**2.223.688,44**
Ativo Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Médica	301.818,04	368.056,72	66.238,68
Passivo Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Médica	16.700,73	4.032,68	-12.668,05
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Fundo Municipal de Assistência Médica	**7.422.364,38**	**9.567.146,09**	**2.144.781,71**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 368.056,72, assim como o Passivo Financeiro no montante de R$ 4.032,68, se referem exclusivamente ao **Fundo Municipal de Assistência Médica**.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 12 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Ajuste exercício Anterior - Prefeitura: Conta Contábil 113510200– Doc. 4, do Anexo ao Relatório de Instrução	102.811,50
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	**102.811,50**

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lindóia do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	5.639.608,84	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	999.547,31	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	277.136,24	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.507,29	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.665,20	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	389.535,73	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.979,70	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	306.046,43	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.562,10	SUPERAVIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.866,40	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.539,53	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.140,80	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	379.152,75	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	359.051,92	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	67.310,42	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	21.055,65	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.018,73	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-1.170.385,60	DÉFICIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.553,55	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	194.271,61	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	303,28	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	654.463,67	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	289.637,44	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.471,45	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.561,11	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.601,33	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	133.123,36	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.344,73	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.612,43	SUPERAVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	379.046,84	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	26.839,89	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**9.931.170,13**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

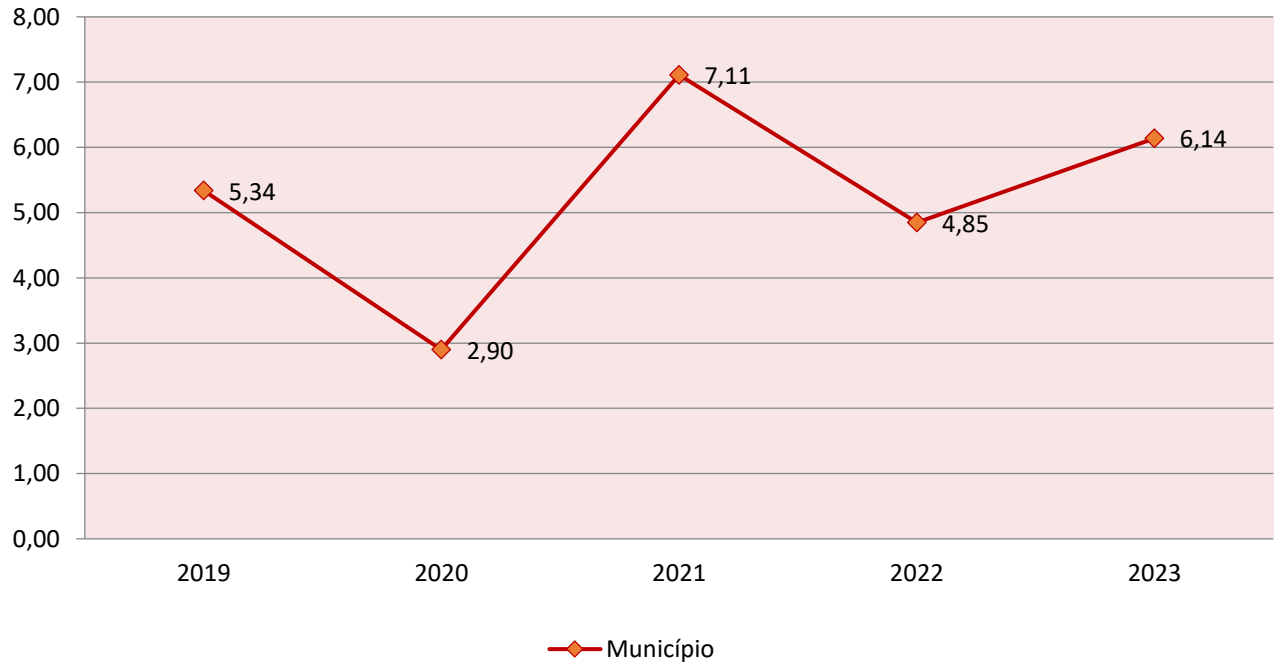
ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	21.571.059,62	22.248.054,05	25.572.511,00	42.062.554,27	35.336.922,19
2 Restos a Pagar	756.396,01	1.599.377,27	4.471.724,16	5.535.754,98	3.696.002,82
3 Ativo Financeiro* - Excluído Fundo Municipal de Assistência Médica	3.164.685,54	5.220.473,99	10.602.400,32	13.282.941,80	13.303.471,32
4 Passivo Financeiro* – Excluído Fundo Municipal de Assistência Médica	750.526,91	1.593.536,43	4.490.475,08	5.860.577,42	3.736.325,23
5 Ativo Real	19.212.044,70	24.038.862,86	40.585.474,76	54.015.593,00	58.275.373,63
6 Passivo Real	3.601.078,90	8.292.369,25	5.707.072,33	11.142.640,04	9.494.442,88
QUOCIENTES	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,34	2,90	7,11	4,85	6,14
Situação Financeira (3÷4)	4,22	3,28	2,36	2,27	3,56
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,51	7,19	17,49	13,16	10,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:57

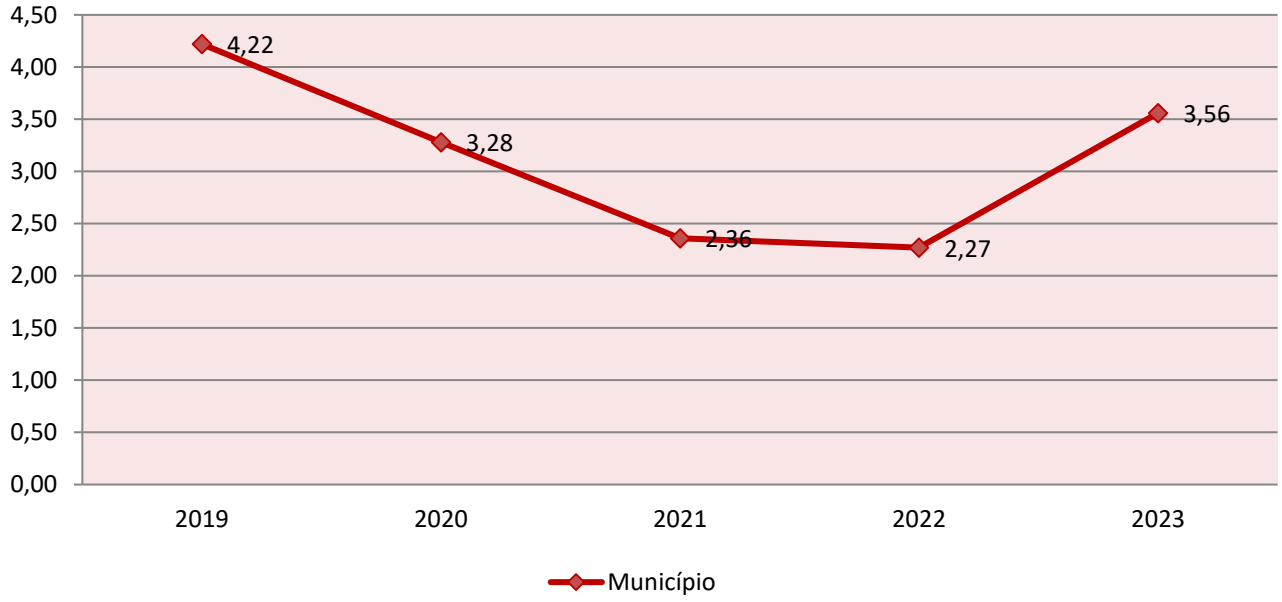
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **6,14** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **3,56** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

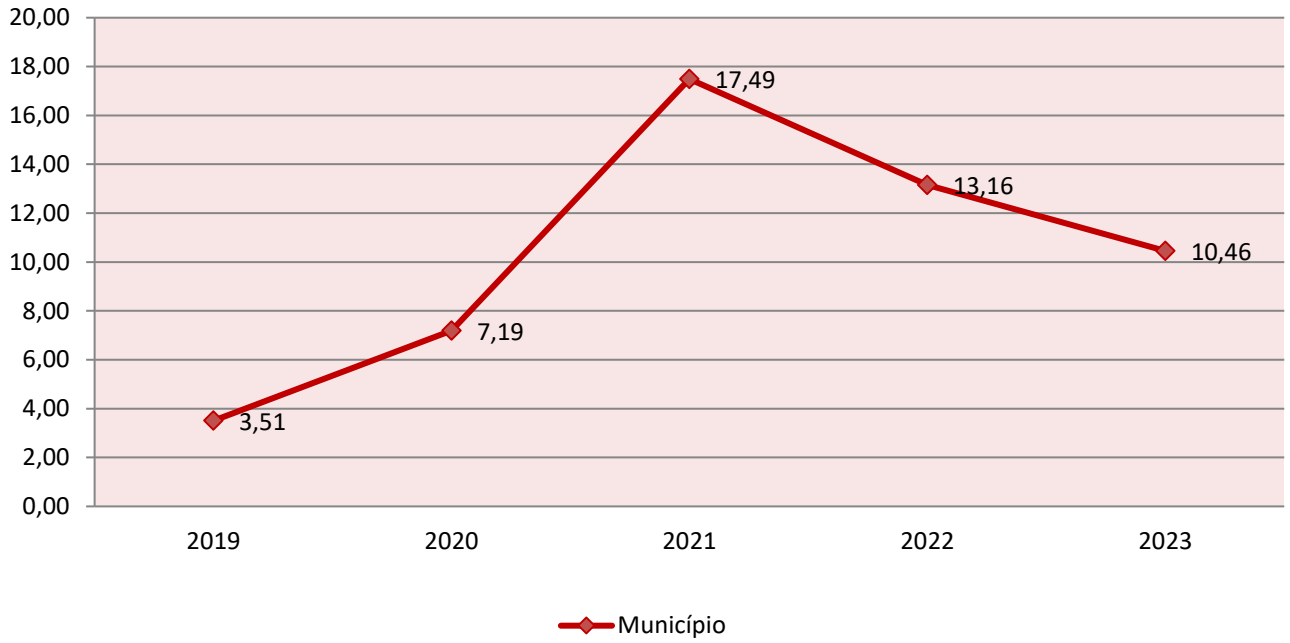
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lindóia do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 10,46% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 6.575.443,55** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **22,10%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 2.112.875,93**,

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

representando **7,10%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**29.750.450,78**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.423.175,71	28,31
Atenção Básica	8.351.717,76	28,07
Vigilância Sanitária	12.833,32	0,04
Vigilância Epidemiológica	58.624,63	0,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.847.732,16	6,21
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**6.575.443,55**	**22,10**
Valor Mínimo a ser aplicado	4.462.567,62	15,00
Valor Acima do Limite	**2.112.875,93**	**7,10**

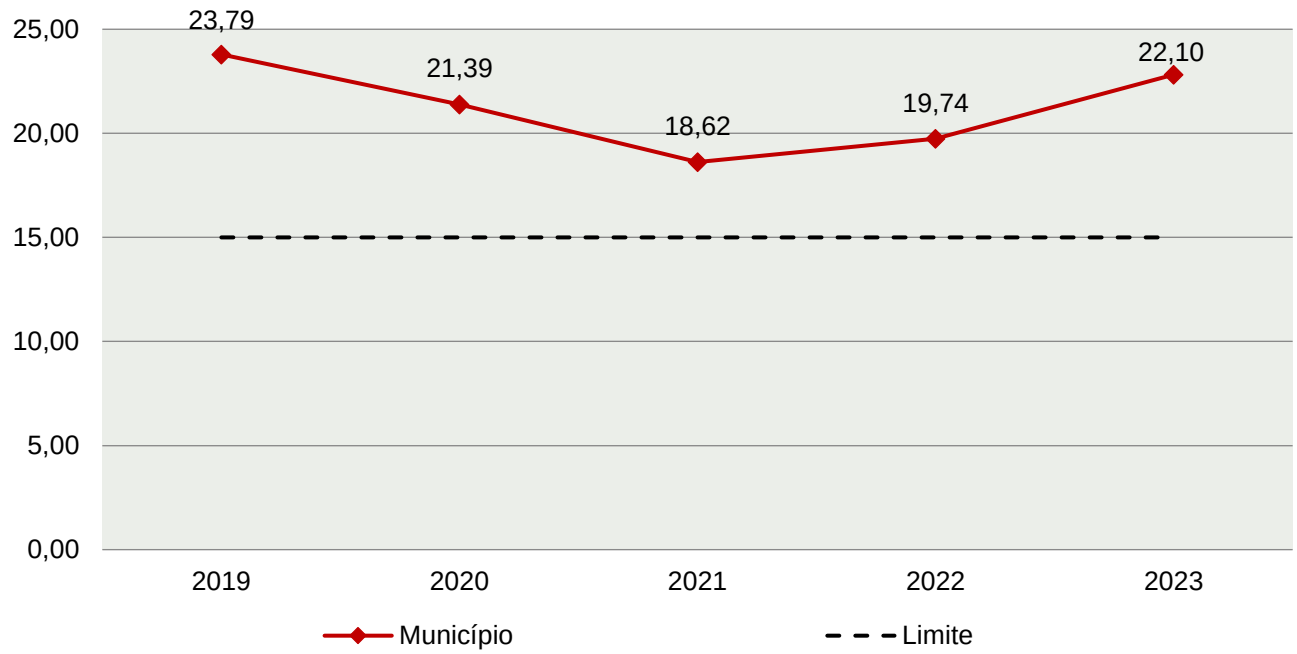
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 8.419.640,96** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 687.623,90**, representando **2,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

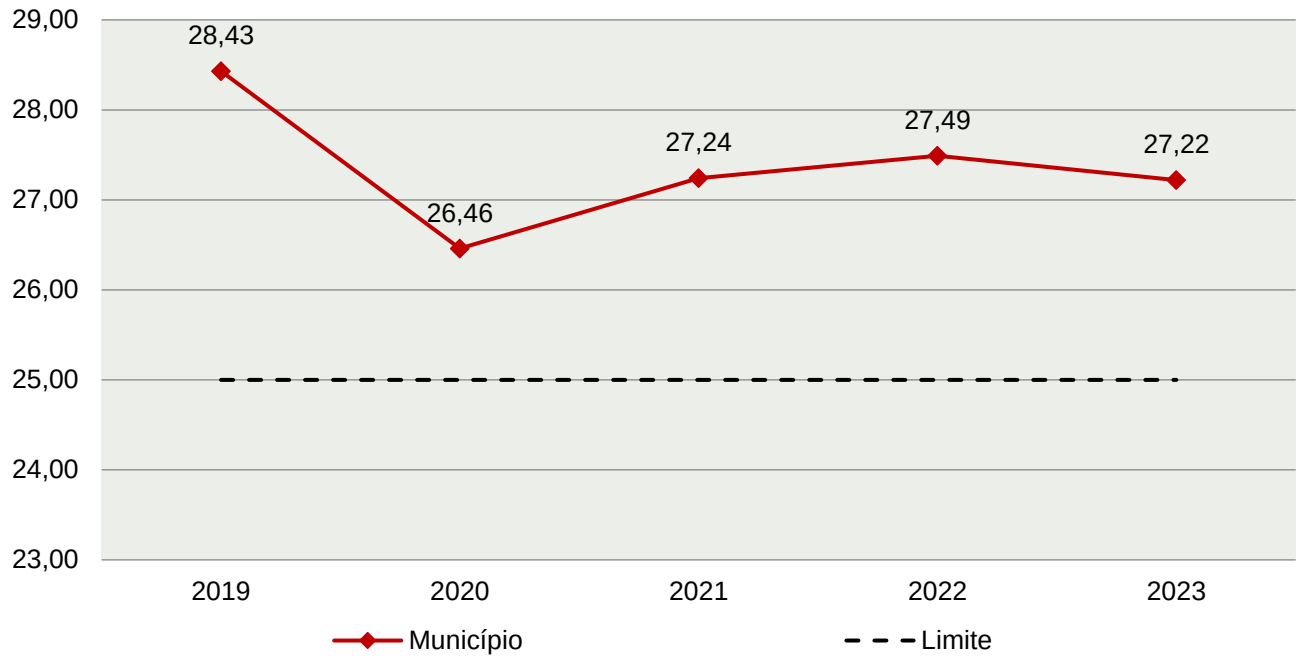
QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**30.928.068,25**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**1.319.640,73**	**4,27**
Educação Infantil	1.319.640,73	4,27
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**3.782.210,11**	**12,23**
Ensino Fundamental	3.782.210,11	12,23
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**5.528.959,80**	**17,88**
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	**98.948,42**	**0,32**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**2.310.118,10**	**7,47**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**8.419.640,96**	**27,22**
Valor Mínimo a ser aplicado	7.732.017,06	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**687.623,90**	**2,22**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.602.011,37**, equivalendo a **78,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	3.302.631,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	24.992,64
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**3.327.624,41**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.329.337,09
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.602.011,37
Valor Acima do Limite	**272.674,28**

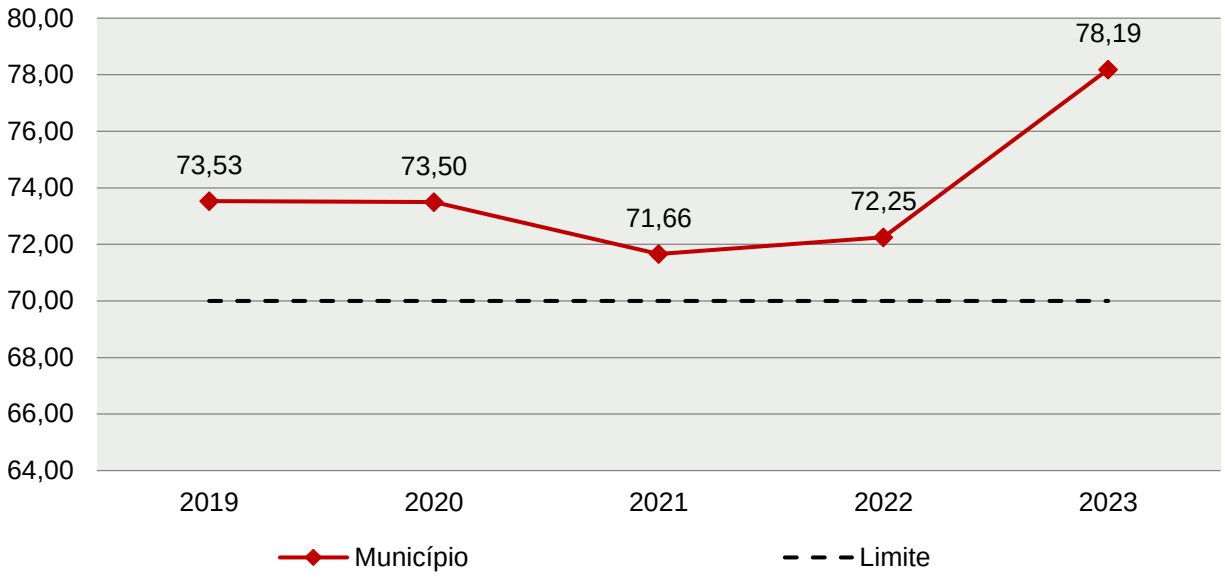
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 3.334.801,38**, equivalendo a **98,46%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**3.386.973,87**
90% dos Recursos do FUNDEB	3.048.276,48
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.334.801,38
Valor Acima do Limite	**286.524,90**

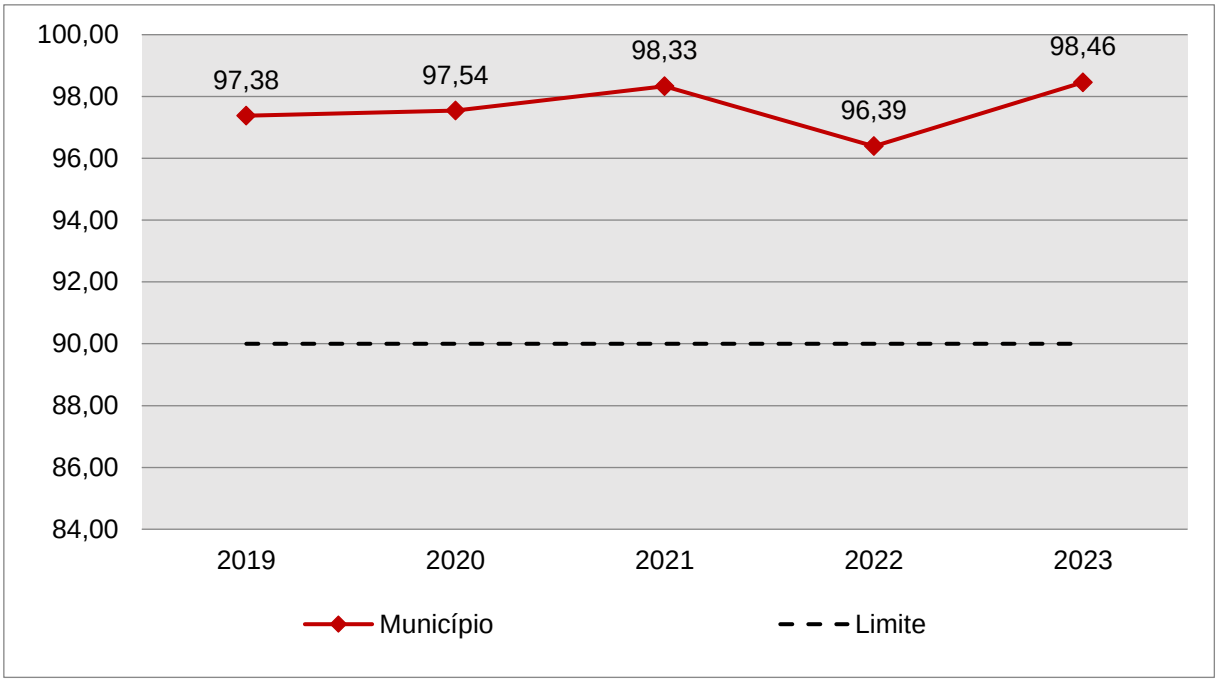
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre, com abertura parcial de crédito adicional **R$ 98.948,42** (Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução), e de maneira parcial o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R$ 98.948,42** (Doc. 2, do Anexo ao Relatório de Instrução), quando o saldo total era de **R$ 105.183,35**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	52.224,14
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	51,65
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**52.172,49**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**33.976.591,58**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.385.954,95	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.830.480,77	40,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.525,70	1,14
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**14.219.006,47**	**41,85**
Valor Abaixo do Limite (60%)	6.166.948,48	18,15

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

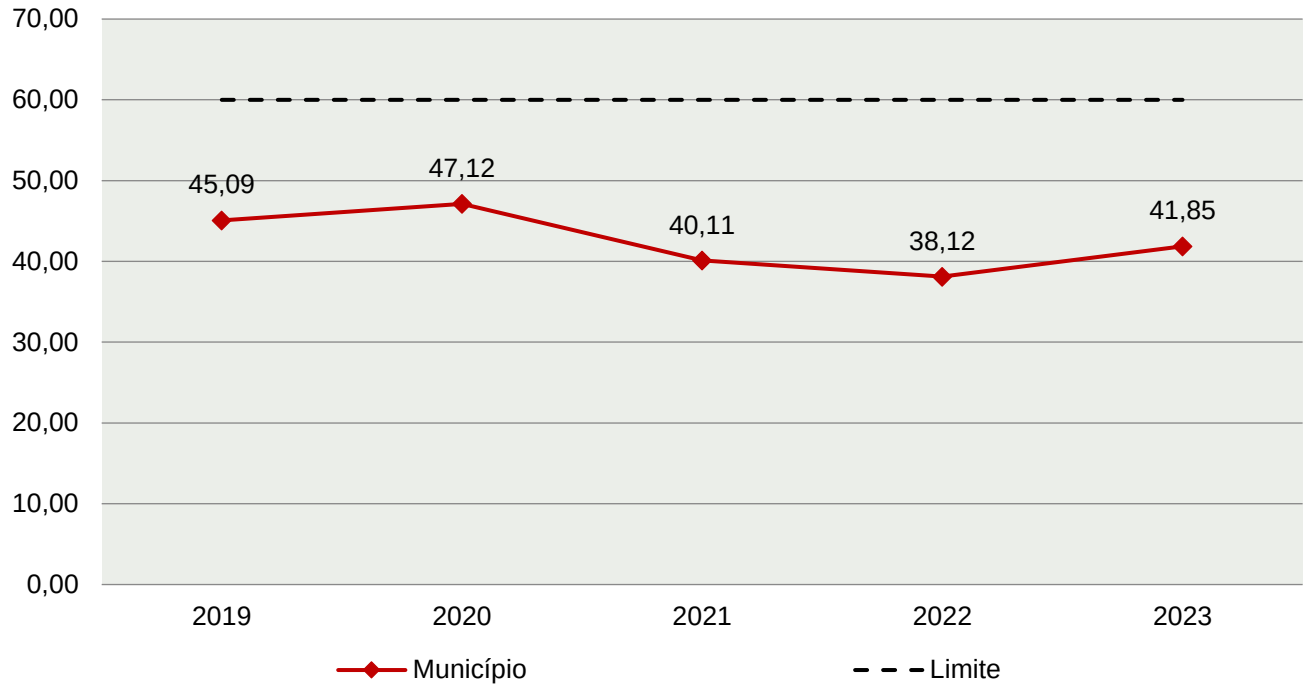
No exercício em exame, o Município gastou **41,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lindóia do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**33.976.591,58**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.347.359,45	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.287.922,53	42,05
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	14.281.772,53	42,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	6.150,00	0,02
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**457.441,76**	**1,35**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**13.830.480,77**	**40,71**
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.516.878,68	13,29

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

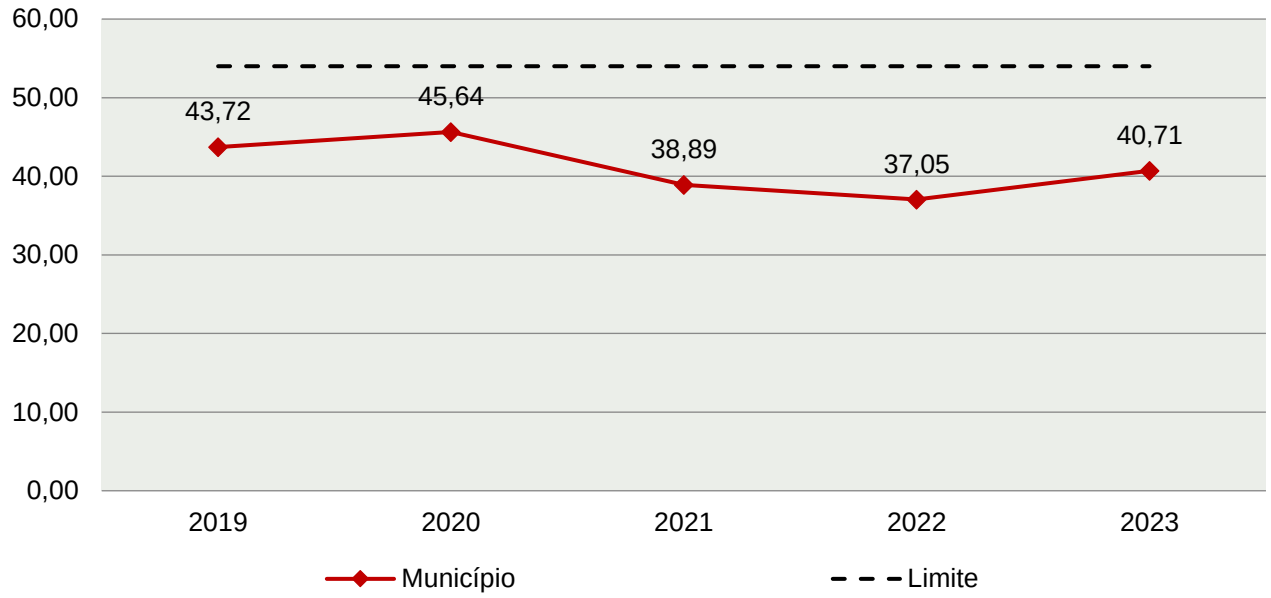
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**33.976.591,58**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.038.595,49	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	389.392,34	1,15
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	360.411,54	1,06
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	28.980,80	0,09
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**866,64**	**-**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**388.525,70**	**1,14**
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.650.069,79	4,86

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

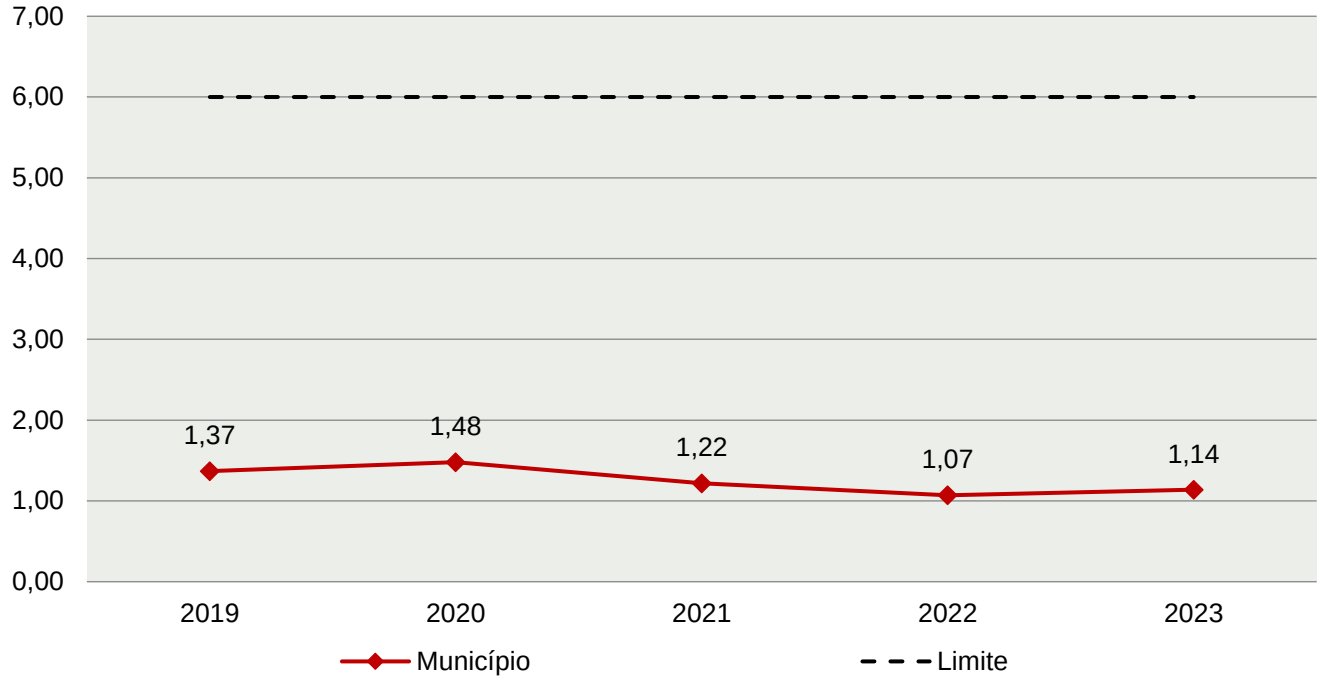
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lindóia do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 197-198 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1° e § 2°:

> Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.
>
> (...)
>
> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.
>
> § 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)
>
> § 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

11.644/2023, pelo Município de **Lindóia do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Fevereiro/2024.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[8], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

[8] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Lindóia do Sul, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
4.530	1.883	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[9].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

[9] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[10] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[11], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[12], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[13].

[10] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

[11] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

[12] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[13] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Lindóia do Sul foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[14], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[15].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

[14]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[15] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[16], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[17]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[18], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do

[16]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[17] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.
[18] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

TCE/SC[19]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[20], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-

[19] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

[20] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Lindóia do Sul** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

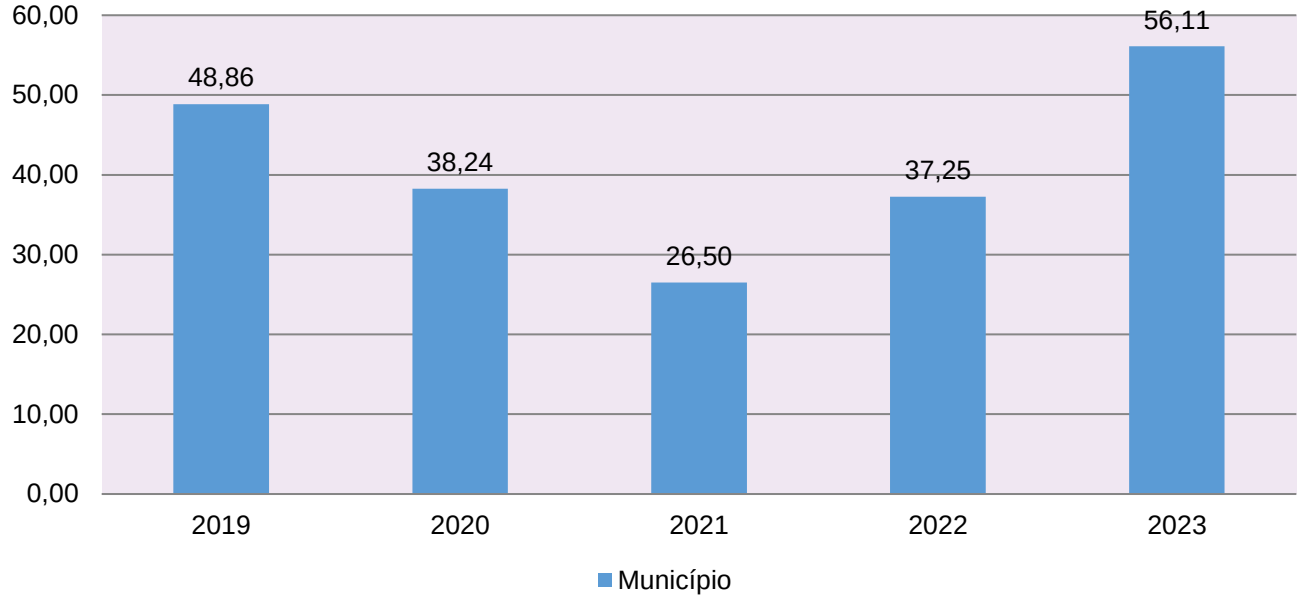
Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Lindóia do Sul**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **56,11**%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

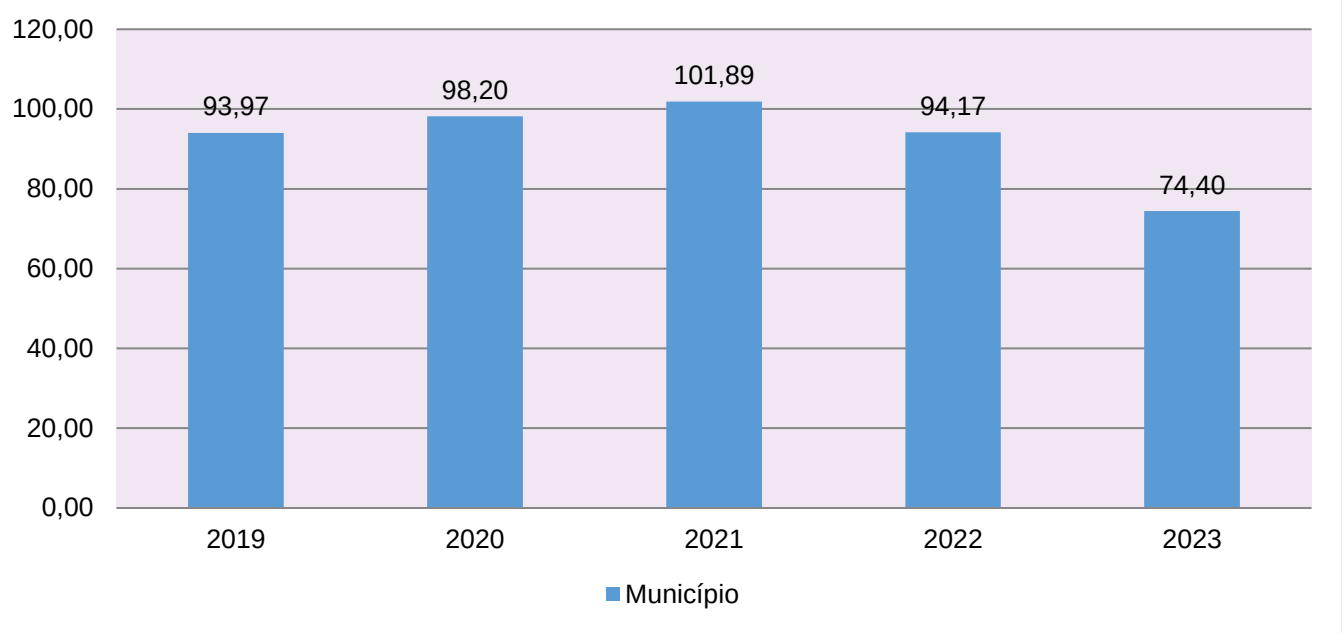
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 74,40%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[21].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[22] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

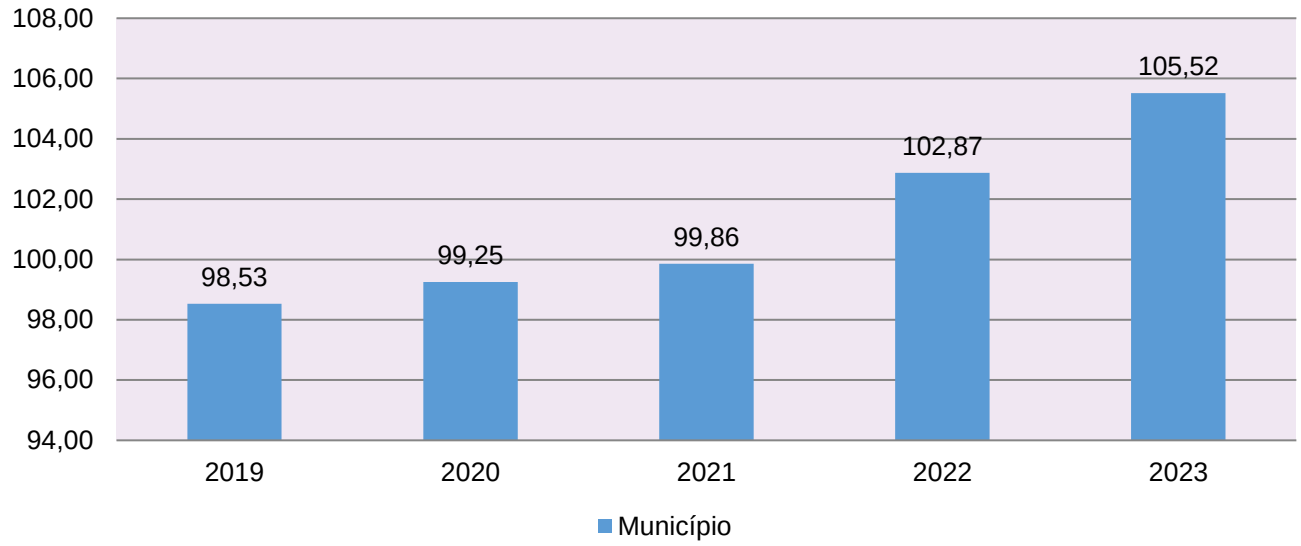
Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Lindóia do Sul, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 105,52%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

[21] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

[22] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Lindóia do Sul** em **2023 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[23] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

[23] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

publicada a cada ano de aplicação do SAEB[24]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[25].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Lindóia do Sul, abarcando apenas a rede municipal de ensino[26], destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	7,30	6,80	7,30	7,60

A tabela anterior demonstra que o Município de Lindóia do Sul em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Lindóia do Sul, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				Conforme citado abaixo, não foi possível obter dados pelo INEP

[24] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

[25] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

[26] A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de Lindóia do Sul, ficando prejudicada sua análise.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Lindóia do Sul para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	13,72	01.000005 Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	700.489,81	96.107,20
01 Educação Infantil	50,00	02.000010 Educação Infantil - Pré-Escolar	955.174,45	477.587,23
01 Educação Infantil	20,00	02.000011 Ensino Fundamental - Merenda	233.209,51	46.641,90

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

01 Educação Infantil	30,00	02.000012 Manutenção do Transporte Escolar	920.362,97	276.108,89
01 Educação Infantil	19,00	02.000013 Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.643.957,54	502.351,93
01 Educação Infantil	17,00	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	1.234.191,90	209.812,62
01 Educação Infantil	100,00	02.000045 Manutenção da Creche	1.089.431,23	1.089.431,23
02 Ensino Fundamental I	60,00	01.000005 Diretoria de Educação - Investimentos Gerais	700.489,81	420.293,89
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000010 Educação Infantil - Pré-Escolar	955.174,45	477.587,23
02 Ensino Fundamental I	58,00	02.000011 Ensino Fundamental - Merenda	233.209,51	135.261,52
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000012 Manutenção do Transporte Escolar	920.362,97	460.181,49
02 Ensino Fundamental I	21,00	02.000013 Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.643.957,54	555.231,08
02 Ensino Fundamental I	25,00	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	1.234.191,90	308.547,98
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

04 Inclusão	3,00	02.000023 Assist.Criança /Adoelscente -Portadores de Necessidades Especiais	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000011 Ensino Fundamental - Merenda	233.209,51	46.641,90
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000012 Manutenção do Transporte Escolar	920.362,97	184.072,59
05 Alfabetização Infantil	21,00	02.000013 Aplicação dos Recursos do FUNDEB	2.643.957,54	555.231,08
05 Alfabetização Infantil	16,00	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	1.234.191,90	197.470,70
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	80,00	02.000015 Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	47.837,14	38.269,71

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

12 Educação Superior	80,00	02.000016 Diretoria de Educação - Ensino Superior	135.608,06	108.486,45
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	20,00	02.000016 Diretoria de Educação - Ensino Superior	135.608,06	27.121,61
18 Planos de Carreira	20,00	02.000015 Manutenção e Apoio Ensino Médio e Profissionalizante	47.837,14	9.567,43
19 Gestão Democrática	40,02	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	1.234.191,90	493.923,60
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Lindóia do Sul, no valor de R$ 6.715.929,26, representa 20,98% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 98.948,42**, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 105.183,35**, mediante a abertura parcial de crédito adicional de **R$ 98.948,42**, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 958.589,33
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 9.567.146,09
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	22,10%
4.2) Ensino	25,00%	27,22%
4.3) FUNDEB	70,00%	78,19%
	90,00%	98,46%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	41,85%
b) Poder Executivo	54,00%	40,71%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,14%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Lindóia do Sul**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 31/07/2024.

LUIZ CARLOS WISINTAINER
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 05/08/2024.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De acordo em 05/08/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.843.086,86
Despesas com Inativos e Pensionistas	4.645,30
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.847.732,16**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	163.453,70
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	6.282,68
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.941.983,91
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9.177,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise - **Doc. 3, do Anexo ao Relatório de Instrução**	191.075,81
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**2.310.118,10**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	144.163,93
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	299.209,60
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	14.068,23
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**457.441,76**
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores * (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	866,64
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	**866,64**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	2.223.688,44
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.036.674,76
3 - Diferença (1 - 2)	**1.187.013,68**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	1.084.202,18
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
7 – Ajuste financeiro do exercício anterior – **Doc. 4, do Anexo ao Relatório de Instrução**	102.811,50
8 – Total (4 + 5 – 6 + 7)	**1.187.013,68**
Divergência restante (3 – 8)	**0,00**

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	1.051.517,05	1.020.709,57	1.020.653,50
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	2.221,28	2.221,28	2.221,28
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	305	1.706,00	1.706,00	1.706,00
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	275.451,90	275.451,90	275.451,90
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	305	33.546,60	33.546,60	33.546,60
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	14.068,23	14.068,23	14.068,23
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	25.240,99	24.181,99	24.181,99
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	305	9.000,00	9.000,00	9.000,00
631.3120 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	232.945,78	232.945,78	232.945,78
700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2023	301	14.911,96	14.911,96	14.911,96
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	301	38.961,07	30.562,17	30.562,17
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	143.516,00	141.398,00	141.398,00
TOTAL			**1.843.086,86**	**1.800.703,48**	**1.800.647,41**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	365	163.453,70	6.163,70	6.163,70
TOTAIS			**163.453,70**	**6.163,70**	**6.163,70**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	3846	20/10/2023	BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA ME	900,00	900,00	900,00	>>> Empenho complementar ao nº 3844/2023 e 3845/2023 <<< Referente fornecimento de janta para servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e Diretoria de Cultura e Turismo, no dia 01 de novembro de 2023, em comemoração ao dia do Professor.*Pesquisa de preços em anexo.*Solicitação de Fornecimento nº 1521/2023.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	3847	20/10/2023	BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA ME	500,00	500,00	500,00	>>> Empenho complementar ao nº 3844/2023, 3845/2023 e 3846/2023 <<< Referente fornecimento de janta para servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e Diretoria de Cultura e Turismo, no dia 01 de novembro de 2023, em comemoração ao dia do Professor.*Pesquisa de preços em anexo.*Solicitação de Fornecimento nº 1521/2023.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	2906	07/08/2023	COMÉRCIO ATACADISTA DE DOCES ROSITO LTDA	260,00	260,00	260,00	Referente aquisição de pipoca doce para distribuição ao alunos, em comemoração ao dia do estudante, que irão no cimena.*Pesquisa de preços em anexo.*Solicitação de Fornecimento nº 1099/2023.

Disponibilizado para Welton Rogério Berto - 20737810906 em 25/09/2024 - 04:23:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	1968	31/05/2023	PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMUÁRIOS EIRELI	2.767,68	2.767,68	2.767,68	>>> Empenho complementar ao nº 1967/2023 <<< Referente aquisição de testes psicológicos para manutenção das atividades técnicas da profissional de psicologia da Secretaria Municipal de Educação, dando suporte às tarefas e ações pedagógicas nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino.*Pesquisa de preços em anexo.*Justificativa em anexo. *Solicitação de Fornecimento nº 749/2023.
TOTAL						**4.427,68**	**4.427,68**	**4.427,68**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	361	191.429,02	188.171,88	188.171,88
543.7000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2023	361	53.684,26	53.684,26	53.684,26
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	178.509,82	142.315,46	142.315,46
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2023	361	68.675,49	68.675,49	68.675,49
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	70.281,90	70.281,90	70.281,90
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	1.305.728,65	882.066,42	882.066,42
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	361	73.674,77	62.120,03	62.120,03
TOTAL			**1.941.983,91**	**1.467.315,44**	**1.467.315,44**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	1866	19/05/2023	ATACADO LEORATTO E MANAS ALIMENTOS LTDA	129,50	129,50	129,50	Referente aquisição de gêneros alimentícios para composição de coffe break para formatura do PROERD que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2023.*Solicitação de Fornecimento nº 696/2023.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	3844	20/10/2023	BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA ME	1.850,00	1.850,00	1.850,00	Referente fornecimento de janta para servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e Diretoria de Cultura e Turismo, no dia 01 de novembro de 2023, em comemoração ao dia do Professor.*Pesquisa de preços em anexo.*Solicitação de Fornecimento nº 1521/2023.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	1874	22/05/2023	DANIELI FERNANDA BAUTITZ PEREIRA 03423704993	3.188,50	3.188,50	3.188,50	Referente serviços de decoração para formatura do PROERD, a realizar-se no dia 24 de maio de 2023, no ginásio do Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao.*Solicitação de Fornecimento nº 700/2023.
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	1967	31/05/2023	PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMUÁRIOS EIRELI	4.009,00	4.009,00	4.009,00	Referente aquisição de testes psicológicos para manutenção das atividades técnicas da profissional de psicologia da Secretaria Municipal de Educação, dando suporte às tarefas e ações pedagógicas nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino.*Pesquisa de preços em anexo.*Justificativa em anexo. *Solicitação de Fornecimento nº 749/2023.
TOTAL						**9.177,00**	**9.177,00**	**9.177,00**	

Disponibilizado para Weldon Angelo Bertol - 34378619849 em 25/05/2024 - 10423238

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	6.414.654,39	40.588,76	165.505,17	568.951,62	0,00	5.639.608,84	SUPERAVIT
501	1.000.702,55	483,75	0,00	671,49	0,00	999.547,31	SUPERAVIT
502	277.136,24	0,00	0,00	0,00	0,00	277.136,24	SUPERAVIT
540	46.507,29	0,00	0,00	0,00	0,00	46.507,29	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	5.716,85	51,65	0,00	0,00	0,00	5.665,20	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	583.020,09	0,00	0,00	193.484,36	0,00	389.535,73	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
569	75.979,70	0,00	0,00	0,00	0,00	75.979,70	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	731.455,92	1.747,26	0,00	423.662,23	0,00	306.046,43	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	518.425,65	0,00	56,07	30.807,48	0,00	487.562,10	SUPERAVIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Impresso oficializado para Weldo Angelo Bertoli - 34.578.439-06 em 25/07/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	5.866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.866,40	SUPERAVIT
605	2.539,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539,53	SUPERAVIT
621	134.199,80	0,00	0,00	1.059,00	0,00	133.140,80	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	379.152,75	0,00	0,00	0,00	0,00	379.152,75	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	461.041,81	0,00	708,60	101.281,29	0,00	359.051,92	SUPERAVIT
661	67.310,42	0,00	0,00	0,00	0,00	67.310,42	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	35.722,94	0,00	0,00	14.667,29	0,00	21.055,65	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	927.308,83	0,00	37,10	789.253,00	0,00	138.018,73	SUPERAVIT
701	0,00	0,00	0,00	1.170.385,60	0,00	-1.170.385,60	DÉFICIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	28.553,55	0,00	0,00	0,00	0,00	28.553,55	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	363.721,82	1.173,73	53.394,18	114.882,30	0,00	194.271,61	SUPERAVIT
707	303,28	0,00	0,00	0,00	0,00	303,28	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Nelcy Angelo Bertoli - 34c378a - 25/09/2024 - 10:43:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

710	668.136,41	0,00	0,00	13.672,74	0,00	654.463,67	SUPERAVIT
711	289.637,44	0,00	0,00	0,00	0,00	289.637,44	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	4.471,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471,45	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	6.561,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.561,11	SUPERAVIT
751	55.071,61	309,94	0,00	18.160,34	0,00	36.601,33	SUPERAVIT
752	133.262,32	0,00	0,00	138,96	0,00	133.123,36	SUPERAVIT
753	10.344,73	0,00	0,00	0,00	0,00	10.344,73	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	3.612,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,43	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	414.270,84	0,00	0,00	35.224,00	0,00	379.046,84	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Nelson Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 2423738

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	26.839,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26.839,89	SUPERAVIT
T.	**13.671.528,04**	**44.355,09**	**219.701,12**	**3.476.301,70**	**0,00**	**9.931.170,13**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:23:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 05/08/2024 17:52 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: D18B5

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer: MPC/SRF/529/2024

Processo: @PCP 24/00184008

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.4/2024.281

1. Relatório

Cuida-se das contas anuais prestadas pelo prefeito do Município de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2023.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) analisou o processo por meio do Relatório n. 205/2024, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com identificação de restrição legal.

Vieram-me os autos.

2. Análise

Preliminarmente, quanto ao prazo de remessa estipulado pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (28 de fevereiro), constato que as contas foram **prestadas tempestivamente**, caracterizando o cumprimento do referido dever legal.

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n. TC-6/2008[1], observo que **inexistem restrições dotadas de gravidade capaz de ensejar parecer pela sua rejeição**.

O Balanço Geral do Município **não apresentou inconsistências** que tenham afetado de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido

[1] Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 07/08/2024 17:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: AC3D3

apresentadas **de acordo** com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, o Município **não apresentou déficit no resultado orçamentário**, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo **cumprido os limites mínimos** constitucionais e legais de aplicação de recursos em **saúde** e **educação**, além de **respeitado os limites máximos** para **despesas com pessoal**.

Apenas quanto aos recursos do FUNDEB, observa-se que o Município utilizou **parcialmente** o saldo remanescente no 1º quadrimestre do exercício, **descumprindo** o estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020. A gravidade da restrição, todavia, não induz à reprovabilidade das contas nos termos da Decisão Normativa n. TC-6/2008, mostrando-se suficiente expedição de recomendação.

Por sua vez, a **relação entre despesas e receitas correntes** situou-se em percentual **inferior a 95%, não enquadrando** o Município, assim, na hipótese de aplicação do mecanismo de ajuste fiscal trazido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

Dando sequência ao monitoramento de políticas públicas, a DGO analisou o cumprimento da **meta de saneamento básico para 2033**, prevista no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007[2], consignando que o Município ainda se encontra **abaixo** dos percentuais a serem atingidos de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto da população, de acordo com os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Já com relação ao **Plano Municipal de Saúde**, a equipe de auditoria registrou que o referido instrumento se encontra com o status de **aprovado** no Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Saúde.

[2] Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 07/08/2024 17:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: AC3D3

Por sua vez, no que se refere ao **Plano Nacional de Educação** aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014, a DGO realizou o monitoramento da Meta 1 – relacionada à educação infantil em creches e na pré-escola, da Meta 2 – relacionada ao ensino fundamental, e da Meta 7 – referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A respeito da **Meta 1**, auditores do Tribunal constataram que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

A respeito da **Meta 2**, a DGO verificou que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto quanto à taxa de atendimento do ensino fundamental.

Acerca da **Meta 7**, o município está **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e, quanto aos anos finais, auditores do Tribunal verificaram que não foi possível obter dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, ficando a análise **prejudicada**.

Levando em consideração os elementos analisados e os demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, tenho que as contas sob análise merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n. TC-6/2001[3].

3. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei

[3] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.
§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.
§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 07/08/2024 17:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: AC3D3

Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Lindóia do Sul, referentes ao exercício de 2023.

3.2. RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO.

3.3. RECOMENDAÇÃO ao Governo Municipal que:

3.3.1. Seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.2. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.3.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

3.4. RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 07/08/2024 17:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: AC3D3

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

3.6. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao chefe do Poder Executivo municipal, bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Sérgio Ramos Filho
Procurador de Contas

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:03

Esse documento foi assinado digitalmente por Sérgio Ramos Filho em 07/08/2024 17:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: AC3D3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 30/08/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3910, disponibilizado em 22/08/2024.

22 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Vimos, por meio da presente, informar para os devidos fins que, por erro no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal, a paginação dos autos não condiz com a realidade, no entanto, certifico que não houve prejuízo à integridade do conteúdo e das peças processuais.

29 de Agosto de 2024.

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:11

PROCESSO: @PCP 24/00184008
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
RESPONSÁVEL: Neudi Angelo Bertol
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde, educação e saneamento básico, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Sr. Neudi Angelo Bertol, referente ao exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 205/2024, analisou o balanço anual do exercício de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 e arts. 11, 12 e 13 da Instrução Normativa n. TC-28/2021). Tal análise identificou a seguinte restrição:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

> 9.2.1 Aplicação parcial no valor de R$ 98.948,42, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 105.183,35, mediante a abertura parcial de crédito adicional de R$ 98.948,42, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3)

Concluiu o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que seja dada ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no ensino e FUNDEB, dos pareceres do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 529/2024, do Exmo. Procurador Dr. Sérgio Ramos Filho, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendação ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico. Além disso, sugeriu recomendações ao governo municipal para que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta para atendimento na pré-escola, o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental e o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R$ 36.373.596,95**, equivalendo a **113,63% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R$ 35.336.922,19**, equivalendo a **82,18%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.036.674,76**, correspondendo a **2,85%** da receita arrecadada.

Ainda no que tange a este item, destaca-se a informação da área técnica de que, no período de 12 meses (posição de janeiro a dezembro do exercício em questão), a relação entre despesas correntes e receitas correntes **não** superou o percentual de 95%. Nesta condição, o Município não se enquadra nas vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R$ 9.567.146,09.** Desse resultado foi possível concluir que para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como dos limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198, §2º, da CF/88 c/c o art. 7º da LC n. 141/2012.	**Sim**	**4.462.567,62** (15,00%)	**6.575.443,55** (22,10%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**7.732.017,06** (25,00%)	**8.419.640,96** (27,22%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF, c/c art. 26 da Lei n. 14.113/2020).	**Sim**	**2.329.337,09** (70,00%)	**2.602.011,37** (78,19%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 25 da Lei n. 14.113/2020).	**Sim**	**3.048.276,48** (90,00%)	**3.334.801,38** (98,46%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88 c/c o art. 19, III, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**20.385.954,95** (60,00%)	**14.219.006,47** (41,85%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**18.347.359,45** (54,00%)	**13.830.480,77** (40,71%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	**Sim**	**2.038.595,49** (6,00%)	**388.525,70** (1,14%)

No item 5.2.2 (limite 3) do relatório, a DGO apontou que o Município utilizou parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no primeiro quadrimestre de 2022, mediante a abertura parcial de crédito adicional no valor de R$ 98.948,42, quando o saldo anterior era de R$ 105.183,35, descumprindo o estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

Observa-se que o art. 25 da Lei 14.113/2020 estabelece que os recursos do FUNDEB devam ser aplicados, na sua totalidade (100%), dentro do exercício financeiro a que foram creditados. Contudo, é permitida uma

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

margem de 10% a ser aplicada no primeiro quadrimestre do exercício financeiro seguinte, mediante abertura de crédito adicional.

O Município, pelo que consta, não observou tal regramento na integralidade. Todavia, pode ser considerado pouco significativo o valor remanescente frente ao volume de recursos relativos ao FUNDEB, tornando-se desnecessário o apontamento desta restrição como ressalva. Em todo o caso, deve o Município adotar providências para correção em prevenção de semelhantes falhas.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa do arquivo referente ao parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, constatando que as contas foram aprovadas.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal,** em decorrência da Lei Complementar federal n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000.

Nesse ponto, a DGO ressaltou que o então Decreto federal n. 7.185/2010, que regulamentava o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, foi revogado pelo Decreto federal n. 10.540/2020, posteriormente alterado pelo Decreto federal n. 11.644/2023. Considerando que o novo decreto, com sua alteração, deve ser observado pelos entes federativos a partir de 1º.1.2023 (art. 18), verificou no exercício em análise os requisitos previstos nessas normas.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

A diretoria técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto ao conteúdo das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. De acordo com os técnicos, houve cumprimento de todos os itens.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde, à educação e ao saneamento básico**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Lei federal n. 8.080/90), **com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei federal n. 13.005/14) e com **Novo Marco Legal de Saneamento** (art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007).

No tocante ao PNS, a DGO destacou que o monitoramento dos indicadores decorrentes da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, verificando-se apenas o *status* de cada Plano Municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios. No Município em questão, o Plano Municipal de Saúde consta como aprovado.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei federal n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a diretoria técnica optou pelo monitoramento de três metas dentre vinte previstas no plano, tendo como base os painéis de acompanhamento dos planos estadual e municipais de educação.

A **meta 1** consiste em universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE. No entanto, a taxa de atendimento em creche deve levar em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação (PME), de modo que apenas os municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE. No caso, o PME do Município em questão foi de 50%.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

A área técnica informou que o Município está dentro do percentual mínimo previsto para a submeta de creche, isso porque a taxa de atendimento em creches, foi de 56,11%. Por outro lado, a taxa de atendimento na pré-escola foi de 74,40%, não atingindo a meta de universalização.

No comparativo com o exercício de 2022, a DGO registrou no Município um aumento, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 37,25%) e uma diminuição da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 94,17%).

A **meta 2** consiste em universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade escolar recomendada até o último ano de vigência do PNE.

A DGO constatou que a taxa de atendimento no ensino fundamental foi 105,42%, portanto, dentro da meta fixada no Plano Nacional de Educação, com aumento do percentual de atendimento em relação ao exercício passado (102,87%).

A **meta 7** trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. A avaliação tem por base o atingimento das médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Embora a análise tenha sido prejudicada para os anos finais do ensino fundamental, em razão da falta de dados no INEP, nos anos iniciais do ensino fundamental o Município obteve índice de 7,60, acima da meta projetada para o exercício de 2021. Cabe esclarecer que mencionado exercício (o de 2021) ainda constitui a referência para tal análise, em função da ausência de dados atualizados para cálculo do índice nos anos subsequentes. Em todo caso, conquanto trate-se de circunstância já verificada na prestação de contas do exercício anterior, é pertinente novamente destacar tal informação, com o

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

propósito de alertar os entes municipais quanto à necessidade de atingimento ou manutenção da meta mínima fixada.

No tocante à **avaliação da execução orçamentária vinculada ao atingimento das metas do PNE**, relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal, a DGO apurou que o total executado pelo Município no atingimento das metas foi de R$ 6.715.929,26, o que representa 20,98% do orçamento municipal.

Ainda na análise das políticas públicas, a diretoria técnica tratou das **metas de Saneamento Básico**. Em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS no exercício de 2021 indicam que o Município estava abaixo do percentual a ser atingido para abastecimento de água. Em relação ao esgotamento sanitário, o Município não enviou informações ao sistema.

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, relativas ao exercício de 2023.

2. Recomendar ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

3. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das médias nacionais de desempenho para os anos finais do ensino fundamental, em cumprimento à meta 7 da Lei federal n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Município que garanta o atingimento das metas de saneamento básico, em conformidade com o disposto no art. 11-B da Lei federal n. 11.445/2007.

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212

6. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório técnico.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência do Parecer Prévio, do voto do Relator, bem como do relatório técnico ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na educação e no FUNDEB, do parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do relatório técnico que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 09 de agosto de 2024.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Disponibilizado para Neudi Angelo Bertol - 347.378.809-06 em 25/09/2024 - 14:24:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Cleber Muniz Gavi em 06/09/2024 14:23.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400184008 e o codigo: 98212